

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Fernando Martins Parreira e Sousa

**Base Nacional Comum Curricular: Atuação da Fundação Lemann na definição
da política curricular para o Ensino Médio**

Ribeirão Preto
2023

FERNANDO MARTINS PEREIRA E SOUSA

Base Nacional Comum Curricular: Atuação da Fundação Lemann na definição da política curricular para o Ensino Médio.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP, da Universidade de São Paulo – USP, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de Concentração: Educação

Orientadora: Prof^a Dr^a Teise de Oliveira
Guaranha Garcia

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na publicação
Biblioteca
Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Sousa, Fernando Martins Parreira e

Base Nacional Comum Curricular: A via da privatização da educação Brasileira, frente a atuação da Fundação Lemann na definição da política curricular para o ensino médio, 2023.

145 p. : il. ; 30 cm

Dissertação de Mestrado, apresentada à Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP. Área de concentração: Educação.

Orientadora: Prof^a Dr^a Teise de Oliveira Guaranha Garcia.

SOUSA, Fernando Martins Parreira e

Título: Base Nacional Comum Curricular: Atuação da Fundação Lemann na definição da política curricular para o ensino. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP, da Universidade de São Paulo - USP, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Profa. Dra.

Instituição:

Julgamento:

Profa. Dra.

Instituição:

Julgamento:

Profa. Dra.

Instituição:

Julgamento:

Profa. Dra.

Instituição:

Julgamento:

Dedico este trabalho a todos alunos com os quais pude experienciar a vivência e lançar uma fagulha de esperança, curiosidade e coragem, para desbravar os densos mares de nossa sociedade. Àqueles com quem compartilho meus dias e derramar de minha vocação profissional, sou grato, tenho amor e quero bem.

AGRADECIMENTOS

Eu escolhi fazer algo com a alma, com criatividade e com amor. Coloquei parte de mim em tudo que eu fiz para que pudesse chegar até aqui.

Nem sempre foi fácil. Aliás, na maioria das vezes não foi. Mesmo sabendo das possíveis dificuldades, eu sabia que valeria a pena e que algo só era impossível até que se provasse o contrário.

Certa vez, ouvi de minha Mãe que com minha determinação e persistência eu chegaria aonde eu quisesse. Meu Pai me disse que eu tinha todas as ferramentas para isso. Eu sempre soube que os pais sempre têm razão! Amei e acreditei que alcançaria meu sonho e dediquei todas as minhas forças para isso. Desejei do fundo do meu coração tudo o que aconteceu até então. Visualizei meus passos e pedi a Deus que, com a ajuda dos meus conhecimentos e da minha fé, Ele guiasse o meu caminho e utilizasse minhas mãos como veículo para proporcionar a cura ou alívio da dor, e que não permitisse que eu esquecesse daqueles que de uma forma ou de outra me ajudaram.

Aprendi a ter fé e me surpreendi com o inesperado. Busquei tomar as decisões corretas e praticar a benevolência e não-maleficência. Procurei inspirações em meus mestres e não senti vergonha de perguntar quando não sabia algo. Respeitei meus colegas e meus alunos e muito com eles aprendi. Procurei ensinar meus alunos por me sentir responsável pela formação deles e por responsabilidade coletiva.

Tive momentos de tristeza quando criei expectativas maiores que as que poderia suprir. Aprendi a ser humilde e que não tenho domínio de tudo, mas que preciso estar sempre estudando e aprendendo com quem tiver algo a ensinar.

Ao Prof. Dr. Marco Aurelio Monteiro, companheiro de discussões, revisões e questionamentos sempre tão produtivos.

Por fim, agradeço à Prof^a Dr^a Teise de Oliveira Guaranha Garcia pelo espaço de diálogo e compartilhamento de saberes para trilhar essa construção de aprendizados, em conjunto a todos os componentes da banca de qualificação que contribuíram ricamente para a melhoria do presente trabalho.

Nenhuma sociedade que esquece a arte de questionar pode esperar
encontrar respostas para os problemas que a afligem.
Zygmunt Bauman

RESUMO

SOUSA, Fernando Martins Parreira e. Base Nacional Comum Curricular: Atuação da Fundação Lemann na definição da política curricular para o Ensino Médio. Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2022.

A sociedade contemporânea se depara com o período de construção, liquidez e mudança de valores, vale ressaltar os dizeres de Baumann, Foucault, Maffesoli e Michael Peters nos deixaram uma análise da sociedade pós-moderna a qual nos sugere que as novas narrativas e linguagens atendam ao homem contemporâneo. No Brasil, após a década de 1990, se iniciou o evento da privatização com caráter de transformação o espaço dos saberes local de padronização capitalista de alunos. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 2017, com dizeres que baliza os currículos pedagógicos de todas as etapas de educação do país, sendo este o local de observância de presença massiva de atores privados na tomada de decisão da reconfiguração dos currículos, aqui iremos enfatizar o Ensino Médio (EM). A proposta do estudo é analisar a atuação da Fundação Lemann (FL) na elaboração e discussão da BNCC para o EM, através da análise das audiências públicas promovidas pela CNE dos vídeos das três audiências realizadas sendo elas das Regiões: Sul, Nordeste e Centro-Oeste, considerando que as demais não foram realizadas por motivos de manifestação. Será realizada revisão da literatura para compreender melhor os conceitos básicos da contextualização das reformas no EM no Brasil com consequentes normativas e FL, em um segundo momento, a pesquisa qualitativa dos vídeos das audiências da CNE se deu pelo método proposto por Bardin (2011). Indaga-se que normativas futuras da BNCC contemplem todos os atores envolvidos diretamente com a educação básica do EM e tenham acesso às audiências através de comunicação efetiva e antecipada de quando estas ocorrem, estando estes atores em quantidade suficiente para que se possa balizar as principais necessidades da construção do currículo.

Palavras-chave: Fundação Lemann, Ensino Médio e Privatização.

ABSTRACT

SOUSA, Fernando Martins Parreira e. National Curricular Common Base: The role of private actors in defining curriculum policy for secondary education. 2021. Qualification report (Master in Education) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2022.

Contemporary society is faced with the period of construction, liquidity and change of values, it is worth mentioning the sayings of Baumann, Foucault, Maffesoli and Michael Peters left us an analysis of postmodern society which suggests that new narratives and languages meet to contemporary man. In Brazil, after the 1990s, the privatization event began with the character of transforming the local knowledge space of capitalist standardization of students. The National Common Curricular Base (BNCC) is approved by the National Council of Education (CNE) in 2017, with words that guide the pedagogical curricula of all stages of education in the country, this being the place where the massive presence of private actors in the decision-making on the reconfiguration of curricula, here we will emphasize Secondary Education (EM). The purpose of the study is to analyze the performance of the Lemann Foundation (FL) in the elaboration and discussion of the BNCC for the EM, through the analysis of the public hearings promoted by the CNE of the videos of the three hearings carried out, being them of the Regions: South, Northeast and Center- West, considering that the others were not carried out for demonstration reasons. A literature review will be carried out to better understand the basic concepts of the contextualization of the reforms in the EM in Brazil with normative and FL consequences, in a second moment, the qualitative research of the videos of the CNE audiences was given by the method proposed by Bardin (2011). It is asked that future regulations of the BNCC contemplate all the actors directly involved with the basic education of the EM and have access to the audiences through effective and early communication of when they occur, these actors being in sufficient quantity so that the main needs can be defined of curriculum construction.

Keywords: Foundation Lemann, High School e Privatization.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CF/88	Constituição Federal de 1988
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONAE	Conferência Nacional da Educação
CONSED	Conselho Nacional de Secretários de Educação
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EM	Ensino Médio
EUA	Estados Unidos da América
FCDO/UK	<i>Skills for Prosperity</i>
FFCLRP	Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto
FL	Fundação Lemann
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
GICE	Grupo Interinstitucional de Conectividade na Educação
GREPPE	Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MTPB	Movimento Todos pela Base
MIT	Instituto de Tecnologia de Massachusetts
MP	Medida Provisória
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PARC	Parceria pela Alfabetização em Regime de Colaboração
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PCNEM	Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNE	Plano Nacional de Educação

PUC-SP	Pontifícia Universidade de São Paulo
RS	Rio Grande do Sul
SCIELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
UNDIME	União dos Dirigentes Municipais de Educação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Composição do Movimento Todos pela Base Nacional Comum	37
Figura 2 – Rede do MTPB	39
Figura 3 – Frentes de atuação da Fundação Estudar	66
Figura 4 – Eleva Educação: nossas escolas.....	70
Figura 5 – Centros de Excelência	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Membros do MTPB atualizado em 01 de dezembro de 2022.....	33
Quadro 2 – Calendário oficial das audiências públicas da BNCC – etapa EM.....	87
Quadro 3 – Convidados/Público em Geral	90
Quadro 4 – Transcrição das manifestações da Região Sul – Florianópolis-SC	94
Quadro 5 – Falas de participantes Audiência Pública de Florianópolis contra a BNCC	97
Quadro 6 – Convidados da Audiência da região Nordeste.....	101
Quadro 7 – Falas de participantes Audiência Pública de Florianópolis contra a BNCC	104
Quadro 8 – Transcrição das manifestações da Região Nordeste – Fortaleza-CE .	107
Quadro 9 – Lista de Convidados 1 do Centro-Oeste.....	110
Quadro 10 – Transcrição das manifestações da Região Nordeste – Fortaleza-CE	117

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Disposição Gráfica dos Convidados/Público em Geral da Região Sul..	91
Gráfico 2 – Disposição Gráfica de Não Inscritos da Região Sul	92
Gráfico 3 – Disposição Gráfica dos Convidados da Região Nordeste	102
Gráfico 4 – Disposição Gráfica do Público em Geral da Região Nordeste	103
Gráfico 5 – Disposição Gráfica de Convidados 1 do Centro-Oeste	112
Gráfico 6 – Disposição Gráfica de Convidados 2 do Centro-Oeste	113
Gráfico 7 – Disposição Gráfica do Público em Geral do Centro-Oeste.....	114
Gráfico 8 – Disposição Gráfica dos Convidados MEC do Centro Oeste.....	115

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	Justificativa	14
1.2	Objetivo Geral	15
1.3	Objetivos específicos	15
1.4	Metodologia	16
1.4.1	Procedimento de coleta de e análise dos dados	19
2	CONTEXTUALIZAÇÃO DAS REFORMAS RECENTES DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL	24
2.1	Políticas educacionais brasileira	28
2.2	O Movimento Todos pela Base	33
2.3	O Ensino Médio	40
2.4	Educação brasileira: conjunturas políticas	45
2.4.1	Diacronia constitucional no campo educacional.	45
2.4.2	Lei de Diretrizes e Bases: o movimento histórico	49
2.4.3	Lei. 4.024/61 e as lutas ideológicas	50
2.4.4	Lei. 5.692/71 - A Reforma compulsória e técnica do ensino	52
2.4.5	Lei 9.394/96 A educação “intencional” aparelhada de forma “desintencionada”	53
2.5	OS PCNS, DCNS E BNCC	57
2.5.1	Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio	57
2.5.2	Diretrizes Curriculares Nacionais	59
2.5.3	Base Nacional Comum Curricular e privatização na/da educação básica	60
2.6	Atores Privados na Educação e no Ensino Médio da Educação Básica Brasileira	62
2.7	Fundação Estudar	65
3	FUNDAÇÃO LEMANN	67
3.1	Eleva Educação	69
3.2	Estrutura da FL	71
3.2.1	Educação Pública	76
3.2.2	Lideranças	79
4	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: BNCC EM DISCUSSÃO E A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO LEMANN	85

4.1	Percurso metodológico	24
4.2	As audiências	87
4.2.1	Região Sul – Florianópolis-SC	89
4.2.2	Região Nordeste – Fortaleza-CE	100
4.2.3	Centro-Oeste – Brasília-DF	110
4.2.4	Região Sudeste – São Paulo-SP	118
4.2.5	Região Norte – Belém-PA	119
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	121
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	124
	ANEXO I – Documentos de comunicação com o CNE	134
	Requerimento ao CNE: e-mails enviados	134
	Documento Anexado ao e-mail	134
	Resposta do CNE – SEI/MEC – 237163 – Ofício n.º 542	136

1 INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea é marcada por processos de desconstrução, de liquidez, de mudança de valores e transmutações da linguagem, sendo definida por estudiosos das comunidades científica e filosófica como um tempo de descontinuidade, característica essa que se torna evidente ao fazermos uma breve reflexão sobre a vida e o mundo (BAUMAN, 2013).

Na ótica capitalista, em virtude da reestruturação produtiva do capital, as demandas para os estados nacionais respondem com reformas, sobretudo quando se trata de políticas sociais, dentre elas a educação pública. Tal movimento é acompanhado da mobilização de setores empresariais em busca da direção da educação pública, com ênfase no ensino médio (EM) (ADRIÃO, 2012).

Uma das perspectivas do GREPPE é construir uma dinâmica de produção científica que se constitua como espaço de formação de novos pesquisadores, articulados na divulgação de experiências na área do conhecimento com o objetivo de estimular o debate qualificado no campo da política educacional, com o compromisso de defesa do direito à educação pública de qualidade para todos (ADRIÃO, 2012, p.53).

O processo de privatização no Brasil se acentua após a década de noventa com crescente interesse de empresários principalmente na área da educação, conforme registram especialistas no tema, podendo privá-los da habilidade de desenvolverem competências técnicas (*hard skills*) de acordo com suas competências transversais (*soft skills*) (HARVEY, 2004; SWIATKIEWICZ, 2014; ADRIÃO, 2017; CÓSTOLA, 2021).

Definem-se competências técnicas (*hard skills*) como criatividade, capacidade física e mental para lidar com a carga de trabalho, disposição para aprender novas habilidades e novas tecnologias, bem como flexibilidade de atuação do profissional. Por outro lado, habilidades correlacionadas ao comportamento do indivíduo em relação à área de atuação, ao compromisso, à confiabilidade e precisão são características de competências transversais (*soft skills*) (SWIATKIEWICZ, 2014).

O Ministério da Administração e Reforma do Estado a partir de 1995 iniciou transformações do Estado no Brasil visando ampliar as iniciativas privadas nas políticas públicas (BRITO e MARINS, 2020). Nas décadas seguintes, se verifica uma ampla participação dos atores privados sob a dimensão do currículo os quais claramente demonstram interesse em lucrar diretamente com a atuação em áreas sociais, em especial a proeminente articulação da FL (CASSIO e CATELLI, 2019).

Estes atores privados são: Instituto Unibanco, Itaú BBA, Comunidade Educativa (CEDAC), FL, Instituto Natura, Fundação Roberto Marinho, Todos pela Educação, Instituto Ayrton Senna, entre tantos outros (CÓSTOLA; BORGHI, 2022).

Pode-se definir privatização como processo de transferência da responsabilidade pela efetivação do direito à educação formal para o setor privado, com ou sem fins lucrativos. Desde 1998 se nota a privatização dos currículos, aqui se identifica que Adrião e Pinto (2016, p.15) considera:

[...] a relação direta entre o avanço da privatização e o recuo do direito à educação, aqui entendida como direito humano e um bem universal, espera-se que este número se constitua em estímulo para novas pesquisas, bem como em recurso para a luta política de todos aqueles que entendem a educação de qualidade pública e gratuita como um direito de todos os povos a ser assegurado pelo Estado.

Este estudo aborda a atuação de atores privados na definição da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, com destaque para a FL, posto ser uma entidade com presença relevante no processo integrante fundamental do Movimento Pela Base.

A Fundação Lemann se autodefine como:

[...] uma organização não-governamental, familiar e sem fins lucrativos. Assim, todos os nossos recursos vêm da família Lemann e todos os programas realizados em parceria com órgãos públicos são gratuitos para eles. Ou seja, não recebemos financiamento, doação ou recursos governamentais ou privados (...) Somos uma organização de filantropia familiar, nascida em 2002, a partir do desejo de construir um Brasil mais justo e avançado. Atuamos em dois pilares estratégicos, Educação e Lideranças, duas frentes capazes de impulsionar nossa gente e gerar mudanças reais. Apostamos em dois momentos importantes da mesma trajetória: pessoas com formação educacional de qualidade que podem se tornar líderes preparados e engajados para contribuir com o desenvolvimento do país (FL, s.d)¹.

A BNCC, aprovada pelo CNE no dia 15 de dezembro de 2017, em sua terceira versão, é um documento normativo e balizador para elaboração dos currículos em todas as etapas da educação do país, entretanto, as discussões relativas à elaboração de uma Base Curricular em âmbito Nacional iniciaram-se bem antes, em 2012 (CURY, REIS e ZANARDI, 2018).

Todo o processo desencadeado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), CNE, Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e Senado Federal, foram organizados seminários, consultas públicas, além de consultas a municípios e professores sobre a referida proposta curricular. Entretanto, a apresentação da versão final do documento

¹ Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/institucional/quem-somos>. Acesso em: 25/12/2022.

não explicitou com clareza os recursos financeiros e a efetivação desta base para toda a Federação (MICHETTI, 2018).

Neste sentido, o presente estudo objetiva analisar a atuação da FL, na discussão da BNCC para o EM.

Para tal, por meio de pesquisa documental e bibliográfica nesta dissertação, estuda-se a atuação dos da FL com o objetivo de analisar a atuação da FL na elaboração e discussão da BNCC para o EM, sendo objeto de investigação a atuação da FL e seus atores privados.

Para desenvolver esta reflexão, foi realizada uma revisão bibliográfica por meio de trabalhos publicados sobre o tema, em revistas e artigos de relevância acadêmico-científica, bem como livros, teses e dissertações, pesquisados nas bases de dados *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), periódico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); além disso, foram consultadas e analisadas as Audiências Públicas promovidas pelo CNE em Vídeo, em virtude da pandemia por COVID-19. Estas pesquisas foram realizadas em português, e, foram selecionados trabalhos com informações alinhadas ao objetivo desta dissertação para compreender os reais autores da BNCC.

Neste relatório inicial serão revisitados os conceitos e a contextualização das reformas do EM no Brasil, a fim de compreendermos os fundamentos que desenham pedagogicamente o currículo dos alunos. Tão logo, iremos abordar a FL que atua diretamente elegendo e realizando tomadas de decisões frente ao EM. Por fim, as audiências públicas por vídeo, as quais são promovidas pelo CNE, serão analisadas quanto aos agentes diretos de tomada de decisão e o quanto os atores privados são favorecidos para gerar a decisão final nas mudanças do currículo pedagógico na BNCC do EM.

1.1 Justificativa

O interesse pelo tema parte da experiência profissional do docente deste mestrado e o despertar pelo tema privatização que advém da participação no GREPPE, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FFCLRP).

1.2 Objetivo Geral

Este estudo tem por finalidade realizar análise da atuação da FL, na elaboração e discussão da BNCC para o EM, sendo objeto de investigação a atuação da FL e seus atores privados.

1.3 Objetivos específicos

A partir da análise da atuação da FL, serão observados os seguintes objetivos específicos:

1. Analisar o processo de elaboração e discussão da BNCC realizada pela FL.
2. Compreender a dinâmica da participação da FL nas audiências públicas.
3. Caracterizar as listas de presença das audiências públicas realizadas pelo CNE na Região Sul (Florianópolis-SC), Região Nordeste (Fortaleza-CE), Centro-Oeste (Brasília-DF), Região Sudeste (São Paulo-SP) e Região Norte (Belém-PA).

1.4 Metodologia

A etapa inicial desta pesquisa, consistiu levantamento bibliográfico nos bancos de dados das bibliotecas virtuais: Scielo, periódico da CAPES e BDTD, possuindo como descritor: Fundação Lemann, Ensino Médio e Privatização adotando o recorte temporal de 2018 a 2022 de materiais em língua vernácula, por se tratar de um estudo regional, os quais serão selecionados de acordo com a qualidade dos textos identificados dentro da temática deste estudo.

Após revisão da literatura buscou-se ainda, identificar os atores em conexão com as mudanças geopolíticas e o avanço neoliberal envolvidos na definição de Leis Curriculares Nacionais, a fim de constatar o momento da inserção dos atores privados na discussão das Políticas Educacionais.

Foi realizada análise das Audiências Públicas realizadas pelo CNE nas cinco Regiões brasileiras. Utilizou-se o método da análise de vídeos desenvolvido por Lima (2015), para realizar as transcrições das Audiências, bem como dos documentos recebidos pelo CNE (ANEXO I).

Os dados documentais da Audiência Pública estão disponíveis em documentos oficiais do MEC, CNE, as Audiências Públicas realizadas pelo CNE e as páginas oficiais dos atores privados. Utilizamos também os relatórios da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), bem como a Constituição de 1988 (CF/88), a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

O mapeamento do GREPPE foi analisado, com a finalidade de verificar se houve ampliação da atuação da FL sobre as dimensões da privatização, mais precisamente sobre a dimensão do currículo, no período da elaboração e aprovação da BNCC. Houve caracterização da FL no intuito de reconhecer sua atuação na definição da política curricular para o EM.

Este trabalho se articula com a pesquisa coletiva do GREPPE, intitulada *Mapeamento das estratégias de privatização na Educação Básica no Brasil (2005-20158)*, coordenada por Theresa Adrião, que caracterizou as tendências de privatização em redes estaduais de ensino e no Distrito Federal em três dimensões da política educacional: oferta educativa; gestão educacional; e currículo (Adrião, 2018).

O período de mapeamento realizado pelo GREPPE, se deu inicialmente entre 2005 e 2015, por corresponder à época posterior à Lei de Responsabilidade Fiscal, corroborando com a hipótese de que a limitação dos gastos previstos nesta Lei poderia ter estimulado a privatização da educação pública. Ou seja, a transferência de atividades estatais para o setor privado (NUNES, 2020).

A partir de 2019 o mapeamento sofreu atualizações nos dados da pesquisa, acrescentando informações do período entre junho de 2016 a dezembro de 2018, no qual se notou uma ampliação da quantidade de programas incidentes na dimensão do currículo, além do fato de que, grupos e corporações se articularam para discutir uma base curricular para a educação brasileira na etapa do EM, segundo Nunes (2020).

A construção de uma base curricular está prevista na Constituição Federal (CF/88) em seu Artigo 210, que fixa conteúdos, visando assegurar a formação básica comum a nível nacional, (BRASIL, 1988). Entretanto, não se explicita no campo do ordenamento jurídico, tampouco no campo pedagógico, a forma como essa base se efetivaria. O Artigo 206 da CF/88 estabelece princípios, a igualdade de acesso à escola, o pluralismo de ideias e pedagogias, a gratuidade do ensino público e sua garantia de qualidade (BRASIL, 1988).

Ao selecionar a BNCC como objeto de estudo neste trabalho, relacionando-a à atuação dos atores privados durante sua elaboração e aprovação, faz-se necessário pontuar os procedimentos metodológicos bem como a metodologia empregada neste estudo. Tencionou-se responder aos seguintes questionamentos: Em qual momento os atores privados se inserem na discussão das Políticas Educacionais e quais seus interesses na incidência sobre a dimensão do currículo? Qual a atuação dos atores privados na construção da BNCC para o EM?

Para analisarmos a referida expansão dos atores privados na dimensão currículo, utilizou-se a abordagem metodológica da pesquisa qualitativa dada a importância que este modelo metodológico vem ganhando nas ciências humanas.

A pesquisa qualitativa se caracteriza em geral: a) por sua flexibilidade de adaptação durante seu desenvolvimento, inclusive no que se refere à construção progressiva do próprio objeto da investigação; b) por sua capacidade de se ocupar de objetos complexos, como as instituições sociais, os grupos estáveis, ou ainda, de objetos ocultos, furtivos, difíceis de apreender ou perdidos no passado; c) por sua capacidade de englobar dados heterogêneos, ou, como sugeriram Denzin e

Lincoln (1994, p.2), de combinar diferentes técnicas de coletas de dados; d) por sua capacidade de descrever em profundidade vários aspectos importantes da vida social concernentemente à cultura e à experiência vivida [...] (POUPART *et al.*, 2014, p. 90).

A pesquisa possui caráter qualitativo e exploratório na perspectiva de Gil (2007), priorizando esclarecer e modificar conceitos e ideias, através de levantamentos bibliográficos e documental.

Muitas vezes as pesquisas exploratórias constituem a primeira etapa de uma investigação mais ampla. Quando o tema escolhido é bastante genérico, torna-se necessário seus esclarecimentos e delimitação, o que exige revisão da literatura, discussão com especialistas e outros procedimentos. O produto final do processo passa a ser um problema mais esclarecido, possível de investigação mediante procedimentos mais sistematizados (GIL, p. 27, 2008).

Portanto, esta pesquisa qualitativa busca explorar um problema, de modo a fornecer informações para uma investigação mais precisa, concentrando-se na descoberta de ideias e pensamentos. A pesquisa possui como corpus a análise documental na perspectiva de Knechtel (2014), onde

A pesquisa documental tem como principal característica o fato de que a fonte dos dados, a área onde se procederá a coleta dos dados, é um documento (histórico, institucional, associativo, oficial etc.). Isso significa que a busca de informações (dados) sobre os fenômenos investigados é realizada nos documentos, que exigem análise para a produção de conhecimentos. (KNECHTEL, 2014, p. 147).

A análise documental é descrita por Knechtel (2014) como uma valiosa técnica de abordagem de dados qualitativos por ser uma fonte estável e rica e por possibilitar a retirada de evidências que fundamentam afirmações e declarações do pesquisador.

Para explicitar a trajetória percorrida no desenvolvimento da pesquisa, a partir dos procedimentos, bem como referencial teórico, organizou-se em categorias de análises como meio de compreensão da atuação de atores privados na elaboração da BNCC.

A etapa inicial desta pesquisa, consistiu em uma triagem em bancos de dados educacionais e interdisciplinares, utilizando como descritores BNCC, EM e Privatização. O recorte temporal incidu entre 2018 e 2022, empegando como critério, ser artigo científico, teses, dissertações e capítulos de livros.

Adotamos o referido recorte temporal por se tratar do período de aprovação da Lei nº 13.415/2017, estabelecendo a reforma do EM momento em que ocorre a inserção dos atores privados na discussão para a BNCC para o EM.

Posteriormente, foram lidos nos trabalhos selecionados, os objetivos, metodologia, discussão e conclusões, aplicando os critérios de inclusão: BNCC (etapa para EM), EM (reformas e normativas) e para Privatização (educação pública e atores privados). A partir da leitura mais atenta, listamos os trabalhos mais correlacionados ao tema de nossa pesquisa.

Para fundamentar a proposta desta primeira etapa, elegemos três categorias: Privatização, currículo e reformas do EM, como forma de classificar os elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida por reagrupando (BARDIN, 2011). Par isto, utilizamos como critério as palavras chaves utilizadas nos trabalhos selecionados, conforme listados abaixo:

1.4.1 Procedimento de coleta de e análise dos dados

A pesquisa está centrada na materialização da BNCC frente a atuação dos atores privados, em destaque a FL, diante do pressuposto de que houve uma intencionalidade política na substituição das diretrizes educacionais brasileiras pela BNCC. Para responder esta questão, fez-se necessário compreender a forma pela qual a política educacional brasileira vem se materializando.

Exploramos a organização do ensino nas disposições normativas das diversas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n.º 4.024/1961², Lei n.º 5.692/1971³ e Lei n.º 9394/1996⁴, os Parâmetros Curriculares Nacionais – Parecer CNE n.º 3/97⁵, DCN para o EM – Parecer CNE n.º 5/2011⁶, Orientações Curriculares para o EM e a BNCC – Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017⁷, como subsídio para descrição do movimento histórico da organização da referida etapa da educação básica, buscando as razões da substituição das referidas Leis por uma Base Curricular Comum a todos os entes Federados.

²Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 15/05/2020.

³Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/547565>. Acesso em: 15/05/2020.

⁴Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15/05/2020.

⁵Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0397.pdf>. Acesso em: 15/05/2020.

⁶Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8016-pceb005-11&Itemid=30192. Acesso em: 15/05/2020.

⁷Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 15/05/2020.

Buscou-se identificar os diferentes atores que vão se constituindo em conexão com as mudanças geopolíticas e com o avanço neoliberal, envolvidos na organização de Leis curriculares nacionais.

O objetivo desta investigação consistiu em elucidar o momento em que os atores privados surgiram na discussão das políticas educacionais, apropriando-se do currículo como meio de inserção da agenda de privatização.

Utilizando-se de editais de chamamento público, seguindo a tradição do CNE em realizar audiências públicas sobre matérias de alta relevância (CNE, 218), o CNE inicia o processo de Audiências Públicas⁸, destinada a colher subsídios e contribuições para a elaboração da norma instituidora da BNCC para a etapa da educação básica, relativa ao EM, nas cinco regiões geográficas do país.

Uma vez que o CNE definiu o número máximo de participantes em 400 (quatrocentas) vagas para o que foi instituído, 200 vagas para “Interessados” e as outras 200 vagas para convidados, considerou-se importante analisar a dinâmica do conteúdo e dos documentos, bem como averiguar os participantes convidados para as referidas audiências.

Para tanto, utilizou-se análise de vídeo como metodologia, por ser uma valiosa fonte de interpretação, permitindo ao pesquisador, de acordo com Powell, Francisco e Maher (2004, p.4): “Metodologicamente, a tecnologia do vídeo presta-se a uma aplicação estrita ou a uma mistura de abordagens qualitativas e quantitativas tanto na coleta quanto na análise de dados.”

É recorrente que pesquisadores que utilizam esta metodologia façam as transcrições das falas totais ou parciais do vídeo, segundo o objetivo da pesquisa. Entretanto, para a análise das audiências públicas da BNCC da etapa do EM a transcrição total dos vídeos das audiências tornou-se inviável, pela extensão delas.

Assim, buscando otimizar este processo, recorreu-se aos Bancos de Teses e Dissertações, bem como à bibliografia existente relativos ao estudo e discussões sobre métodos de transcrição de vídeo. Foi encontrado o artigo intitulado “Um método de transcrição e análise de vídeo – a evolução de uma estratégia” (LIMA, 2015).

O modelo utilizado pelo autor nasceu da necessidade da transcrição de nove vídeos do projeto de pesquisa “Aprendizagem expansiva em projetos de modelagem

⁸Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=70311>. Acesso em: 23/05/2020.

orientados pela educação matemática crítica”, que serviu como modelo de transcrição para o método para a análise das audiências do CNE.

Lima (2015) destaca que a transcrição permite ao pesquisador analisar de forma criteriosa a fala dos sujeitos envolvidos na pesquisa, afirma também que tanto a transcrição como assistir aos vídeos são fontes de dados valiosos para se fazer as análises dos dados. O modelo de transcrição construído pelo autor buscou referências para o que ele descreve como evento crítico, sendo:

Sequências conectadas de expressão e ações que, dentro do contexto de nossas – a priori ou a posteriori – questões de pesquisa, requerem explicação por nós, pelos estudantes ou por todos. Um evento é chamado crítico quando demonstra uma significativa ou contrastante mudança em relação a uma compreensão prévia, um salto conceitual em relação a uma concepção anterior. Eventos críticos são contextuais. Um evento é crítico em sua relação a uma questão particular perseguida pela pesquisa. Assim, uma instância na qual os aprendizes apresentam uma explicação matemática ou argumento, pode ser significativa para uma questão de pesquisa preocupada com a construção de justificção matemática ou demonstração pelos estudantes e, como tal, pode ser identificada com um evento crítico. Entendemos então que os eventos críticos são aqueles momentos significativos para a pesquisa (POWELL; FRANCISCO; MAHER, 2004, p. 22).

Desta forma Lima (2015) divide o método de transcrição e análise de vídeo em seis fases:

1.4.1.1 Fase 1: Assistir aos vídeos

Powell, Francisco e Maher, (2004) assinalam a importância do vídeo como instrumento oral e visual para coleta de informações, sendo possível através deste instrumento, coletar informações relevantes para a pesquisa, além de permitir explorar os dados sempre que necessário.

Lima (2015) assinala a importância de assistir aos vídeos sem a preocupação de registrar os fatos assistidos, para que o pesquisador reconheça os sujeitos envolvidos, bem como a estrutura da filmagem.

Ainda assim, esta etapa não deve ser feita de forma displicente, Lima (2015), deve-se sempre ter em mente o objetivo da pesquisa, o que se deve ao fato de ser um estágio importante para o desenvolvimento da etapa posterior.

1.4.1.2 Fase 2: Selecionar os eventos críticos

Nesta fase, deve-se assistir ao vídeo novamente, o autor pondera que, desta vez essa ação deve ser realizada de forma mais atenta, com um olhar mais clínico, a fim de selecionar os eventos críticos. No desenvolvimento desta etapa o pesquisador poderá notar, segundo o autor, a importância da etapa anterior.

A seleção dos eventos críticos foi realizada a partir do registro do tempo do vídeo, seguida da descrição do que acontece no tempo marcado, desta forma nos conduzindo assim, para a terceira etapa que acontece de forma simultânea à segunda.

1.4.1.3 Fase 3: Descrever os eventos críticos

Esta fase se refere a descrever o que acontece nos eventos selecionados como críticos. Isso exige que os vídeos, ou ao menos os eventos críticos sejam assistidos mais uma vez, o que pode ser considerado um ponto forte do modelo aqui proposto, Lima (2015). O autor ainda destaca que essa descrição colabora para a compreensão dos dados selecionados.

1.4.1.4 Fase 4: Transcrever os eventos críticos

O autor indica que se assista aos eventos críticos mais uma vez, posteriormente registrando na forma de texto a fala dos participantes no tempo selecionado. Lima (2015) enfatiza que todas as fases anteriores foram elaboradas a fim de diminuir a carga de trabalho da fase 4, além de refinar os dados.

1.4.1.5 Fase 5: Discutir os dados encontrados

Neste estágio se discute os dados encontrados pela transcrição, mesmo pesquisas realizadas por um único pesquisador é preciso de um momento de discussão, que nesse caso pode ser entendido como uma reflexão dos dados transcritos, Lima (2015). É neste momento que hipóteses e inferências podem ser respondidas ou até mesmo descobrir-se que dados não serão relevantes para a presente pesquisa, contudo é necessário levar-se em consideração que estes últimos

não devem ser descartados, uma vez que poderão subsidiar análises futuras ou, até mesmo, outras pesquisas.

1.4.1.6 Fase 6: Limpar as transcrições

Esta etapa é a finalização da análise dos vídeos. Neste momento separam-se os dados que serão úteis à pesquisa em desenvolvimento, dos que poderão ser utilizados em outros trabalhos Lima (2015). O autor ainda ressalta que as etapas descritas no desenvolvimento deste modelo não acontecem de forma desarticulada

Posteriormente a esse processo, a quarta etapa da presente pesquisa consistiu em examinar o mapeamento da inserção do setor privado nas redes estaduais de educação realizado pelo GREPPE. Tal análise tenciona averiguar se houve ampliação da atuação da FL sobre as dimensões da privatização, mais precisamente sobre a dimensão do currículo, no período da elaboração e aprovação da BNCC.

A partir do contato com o projeto coletivo – Mapeamento das estratégias de privatização da educação básica no Brasil (2005-2015), 2018, do Grupo de Estudo e Pesquisas Educacionais (GREPPE), foi possível observar uma significativa expansão na quantidade de programas que incidem na dimensão currículo a partir de 2015, ano em que se inicia o processo de discussão da BNCC, promovida pela portaria n.º 592 de 17 de junho de 2015.

O presente relatório, ao tentar sistematizar a pesquisa até aqui realizada, apresenta o objetivo, o objeto, a metodologia e os procedimentos de análise, sendo este a seção introdutória.

Em seguida, na seção 2, contextualiza-se as reformas educacionais que ocorreram ao longo do tempo no Brasil no segmento EM. Na seção 3, aprofunda-se o conhecimento sobre a FL, versando sobre a Fundação Educar, Eleva Educação, Estrutura da FL, Educação Pública e suas lideranças. Na seção 4 foram analisadas as Audiências públicas realizadas pelo CNE nas cinco regiões geográficas do país, bem como a atuação da Fundação Lemann na dimensão do currículo, valendo-se do Mapeamento das estratégias de privatização na Educação Básica no Brasil (2005-2015) do GREPPE, compondo a seção 4 deste relatório. Na seção 5 são apontadas as considerações finais e, por fim, são apresentadas na seção 6, e por último, as referências bibliográficas.

1.4.2 Percurso metodológico

Esta etapa da pesquisa utiliza a análise de conteúdo na perspectiva de BARDIN (2002), como método para investigar a inferência da atuação de atores privados nas audiências públicas durante as discussões da BNCC etapa EM.

A análise dos conteúdos dos discursos dos representantes empresariais é um eficiente método para apreender influências praticadas no processo decisório. A proposta da aplicação da análise de conteúdo é examinar o alcance do discurso proferido nas audiências públicas, ou seja, avaliar como os empresários convidados a falar em plenário têm seus interesses legitimados por meio do discurso (TROIANO, 2017, p.30).

Neste sentido, buscou-se identificar os atores com maior proeminência, as sugestões e contribuições apresentadas e o posicionamento dos atores mediante o projeto da BNCC, (concordância ou discordância), representatividade do discurso (grupo, setor ou empresa ou associação), natureza do discurso (defesa de interesses ou uso da retórica). Foram analisados três vídeos com a somatória de 14:35:36h. Todas as audiências foram realizadas em duas etapas: Sul 1-02:57:48⁹ e 2-02:57:35¹⁰; Nordeste 1-02:35:21¹¹ e 2-02:20:44¹² e Centro-Oeste 1-03:05:19¹³ e 2-01:38:49¹⁴. As demais audiências não foram executadas por motivos de manifestação.

Analisaram-se os três vídeos das audiências no mês de maio de 2020, nesta etapa, não foram realizados registros e relatos dos acontecimentos. Buscou-se, nesta primeira observação, relacionar os vídeos ao objetivo da pesquisa, reconhecendo os atores presentes nas filmagens.

Os vídeos foram assistidos novamente, desta vez selecionando os eventos críticos, ou seja, os momentos que de fato “conversavam” com os propósitos desta pesquisa. Esta fase foi de extrema importância, pois fez-se a opção metodológica pela técnica de Análise de Conteúdo de forma conceitual e técnica por Laurence Bardin (2021), como conjunto de técnicas de análise das comunicações.

Podemos defini-la como uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um

⁹ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=HnrFekf_4Dw&t=46s. Acesso em: 18/11/2021.

¹⁰ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VdtLnOERosl&t=22s>. Acesso em: 18/11/2021.

¹¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gGuJa1X8-Q&t=28s>. Acesso em: 18/11/2021.

¹² Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=JY6at1_iFXE&t=76s. Acesso em: 18/11/2021.

¹³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9a-dzgApauE&t=365s>. Acesso em: 18/11/2021.

¹⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Qw6pqstSk7Q&t=19s>. Acesso em: 18/11/2021.

documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta e referência (BARDIN, 2022, p. 47).

Desta forma, a Análise de Conteúdo foi utilizada neste estudo para analisar o discurso dos convidados identificados nos eventos críticos, aprofundando suas características de sentido e significações objetivas e subjetivas.

4.1 Etapa de Análise

Bardin (2021) define como estratégia metodológica de análise de conteúdo a pré-análise, descrição analítica e interpretação inferencial. A pré-análise configurou na organização do material que constitui o corpus de análise que fundamentaram a interpretação final. Assistiu-se aos vídeos de forma que Bardin (2022) denomina leitura flutuante.

A partir dessa primeira observação, amparado com o objetivo da pesquisa, decidiu-se o corpus da investigação (eventos críticos). A descrição analítica abarcou o estudo aprofundado do corpus de investigação. A etapa posterior, foi a transcrição dos eventos críticos. Nesta fase as inferências foram fundamentais para estabelecer as categorias e as relações para análise.

A quarta fase deste processo foi a inferência e interpretação dos resultados, tratando os resultados de modo a validar e sistematizar os resultados com os objetivos iniciais. Foi possível observar que os atores privados encontrados nos dois primeiros vídeos, não estavam presentes na filmagem da última audiência, ocorrida em Brasília; o que pode ser relevante para a etapa de análise dos dados.

A fase de transcrição dos eventos críticos ocorreu simultaneamente à fase anterior, em que foram realizadas breves descrições do tempo do vídeo, bem como dos sujeitos envolvidos na situação, de forma a facilitar a localização dos eventos críticos. Na sequência, foram realizadas as transcrições calcadas numa nova apreciação de tais eventos, a fim de se construir um registro escrito da fala dos participantes das audiências que aparecem nos vídeos.

Conforme apresentado anteriormente, as etapas de análise dos vídeos não aconteceram de forma desassociada. No decurso de cada fase estabeleceu-se discussões em relação à evidência encontrada e os objetivos da pesquisa.

A partir de tais discussões, ficou constatado que os dados não dariam conta de responder ao objetivo da pesquisa, sendo necessária então, a utilização de uma nova

metodologia, que consistiu em encaminhar um Requerimento ao CNE em busca de dados que possibilitasse uma análise mais precisa dos dados em relação às Audiências públicas, em que solicitamos (ANEXO I):

a. Cópias das ATAs das cinco Audiências Públicas realizadas em cada Região Geográfica do país.

b. Informação sobre quais foram as instituições convidadas para esse debate.

c. Lista das entidades e dos participantes presentes com assinaturas.

d. Informação sobre quem foram os responsáveis pela elaboração dos pareceres que resultaram na segunda e terceira versão da BNCC.

e. ATA de aprovação do Parecer CNE CP n.º 15/2018 (04/12/2018).

f. Audiências que foram canceladas e seus respectivos motivos.

O requerimento foi encaminhado via e-mail ao CNE, no dia 16 de agosto de 2020, às 13h21, sendo protocolado sob o número de processo: 23001.000631/2020-76, junto ao órgão competente (Secretária Executiva), no dia 16 de agosto de 2020 às 10h54.

Foram realizados vários contatos telefônicos, solicitando informação sobre o andamento do processo e possíveis datas de retorno. Em todas devolutivas, a informação era de que o status da consulta estava aguardando ofício em resposta.

Nos primeiros contatos, houve a percepção de que a solicitação não havia sido bem recebida, tal impressão se deve à forma como as pessoas contactadas transferiram a incumbência de um departamento para outro, até que no dia 13 de outubro de 2020, por meio de uma ligação da secretária da Câmara de Educação Básica, as informações solicitadas através do Requerimento foram disponibilizadas.

Através desta conversa informal, houve por parte da secretaria, a solicitação de duas alterações no texto do requerimento. A primeira relacionada a Portaria n.º 592 de 17 de junho de 2015, solicitava saber quem compôs a comissão de especialistas responsáveis pela elaboração da proposta da Base Nacional Comum Curricular encaminhada ao CNE.

A segunda requisitava o apontamento dos responsáveis pela elaboração das três versões da BNCC. O argumento utilizado para tal pedido enfatizava que as respostas para tais questões não eram de competência do CNE, mas sim do MEC. Houve ainda a informação de que assim que o novo e-mail fosse recebido, seria questão de dias para que ofício, contendo a resposta, fosse atendido; uma vez que

todo o levantamento da documentação já estava realizado. O e-mail foi enviado, conforme solicitado, no dia 21 de outubro de 2020.

A espera pelo e-mail foi frustrada, uma vez que a resposta não chegou, conforme dito na conversa supracitada. Novos contatos, por meio de telefonemas, se fizeram necessários e de forma semelhante, houve uma sequência de transferências de departamentos, até constatarem que o e-mail encaminhado no dia 21 de outubro, não havia sido visualizado. Houve a solicitação de um novo envio, que ocorreu no dia 29 de outubro.

O CNE foi contactado via telefone, durante todo o mês de novembro e as devolutivas sempre eram as mesmas, de que o status da consulta estava aguardando ofício em resposta.

No dia 04 de dezembro foi realizado um contato via e-mail, solicitando a resposta do requerimento. Houve a resposta de que o processo ainda não havia sido assinado pelo secretário, e que essas informações seriam averiguadas junto ao próprio secretário e que um retorno com as devidas informações seria encaminhado naquela mesma data.

Entretanto, como não houve retorno, no dia 08 de dezembro foi encaminhado outro e-mail, solicitando a resposta. Finalmente, em 18 de dezembro, o CNE enviou um e-mail contendo a informação de que ofício havia sido encaminhado com as respostas, bem como os documentos em anexo.

Houve surpresa ao se perceber que não era possível abrir os anexos, em virtude da forma como o arquivo foi enviado. Mais uma vez houve contato via e-mail, informando o problema, que foi então solucionado no dia 21 de dezembro, quando finalmente pudemos visualizar a resposta do CNE.

Na etapa de limpeza e transcrição, foram separados os dados que conversam com a pesquisa em andamento, no intuito de contrapô-los aos documentos recebidos do CNE.

Com o mapeamento dessas audiências, identificamos características da atuação dos atores privados:

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS REFORMAS RECENTES DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL

O EM no Brasil, apresenta contradições e dualidades que perpassam o século XX, em especial, a partir da década de 1930. De acordo com Fausto (2009), elas percorrem a intensa e complexa sucessão de leis, produzidas em um contexto de contradições sociais e políticas em um país cuja economia consolida o modelo agrário-comercial com as primeiras tentativas de industrialização.

Adrião (2008) declara que esta etapa da educação básica continua sendo objeto de discussão e disputa também no século XXI, principalmente quanto aos seus objetivos e organização curricular. Meio pelo qual, novos mercados têm se estruturado, formados pelo monopólio de corporações e grupos empresariais mediante a criação de insumos na concepção estrita de currículo.

2.1 Políticas educacionais brasileira

O início do século XX foi marcado por grandes movimentações políticas, industrialização e ideologias. A introdução da petroquímica e do motor a combustão, modernizaram os processos industriais, introduzindo mundialmente a segunda Revolução Industrial. O capitalismo expande, reconfigurando a divisão internacional do trabalho, liderado pelos Estados Unidos da América (EUA), que, segundo (HARVEY, 2004), se colocam como grande influência, na construção de uma atmosfera de ordem e abertura internacional para o progresso e a liberdade, pelos livres mercados e livre comércio.

Mas os Estados Unidos também passaram a ser vistos como a principal máquina de acumulação do capital, máquina capaz de arrastar o resto do mundo em seus trilhos. Amplas transformações internas de sua própria economia (de que vieram meros indícios durante o *New Deal* dos anos 1930) assumiram grande importância global devido às oportunidades de mercado que deram origem. Investimentos na educação, no sistema de estradas interestaduais, a expansão de suburbanização e o desenvolvimento das regiões sul e oeste absorveram vastas quantidades de capital e de produtos nas décadas de 1950 e 1960 (HARVEY, 2004, p.53-54).

Com um Estado moderno, urbano e industrial, desenvolvedor de várias políticas públicas de caráter social, o Estado brasileiro promove a migração da população do campo para as cidades. Com o início dessa industrialização, uma nova mão de obra foi solicitada, investiu-se em educação e o governo de Getúlio Vargas, criou o Ministério da Educação e Saúde Pública em 1930, sendo assim:

Por todo esse tempo, a distribuição da população pelas áreas rurais e urbanas deveria modificar-se. No começo do século, a população urbana era estimada em pouco mais de 10% da população total, e, em 1920, em 16% aproximadamente. Já em 1940, porém, alcançava 36% e em 1960, ascendia a 46%. Maior surto de industrialização deu-se depois de 1940, vinda com maiores mudanças sociais e de expressão cultural, em geral expressas por vários indicadores. Também a partir daí acentua-se o incremento da matrícula em todos os níveis de ensino. Depois de 1945, observa-se em todo o país uma verdadeira explosão escolar, no sentido de que os quantitativos de estudantes inscritos passaram a crescer em ritmo duas vezes mais acentuado que a população geral (LOURENÇO FILHO, 1965, p. 267).

Conforme dispõe Fausto (2009), embora as políticas públicas do governo brasileiro construídas naquele dado momento histórico apresentassem caráter social, elas estavam subordinadas aos interesses da elite agrária, o que dificultava reformas clássicas do capitalismo, como ocorridas em países europeus e o próprio EUA, como saúde, educação e transporte. No Brasil, o Movimento Renovador da Educação e os Pioneiros da Escola Nova lançaram à sociedade, em 1932, o Manifesto dos Pioneiros da Educação em defesa de uma educação pública.

Assentado o princípio do direito biológico de cada um indivíduo a sua educação integral, cabe evidentemente ao Estado a organização dos meios de tornar effectivo, por um plano geral de educação, de estructura orgânica, que torne a escola acessível, em todos os seus grãos, aos cidadãos a quem a estrutura social do paiz mantém em condições de inferioridade economica para obter o maximo de desenvolvimento de acordo com suas aptidões vitaes. Chega-se por esta forma, ao princípio da escola para todos, “escola commun ou única”, que, tomando a rigor não ficará na contingência de soffrer quaesquer restricções, em paizes em que as reformas pedagógicas estão intimamente ligadas a reconstrucção fundamental das relações sociaes. Em nosso regimen político, o Estado não poderá, de certo, impedir que, graças à organização de escolas privadas de typos diferentes, as classes mais privilegiadas assegurem a seus filhos um educação de classe determinada; mas está no dever do indeclinavel de não admitir, dentro do systema escolar do Estado, quaesquer classes ou escola, a que se tenha acesso uma minoria, por um privilegio exclusivamente econômico [...] arrolando da escola infantil a universidade, todos os brasileiros, e submetendo-os durante o maior tempo possível a uma formação identica, para ramificação em vistas de destinos diversos, mas antes como uma a escola official, única, em que todas as creanças, de 7 a 15, todas ao menos que, nessa idade, sejam confiadas pelos paes a escola pública, tenham uma educação commun, igual para todos (FERNANDO *et al.*, 1984, p. 413).

Logo, o Manifesto preconizava uma escola democrática em um Estado que investisse na educação brasileira, ou seja, que tivesse uma política de Estado e um Ministério da Educação assumindo de fato a coordenação da educação brasileira. Era um manifesto liberal, na tentativa de fazer com que a escola pública fosse um direito de cidadania, modelo desenvolvido por países europeus.

A educação foi concebida como bem público e não como mercadoria ou privilégio para poucos. Pode-se afirmar, que o Manifesto representou um avanço no que diz respeito à formulação de uma política educacional orgânica, de valorização da escola pública. Entretanto, não conseguiu efetivação das principais demandas que estavam explicitadas no documento, o que pode ser inferido pela concorrência na área educacional entre Igreja e o Estado, Romanelli (1993).

Embora o Brasil tenha substituído sua base econômica agrária, por uma industrial, ocupando o 8º lugar no *ranking* econômico mundial, e, ao mesmo tempo, a 3ª colocação dos países com maiores desigualdades e distribuição de riqueza. A educação passou a ser vista como direito de todos, somente a partir de 1934, segundo Romanelli (1993), com a nova Constituição Federal, que repassou à família e aos poderes públicos esta responsabilidade.

Em 1953 é criado o Ministério da Educação desvinculando o Ministério da Educação e Saúde, que conferia autonomia à saúde em relação à educação, até sua saída. Mais tarde, em 1961 é aprovada a primeira Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN), descentralizando a autonomia do MEC, repassando aos Estados e Municípios (FAUSTO, 2009).

Em 1970, após o Golpe Militar de 1964, se inicia uma segunda Globalização que ocorre no mesmo período em que ocorreu a fragilização do Dólar e a crise do petróleo enfrentada pelos EUA. Na busca pela manutenção hegemônica os EUA dão início às políticas neoliberais deslocando investimentos sociais para pesquisas e inovação tecnológica Harvey (2004).

Durante a segunda Globalização, ocorreu a alteração das taxas de juros, adotadas pelo Banco Central Norte Americano, em um cenário que todos Estados Nacionais direcionaram seus recursos financeiros excedentes para sobreviver a este desequilíbrio. No Brasil, o fim do Regime Militar no início dos anos oitenta culminou em recessão econômica, uma vez que a Indústria Nacional se enfraqueceu e foi inserida a política pública no cenário Neoliberal de forma passiva e subordinada (FAUSTO, 2009).

Tendo em vista a grande dívida externa gerada pelo setor privado, o Governo Brasileiro estatizou a dívida através do Banco Central, assumindo a responsabilidade do pagamento, adotando políticas determinadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), o que fragilizou ainda mais o mercado interno e fomentou desigualdades sociais e inflação (HARVEY, 2004).

Importante observar que em 1971, a educação Brasileira foi reformada pela Lei n.º 5692/71 que expandiu o ensino obrigatório para oito anos (ensino de 1º grau) e reformou a profissionalização na etapa posterior: o ensino de 2º Grau, com duração de três e quatro anos.

A Nova República, inaugurada no final dos anos 1980, redemocratizou o cenário econômico, a fim de minimizar impactos sociais, políticos e econômicos, através da CF/88 (FAUSTO, 2009).

Nos anos noventa, houve redução do protecionismo interno por parte do governo nacional, abrindo o fluxo da economia ao capital estrangeiro, reduzindo a taxa de importação, se apoiando na necessidade investimentos externos para o crescimento econômico interno. Notou-se com este movimento, que os investidores externos se atraíram pelas altas taxas de juros e consequentes ganhos financeiros (HARVEY, 2004).

Em 2003 foi eleito para o executivo federal o Partido dos Trabalhadores que teve como discurso o enfrentamento à herança Neocolonial, ampliando as políticas públicas sobretudo de caráter social. De 2003 a 2016 foi notado crescimento econômico, com geração de empregos e ampliação de renda da classe trabalhadora com suporte de programas, como Bolsa Família (OLIVEIRA, 2018).

Segundo Fausto (2009) o recorte temporal destes eventos, indica uma dependência de produção externa de componentes para ser possível a movimentação industrial interna, aumentando a desigualdade social.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e em seu escopo discorre sobre a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao EM, bem como o disposto a seguir:

SEÇÃO IV

Do Ensino Médio

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III – será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

§1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§2º O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§3º Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§4º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional (BRASIL, 1996).

Ainda nos anos noventa, o significado do EM ganhou uma configuração atualizada com o advento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), além da participação de alunos brasileiros em testes internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), os quais deixam evidentes as fragilidades do processo escolar (OLIVEIRA, 2018).

A BNCC foi sancionada durante o governo Temer em 2016, dando início a reforma do EM, porém, foi iniciada a discussão no governo de Dilma Rousseff. A discussão da BNCC teve início em 2012 com amplas críticas acadêmicas em relação aos procedimentos de construção de um documento complexo e importante para a educação, conforme Cury, Reis e Zanardi (2018, p.8).

[...] quando as primeiras críticas em relação aos procedimentos de construção de um documento tão significativo para a educação

começaram a ganhar visibilidade por meio de publicações acadêmicas. Destacamos o papel fundamental das revistas científicas na difusão das ideias e concepções de currículo que vencendo discutidas e amplamente debatidas no meio universitário, em diálogo com a sociedade, com a produção de significativo substrato teórico, que possibilitou o início da crítica ao modo de pensar o currículo e a necessidade de adoção de uma perspectiva interativa, participativa, democrática e dialogada.

Em concordância com os autores, é possível identificar a necessidade de interação e participação de todos os atores envolvidos diretamente na educação básica.

2.2 O Movimento Todos pela Base

Até o mês de dezembro de 2022 se registra que as empresas estão mais focadas em projetos de sociais. O Movimento Todos pela Base (MTPB) apresentou um grupo de atores de filantropos e/ou filantropistas que são parte do grupo de reformadores empresariais que estão impactando diretamente nas políticas educacionais nacionais brasileiras. Nesta nova construção, é possível identificar os “doadores” articulando “resultados” como fruto de suas caridades. A filantropia, desta forma, é vendida pelos empresários como investimento social, mas é crescendo os olhos nas isenções sociais e publicidade, que é notória a “compra” de favores. O movimento não governamental possui pessoas e instituições, dispostos no Quadro 1 (CÓSTOLA, 2021).

Quadro 1 – Membros do MTPB atualizado em 01 de dezembro de 2022

CONSELHO CONSULTIVO DO MTPB	
Beatriz Ferraz – Fundadora e diretora-executiva da Escola de Educadores	
Claudia Costin – Diretora do CEIPE/FGV	
Denis Mizne – CEO da FL	
Diogo Jamra – Gerente de Articulação do Itaú Educação e Trabalho	
Eduardo Deschamps – Professor da Universidade Regional de Blumenau (FURB) e membro do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina	
Katia Smole – Diretora do Instituto Reúna	
Katia Schweickardt – Professora da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	
Lina Katia Mesquita – Diretora-Executiva da Fundação CAEd	
Mariza Abreu – Consultora em educação	
Pilar Lacerda – Consultora em educação	
INSTITUIÇÃO	COMO SE APRESENTAM
Abave	Espaço plural e democrático para o intercâmbio de experiências entre os acadêmicos e os implementadores da avaliação educacional.
Cenpec	Organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo o desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade da educação pública e à participação no aprimoramento da política social.

INSTITUIÇÃO	COMO SE APRESENTAM
Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação	Organização idealizada pela FL que tem como missão promover aprendizagem com equidade na educação básica, por meio da formação de lideranças educacionais e do fomento à pesquisa aplicada.
Cieb	Organização dedicada a promover a cultura de inovação na educação pública brasileira.
Comunidade Educativa Cedac	Apoia profissionais da educação no desenvolvimento de conhecimentos e práticas que resultem na oferta de uma educação pública de qualidade.
CONSED	O CONSED congrega, por meio de seus titulares, as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal.
D3e	Associação sem fins lucrativos que colabora para o aprimoramento do debate educacional e para a qualificação do uso do conhecimento científico no desenvolvimento de políticas públicas, contribuindo com a promoção de uma educação equitativa e de qualidade no Brasil.
FGV Ceipe	O Centro de Excelência e Inovação em Políticas Educacionais é um <i>think-and-do-tank</i> que tem como missão melhorar a gestão da política educacional para que o Brasil tenha uma educação básica equitativa, inovadora e de qualidade.
Fundação Lemann	Tem como missão colaborar com pessoas e instituições em iniciativas de impacto, com qualidade e escala, que garantam a aprendizagem de todos os estudantes, e engajar lideranças comprometidas em resolver desafios sociais complexos do país.
Fundação Maria Cecília Souto Vidigal	Organização familiar sem fins lucrativos que atua pelo pleno desenvolvimento da criança na primeira infância (fase do nascimento até 6 anos). Dedicar-se a atividades de conscientização da sociedade, mobilização de lideranças, apoio à qualificação da educação infantil e programas de atenção às famílias.
Fundação Roberto Marinho	Entidade sem fins lucrativos voltada para a educação e o conhecimento que contribui com o desenvolvimento da cidadania.
Iede	Centro de pesquisa em educação dedicado a utilizar dados e evidências para transformar a educação.
Instituto Alana	Organização de impacto socioambiental que promove o direito e o desenvolvimento integral da criança e fomenta novas formas de bem viver.
Instituto Avisa Lá	Organização da sociedade civil sem fins lucrativos que tem como missão melhorar a qualidade da educação pública por meio do fortalecimento técnico dos profissionais de educação.
Instituto Ayrton Senna	Organização sem fins lucrativos que trabalha para ampliar as oportunidades de crianças e jovens por meio da educação.
Instituto Iungo	Instituto que apoia o desenvolvimento integral dos estudantes e a elaboração dos projetos de vida com iniciativas que buscam apoiar e valorizar os professores e gestores escolares.
Instituto Natura	Executa e apoia projetos voltados à melhoria da Educação Básica da rede pública, no Brasil e na América Latina, que sejam pautados na eficácia da aprendizagem, na equidade de resultados e na coesão social.
Instituto Reúna	Organização sem fins lucrativos dedicada a colaborar com a implementação da BNCC.
Instituto Rodrigo Mendes	Organização sem fins lucrativos que tem como missão colaborar para que toda pessoa com deficiência tenha uma educação de qualidade na escola comum.
Instituto Singularidades	Instituição de ensino superior, sem fins lucrativos, focada na formação de professores e profissionais de educação.
Instituto Sonho Grande	Organização sem fins lucrativos que trabalha em colaboração com estados e terceiro setor para a melhoria da qualidade do ensino das redes públicas.
Instituto Unibanco	Visa ampliar as oportunidades educacionais dos jovens em busca de uma sociedade mais justa e transformadora, focando sua atuação na melhoria do EM.
Itaú Educação e Trabalho	Por meio do apoio e do incentivo à implementação de políticas públicas, o Itaú Educação e Trabalho busca a melhoria da qualidade da educação, sobretudo na formação para o mundo do trabalho.
Itaú Social	Desenvolve diversos programas comprometidos com a melhoria da educação pública brasileira.

INSTITUIÇÃO	COMO SE APRESENTAM
LEPES/USP	Laboratório que desenvolve pesquisas e faz avaliações de impacto de políticas sociais e programas específicos das áreas de desenvolvimento infantil, desenvolvimento socioemocional, gestão escolar e violência e criminalidade
Movimento Colabora	Colabora para o fortalecimento da governança e pela expansão das ações cooperativas entre os entes federados em políticas públicas de educação
Oi Futuro	Instituto de inovação e criatividade da Oi para impacto social, que atua para a criação de novos futuros com mais diversidade e inclusão.
Todos Pela Educação	Movimento da sociedade brasileira que tem como missão contribuir para que até 2022, ano do bicentenário da Independência do Brasil, o País assegure a todas as crianças e jovens o direito a Educação Básica de qualidade.
Uneme	A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação foi criada em 1992 e defende a concepção de Conselhos de Educação como órgãos de Estado, de participação, representatividade e controle social.
Undime	A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação é uma associação civil, fundada em 1986, que reúne dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social.
Vozes da Educação	Consultoria de Inteligência Emocional, formada por profissionais que acreditam no potencial transformados do chão da escola.

Fonte: <https://fundacaolemann.org.br/parceiros>, Acesso em: 25/11/2022.

É possível tomar por base o ocorrido na reforma educacional dos Estados Unidos, onde a Fundação Gates atuou diretamente com apoios da direita, sobre os processos de homologação e políticas educacionais; no Brasil, a fundação se denomina Lemann. É possível inferir desta analogia entre os países, que o movimento desses sujeitos se desenvolve com as mesmas premissas, com a privatização e propostas de reformas, abordadas no tópico 2.5 Privatização da Educação Brasileira (CÓSTOLA, 2021).

É preciso compreender que estes reformadores empresariais não atuam de maneira isolada, mas sim como uma aliança, alinhados com os projetos de classe que em nada levam em conta a sociedade civil e Estado, apenas os seus interesses comuns. Essas relações, facilitam participações de pares para atuarem diretamente nos projetos e agendas de investimentos, fomentando o neoliberalismo. A considerar a atual globalização, estas parcerias se enlaçam além-mar, que amplificam e pulverizam a gama de atores participantes, os quais se apresentam como consultores empresariais para discutir a reforma educacional no Brasil (CÓSTOLA, 2021).

O MTPB se caracteriza como:

Somos um grupo não governamental e apartidário de pessoas, organizações e entidades que desde 2013 se dedica à causa da construção e implementação da BNCC e do Novo Ensino Médio. Juntos, buscamos promover uma educação pública de qualidade para todas as crianças e jovens brasileiros (MOVIMENTO TODOS PELA BASE, 2021).

O MTPB foi constituído em um seminário da FL nomeado: “Liderando Reformas Educacionais: Empoderando o Brasil para o Século 21”, realizado em abril de 2013 na *Yale University*, em *New Haven* – EUA, onde participaram diversas entidades e personalidades americanas que analisaram a construção de uma base curricular no Brasil (CÓSTOLA, 2021).

[...] O evento reuniu 35 participantes, incluindo membros do Congresso Nacional do Brasil, secretários estaduais e municipais de educação, funcionários de fundações e organizações da sociedade civil e representantes de outras partes interessadas no sistema da educação brasileira (*Yale News*, 2013). O grupo brasileiro ouviu palestras de professores, administradores de escolas, formuladores de políticas e defensores da reforma de *Yale* que participaram do desenvolvimento e promoção do Common Core Curriculum nos Estados Unidos. De acordo com o site *Yale News*, “durante seu tempo em New Haven, os participantes discutiram a reforma educacional no Brasil e desenvolveram um plano de ação que eles poderiam implementar ao voltar para casa”¹⁵ (AVELAR, BALL, 2017, p. 68, tradução nossa).

De acordo com os autores, o grupo participou de palestra na *Yale University*¹⁶ com defensores da reforma da educação que desenvolveram e promoveram o *Common Core Curriculum*¹⁷, contando com ilustres pesquisadores americanos que possuem informações privilegiadas sobre os Padrões do programa, incluindo o idealizador Michael Cohen – presidente da *Achieve Inc.*, uma organização sem fins lucrativos, financiada pela Fundação Gates e pelo governo dos Estados Unidos; a finalidade deste encontro foi desenvolver um plano de ação frente a necessidade de reforma da educação no Brasil (COSTA, 2018).

A influência global impacta diretamente sobre as políticas curriculares brasileiras, infundindo a lógica da agenda global de educação, a fim de padronizar o currículo de acordo com indicadores que apontem habilidades e competências comuns, selecionando temas a serem aprendidos, a fim de atingir metas de

¹⁵No original: “ the event gathered 35 participants, including members of Brazil’s national congress, state and municipal secretaries of education, officials from foundations and civil society organizations, and representatives of other stakeholders in Brazil’s education system (*yale news*, 20133). the Brazilian group heard talks from yale faculty, school administrators, policymakers, and reform advocates who had been part of the development and promotion of the common core curriculum in the United States. according to the yale news website, “during their time in New Haven, the participants discussed education reform in Brazil and developed an action plan they could implement upon returning home.”

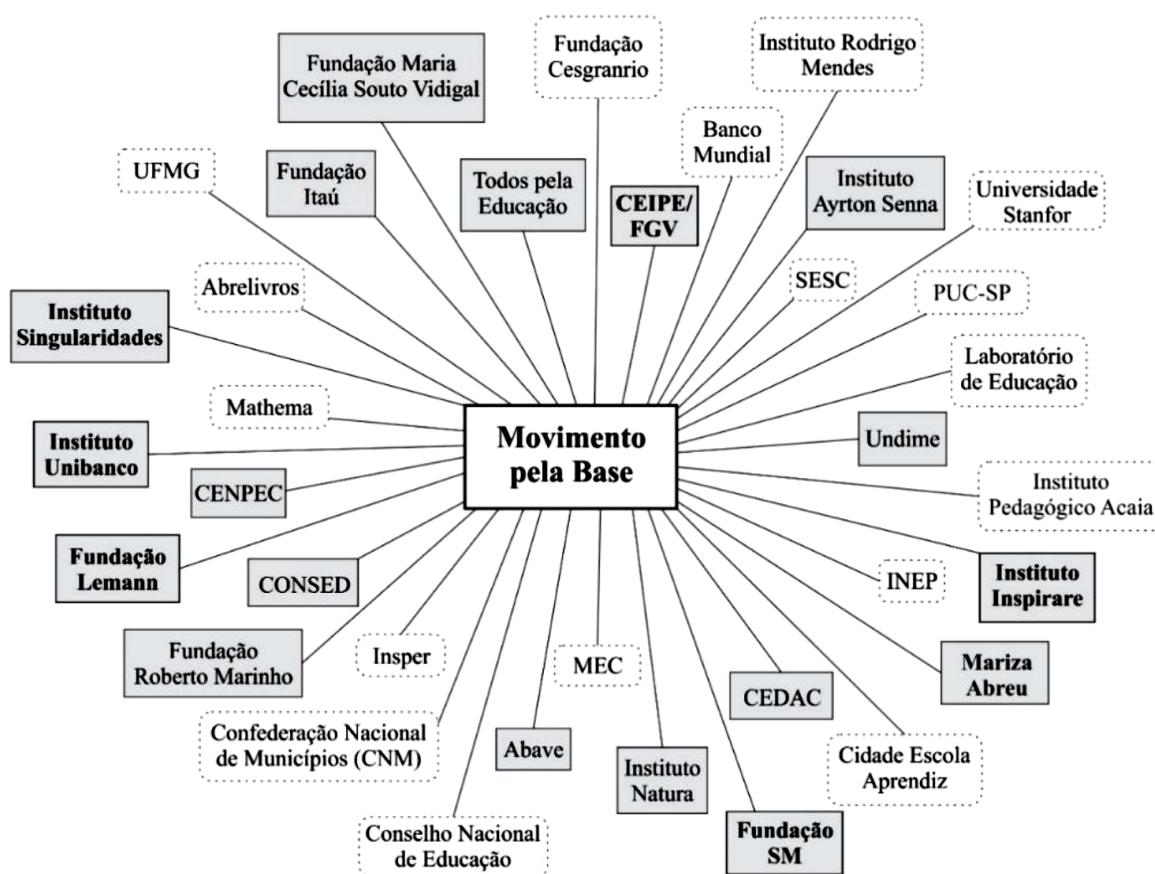
¹⁶Nota: A *Yale University* é uma universidade privada de pesquisa da *Ivy League* em *New Haven*, Connecticut. Fundada em 1701 como *Collegiate School*, é a terceira instituição de ensino superior mais antiga dos Estados Unidos e uma das mais prestigiadas do mundo (tradução nossa). No original: *Yale University is a private Ivy League research university in New Haven, Connecticut. Founded in 1701 as the Collegiate School, it is the third-oldest institution of higher education in the United States and among the most prestigious in the world.* Disponível em: <https://www.yale.edu/about-yale>. Acesso em: 25/12/2022.

¹⁷ Para Freitas (2012, p.389), trata-se de um estreitamento curricular de um “conhecimento básico”, um corpo de habilidades básicas de vida, suficiente para atender aos interesses das corporações e limitado a algumas áreas de aprendizagem restritas (usualmente leitura, matemática e ciências).

aprendizagem necessárias para suprir as demandas do mercado de trabalho. Este é o jogo de influências e disputas que perpassam grupos político-econômicos nacionais e locais dentro do cenário brasileiro, sendo evidente a presença massiva da classe dominante composta por entidades empresariais mascaradas de filantropia, o que reforça o sentido mercadológico da educação vislumbrado por esses grupos (COSTA, 2018).

A Figura 1 elaborada por Cóstola (2021) evidencia os membros oficiais do MTPB de 2019/2020, sendo estes os sujeitos mencionados no site do Movimento. Em negrito é possível identificar o conselho consultivo, já em branco, sem destaque estão os membros retirados do site. Essa investigação e mapeamento se refere aos membros declarados no período de análise.

Figura 1 – Composição do Movimento Todos pela Base Nacional Comum



Fonte: Cóstola, 2021.

Nota: Tracejado: Membros em 2017; Cinza: Membros oficiais, ago. 2019; Em destaque (negrito): Conselho Consultivo (2019); Fonte: movimentopelabase.org.br/quem-somos/ acesso em 26/08/2019 e 01/09/2020

É possível identificar que muitos destes grupos atuam ativamente para a construção da Base, gerando documentos diferentes que aceleram o processo de elaboração e homologação desta. Pode-se aferir que o mesmo grupo é composto por

peças ligadas ao terceiro setor, apesar de existirem atores da educação que não estão presentes em número significativo, o que vai contra o que está disposto no site da MTPB que menciona que é composta por um grupo de especialistas da área da educação. Por fim, é notória a composição do MTPB através de afiliação de sujeitos às instituições, como ocorre no conselho consultivo cujos sujeitos individuais se apresentam como membros de alguma instituição ou mais de uma, o que ocorre na Fundação Itaú, Instituto Unibanco e CENPEC, onde “supondo que duas instituições que têm um membro em comum tem uma chance significativa de troca de ideias de um para o outro”¹⁸ (AVELAR e BALL, 2017, p.66, tradução nossa)

Rosa e Ferreira (2018) apontam que o MTPB surgiu em 2013 e possui integrantes ligados a instituições “apoiadoras” e instituições não mencionadas como apoiadoras, mas que possuem vínculos, conforme disposto na Figura 2, essa rede de ligações entre pessoas e instituições foram obtidas a partir de informações disponibilizadas pelas instituições.

¹⁸ No original: [...] *assuming that two institutions have a member in common have a significant chance of ideas being exchanged from one to other* (AVELAR e BALL, 2017, p.66).

Na Figura 2 é visível que o MTPB está apoiado por instituições empresariais, em sua grande maioria, conectadas entre si o que deixa evidente que os ideais mercadológicos dominam este movimento. Essas conexões formam um tipo de “social novo”, formado por um grupo de interesse econômico semelhante com finalidade de desenvolver demanda para novos clientes/consumidores e fecharem negócios, o que claramente fere o cerne do MTPB, o qual objetiva trazer padrões nacionais de aprendizagem para a agenda pública no Brasil se comunicando com diferentes públicos e formando uma rede de diferentes atores com o olhar reformista da educação a longo prazo. Outro fato importante é que 11 das 14 instituições são ligadas diretamente ao “Todos pela Educação” (TPE), fundado em 2006 como movimento social, presidido por Jorge Gerdau Johannpeter (membro do Conselho do Instituto Millenium), formado pelos Bancos Bradesco, Santander, Itaú, DPaschoal e Grupo Gerdau, sendo este instituto também parceiro do Instituto Liberdade com ligação à Fundação Atlas de Pesquisa Econômica (FAPE). Esta última é uma instituição de interesses políticos globais com mais de 400 organizações de mercado livre e está presente em mais de 80 países, mencionando que seus recursos são utilizados para obter ideais e “causa da liberdade”, estando a FAPE diretamente relacionada com a formação de sujeitos e subjetividades do TPE, predominando nas ligações com demais instituições e pessoas na rede do MTPB e foi um dos fundadores do Movimento (ROSA e FERREIRA, 2018).

E é justamente neste cenário de “parcerias”, vínculos e integrações que se dá o processo privatista entre o público privado. Com isso, o MTPB transmite dizeres que sua vontade é coletiva no imaginário social, em associação com os “formuladores de políticas” e de seus receptores que promovem a ideia de defesa por um documento basilar de interesse nacional e internacional. Esses grupos formam consenso, como um *modus operandi*, para decidir pontos em comum, para dar um ar democrático e participativo nas consultas públicas (FERREIRA e SANTOS, 2020).

2.3 O Ensino Médio

No que concerne ao EM se pode assinalar que no Brasil Império, embora o ensino secundário fosse da alçada das províncias, foi criado o Colégio D. Pedro II sob

jurisdição da coroa, com a finalidade de ser padrão de ensino. Azanha (2005, p.154) baliza que “esse fracionamento sem um eixo unitário, com uma dualidade de sistemas, em tudo é prejudicial à educação”.

Ademais, se observa que por longo período não houve um currículo efetivamente sistematizado, tendo em vista que as disposições curriculares eram consideradas pelos parâmetros para o ensino superior que determinavam as disciplinas do ensino secundário, em sua maioria de caráter propedêutico, destinado a preparação das elites para o ensino superior (MINUZZI; MACHADO; COUTINHO, 2022).

No período do Estado Novo (1937-1945) ocorreu a Reforma Capanema com regulamentos denominados Leis Orgânicas do Ensino¹⁹. Em 1942, foi organizado o ensino secundário em dois ciclos: o ginásial, com quatro anos, e o colegial, com três anos. O currículo do Curso Colegial tem caráter de cultura geral e humanística, mesmo considerado preparatório para ingresso no ensino superior. O governo criou mecanismos neste nível de ensino para formar “Individualidades condutoras” fundamentado em uma “ideologia política definida em termos de patriotismo e nacionalismo de caráter fascista (ROMANELLI, 1983, p.34).

De acordo com Saviani (2008, p. 269) a reforma Capanema do ponto de vista da concepção do conjunto das reformas tinha: “caráter centralista, fortemente burocratizado; dualista, separando o ensino secundário, destinado às elites condutoras, do ensino profissional, destinado ao povo conduzido e concedendo apenas ao ramo secundário a prerrogativa de acesso a qualquer carreira de nível superior.” A reforma também apresentava um caráter corporativista, pois vinculava estreitamente cada ramo ou tipo de ensino às profissões e ofícios requeridos pela organização social.

Na LDB Nacional – 4024/61, o EM teve duas ramificações, as secundárias e as técnicas. Segundo o Art. 34. “O EM será ministrado em dois ciclos, o ginásial e o colegial, e abrangerá, entre outros, os cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário”. O currículo era formado por cinco disciplinas obrigatórias, indicadas pelo Conselho Federal de Educação, cabendo aos

¹⁹Decreto-lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942, que organizou o ensino industrial; Decreto-lei n. 4.048, de 22 de janeiro de 1942, que instituiu o SENAI; Decreto-lei n.4.244 de 9 de abril de 1942, que organizou o ensino secundário em dois ciclos: o ginásial, com quatro anos, e o colegial, com três anos; Decreto-lei n.6.141, de 28 de dezembro de 1943, que reformou o ensino comercial.

Conselhos Estaduais de Educação completar o seu número e relacionar as disciplinas de caráter optativo. Nesta Lei havia imposições do currículo, no sentido de uniformidade (BRASIL, 1961).

A Lei 5692/71, promulgada no auge do regime militar, estabeleceu de forma compulsória para todo este segmento, denominado 2º grau, o ensino profissionalizante, cujo currículo era constituído de Núcleo Comum (âmbito nacional) e Parte Diversificada (âmbito estadual e da unidade escolar) (BRASIL, 1971).

perspectiva deste nível de ensino estava relacionada aos interesses do sistema produtivo, mas em 1982, seu caráter compulsório (Lei 7044/82) foi retirado, tendo em vista a pressão de setores da classe média por ampliação de vagas nas universidades públicas brasileiras (BRASIL, 1982; ZIBAS, 2005).

Zibas (2005, p.1069) salienta que “as camadas médias resistiam a profissionalizar seus filhos já na escola secundária, insistia na manutenção da função especificamente propedêutica dessa etapa.” Os setores populares, por outro lado, também se sentiam prejudicados, quer pela falta de condições materiais e técnicas básicas para a profissionalização universal pretendida, quer pelo enfraquecimento da capacidade propedêutica do EM.

Nos anos de 1990, a luta em torno do significado do EM ganhou nova configuração, seu embate principal, centrou-se no processo de elaboração da nova LDB, que, fundamentada na Constituição de 1988, deveria substituir a LDB de 1961 (CARNEIRO, 2022).

Neste período, concomitantemente ocorreram significativas mudanças nas relações de força no âmbito internacional. Segundo Zibas (2005, p.1071) a lei 9394/96 abandonou a principal característica do primeiro projeto no que dizia respeito ao EM, pois não enfatizou a instituição do trabalho como princípio educativo e orientador de todo o currículo (BRASIL, 1996).

Embora evidenciasse que a formação profissional de qualidade só se faria mediante uma sólida educação geral, “contém suficientes ambiguidades para permitir que legislação complementar instituisse novamente estruturas paralelas de ensino” (ZIBAS, 2005, p.1071), como por exemplo, a promulgação do decreto do governo federal n.º 2.208, de 1997, determinando que a formação técnica, organizada em módulos, fosse oferecida separadamente do EM regular (BRASIL, 1997).

Observa-se que a dualidade estrutural restabelecida foi justificada de diversas formas pelos especialistas ligados ao MEC e agências multilaterais. No bojo da Lei 9394/96 foram criadas as DCN, que orientavam a elaboração dos Projetos Pedagógicos e percursos formativos (BRASIL, 1996).

A Resolução CNE/CP n° 3/98²⁰ apresentou mudanças na política educacional de acordo com as novas exigências, impostas pelo modelo socioeconômico em desenvolvimento, o chamado modelo “globalizado”, o advento do neoliberalismo na educação (BRASIL, 1998). Segundo Zibas (2005, p.1073) a:

Resolução n.º 3/98 do CNE diz respeito à sua complexa estrutura híbrida, que, aderindo incondicionalmente ao discurso internacional dominante, foi capaz de acenar para alguns princípios caros aos educadores progressistas, tais como: a necessidade de contextualização e de menor fragmentação dos conteúdos, algum grau de autonomia da escola para definição do currículo, a importância pedagógica, política e social do protagonismo juvenil, a centralidade da preparação ampla para o trabalho e para a cidadania. No entanto, tais princípios vêm articulados aos objetivos da pedagogia das competências, a qual, como se sabe, prioriza a construção de um novo profissionalismo (Ramos, s/d.) e de novas subjetividades, centrando-se em esquemas cognitivos e socioafetivos que promovam a constante adaptação e readaptação dos jovens tanto às mutantes necessidades de produção quanto à redução, dita inexorável, do emprego formal. Nessa abordagem, a responsabilidade pela superação do desemprego e de outras desigualdades sociais fica a cargo exclusivamente do indivíduo, ocultando-se os condicionantes sociais e históricos da conjuntura.

A discussão de um documento que versasse sobre a necessidade de uma BNCC teve início na Conferência Nacional de Educação (CONAE), em 2010, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva onde foi aprovado um documento que deveria apoiar a construção do 2º PNE. Em 2011 o movimento “PNE Pra Valer” que foi composto por um trabalho coletivo da sociedade civil articulado com a Campanha Nacional Pelo Direito à Educação em prol de “uma educação que garanta o direito à educação, com base no preceito e no princípio constitucional da qualidade, mas também que ela seja garantida a todos de forma gratuita e laica”. Apenas em 2014 foi aprovada a Lei 13.005, o PNE, com vigência de 2014 a 2024 a fim de atender as disposições constitucionais da EC 59/2009, balizado pela CF/88. No ano de 2016 houve o golpe com o *impeachment* da presidenta Dilma Roussef, cujo vice-presidente Michel Temer assumiu o governo, momento este onde o país passou por um cenário

²⁰ Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf. Acesso em: 12/05/2022.

de recessão, sendo este o momento que se aprova a legislação da BNCC realizando alterações significativas no texto original, acentuando o enfoque político de “direita”, sendo esta aprovada antes da Medida Provisória n.º 746/2016 (ALVES, 2022). O documento final assinala que:

A BNCC é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da LDBEN (LDB, Lei n.º 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas DCN da Educação Básica (BRASIL, 2017, p.7).

A Base, enquanto política curricular para a Educação Básica, se propõe a ser um conjunto de saberes a serem ensinados para todos aos estudantes, numa lógica homogênea, tendo o professor como responsável pelos resultados dos processos educativos e centrada no discurso das competências (BRASIL, 2017).

O documento da BNCC explicita a concepção de competência como “mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo de trabalho” (BRASIL, 2017, p.8).

Além disso, segundo declarado, incorpora a ideia de igualdade de oportunidades, isto é, a política curricular tem a premissa de garantir que todos os estudantes possam ingressar e aprender, minimamente, as mesmas habilidades. Tal ensejo garantiria a diminuição das desigualdades, o aumento das oportunidades e o avanço das aprendizagens”. Portanto, percebe-se por estas normativas, que o discurso que permeia o referido currículo assenta-se na lógica do mercado e da performatividade (BRASIL, 2017, p.11).

Estudar as contradições, as nuances, a concepção de currículo, de ensino e de professores neste processo torna-se fundamental, considerando que o desafio do EM é tornar o ensino algo que realmente atenda às necessidades e expectativas dos jovens (LIMA, 2022).

2.4 Educação brasileira: conjunturas políticas

Para entendermos o complexo sistema educacional brasileiro e suas instituições, é preciso antes explicitar o heterogêneo sistema de Leis vigentes na educação escolar, sobretudo, no que tange ao EM (CARNEIRO, 2022).

Para tanto, há a necessidade de discutirmos as contradições legais, inspiradas nas Constituições Federais apontadas por Faoro (1986), como suprema força política do país, com normas e valores, soberana na mediação de conflitos, sempre que fiéis ao poder constituinte legitimamente expresso.

Nesta seção a abordagem será sobre a LDB – Lei 9394/96, como ordenamento jurídico educacional Brasileiro, bem como os vários desdobramentos, resultantes das onerosas reformas educacionais. Destacando as particularidades da construção da BNCC, que descartam solenemente as DCN e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), emergindo como novo ordenamento jurídico, em substituição às Leis anteriores (BRASIL, 1996; CARNEIRO, 2022).

2.4.1 Diacronia constitucional no campo educacional.

Comumente, a sociedade atribui à educação a responsabilidade pelo desenvolvimento social e econômico de um país cujas universalidade e qualidade deveriam ser prioridade no âmbito das políticas públicas (ALVES, 2009). Logo, esse tem sido o discurso utilizado nos projetos de reformas educacionais, desde a Primeira República e que, surpreendentemente, conta desde então, com a presença da iniciativa privada, em poder da Igreja Católica (STUMPF, 2022).

Com o advento da República instaura-se um período dos mais importantes para o ensino privado. É no quadro desse período que se deram relevantes mudanças políticas na educação. Uma nova Constituição é promulgada em 1891, estabelecendo o regime presidencial de sistema federativo. Como consequência natural do sistema federativo, a descentralização, concedida ao ensino em 1834, foi definitivamente adotada no sistema educativo brasileiro (ALVES, 2009, p. 74-75).

Embora, não se tenha a intencionalidade de fazer um resgate histórico das reformas educacionais desde a Primeira República até a atualidade, é necessária a

compreensão de como a universalidade e a qualidade do ensino, empreendida por tais reformas desde esse tempo, ignoram conflitos sociais e econômicos, em detrimento de interesses políticos e ideológicos. Como permite que a iniciativa privada não só discuta tais questões, como também, ocupe espaço no cenário educacional Brasileiro (COMARÚ, 2022).

Podemos apontar como marco para tal questão a Constituição Federal de 1824, documento responsável por atribuir direitos concernentes a educação no Brasil, à iniciativa privada, representando uma elitização da escola (CARNEIRO, 2022), e que é ratificada pela Constituição Federal de 1934 e 1937, pois possibilita a transferência de recursos financeiros do Estado para a Rede Privada (BRASIL, 1934 e 1937).

A nova Constituição de 1934 proclamava, entre outros, o ensino religioso facultativo nas escolas públicas, a ajuda financeira às escolas privadas e confessionais, e a liberdade de organização de um sindicato para a educação católica, origem do movimento sindical patronal no ensino privado tão pungente nos dias atuais. Pela Constituição de 1937, passa a ser possível a destinação de recursos financeiros do Erário para a manutenção da escola particular (ALVES, 2009, p. 75).

Neste contexto, emerge a geração de educadores, com destaque à Anísio Teixeira, empenhados na luta por uma escola pública de qualidade, a Escola Nova. Esse grupo acirrou os conflitos entre os defensores de uma escola pública e os que defendiam a livre iniciativa privada na educação brasileira, mantidos pela Constituição de 1946, conservando os direitos atribuídos ao ensino privado de outrora (ALVES, 2009).

No plano ideológico, as conferências realizadas pela ABE representavam o confronto de duas correntes opostas: a dos reformadores, que se batiam pelos princípios acima citados, e a do grupo chefiado pelos católicos, que viam na interferência do Estado um perigo de monopólio e na laicidade e co-educação, uma afronta aos princípios da educação católica (ROMANELLI, 1993, p. 130).

Pode-se afirmar, que o Manifesto dos Pioneiros da Educação em defesa de uma educação pública, representou um avanço no que diz respeito à formulação de uma política educacional orgânica, de valorização da escola pública, ele, porém, não conseguiu efetivação das principais demandas que estavam explicitadas no documento (ROMANELLI, 1993).

Entretanto, é importante pontuarmos que a nova Constituição de 1934, promoveu mudanças significativas no cenário educacional, com a criação do CNE, permitindo autonomia na organização do sistema de ensino aos Estados, criando os Conselhos Estaduais de Educação e atribuindo à União, a responsabilidade de fixar as diretrizes e bases para a educação Brasileira (BRASIL, 1934).

A Constituição de 1934 inovou ao atribuir, à União Federal, a tarefa absoluta de fixar as diretrizes e bases da educação nacional [...]. A União recebeu a tarefa institucional de elaborar o Plano Nacional de Educação, com dois eixos fundamentais: a organização do ensino nos diferentes níveis e áreas especializadas e a realização de ação supletiva junto aos Estados, seja subsidiando com estudos e avaliações técnicas, seja apontado recursos financeiros complementares [...]. Por fim, estabelecia-se, pela primeira vez, a obrigatoriedade de auxiliar alunos carentes, pelo mecanismo da concessão de bolsas de estudos (CARNEIRO, 2022, p. 30).

Carneiro (2022), estabelece a ideologia do Manifesto dos Pioneiros da Educação, contidos na Constituição de 1946, como estímulo para que Clemente Mariani, então Ministro da Educação, nomeasse uma comissão para uma nova reforma educacional, originando onze anos depois a Lei 4.024/61, a LDB, a qual abordaremos de forma mais ampla posteriormente. A LDB foi responsável por conferir uma maior autonomia às escolas públicas, estimulando a reorganização da rede privada que alcançou uma expansão acelerada a partir da década de 1970 (BRASIL, 1961).

Em função do crescimento demográfico da classe média, a partir dos anos 1950 e 1960, e da incapacidade da escola confessional em acompanhar o crescimento da demanda, os estabelecimentos escolares mantidos por educadores e empresários da educação se vêem em vertiginoso crescimento a partir dos anos 1970. O desenvolvimento econômico do país, a precária qualidade do ensino público e a crescente qualidade do serviço educacional prestado pela escola particular propiciam o crescimento do setor privado tendo à frente empresários e dirigentes extremamente competentes e organizados na gestão educacional. É o boom do ensino privado, em um primeiro momento na educação básica, e, a partir dos anos 1990, também no ensino superior (ALVES, 2009, p. 75).

As constituições de 1967 e 1969, promulgadas em plena Ditadura Militar, são expressão do autoritarismo e descaso com a educação pública e de qualidade, vividos durante esse período. A primeira por apoiar e fortalecer o ensino privado, direcionando

recursos públicos de forma indiscriminada para instituições de ensino privado (CARNEIRO, 2022). A segunda, por conservar o autoritarismo da anterior, com o agravante de editar Atos Institucionais (AI 's), cerceando a liberdade dos docentes (SÁ, 2020).

Por certo, o movimento histórico de combate às arbitrariedades da Ditadura Militar no Brasil, iniciado através de esforços políticos e da sociedade civil pela redemocratização da política Brasileira, promoveu em 1988, a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, apresentada, como meio para assegurar, o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, (BRASIL, 1988), expressos no capítulo II – Dos Direitos Sociais, no Art. 6:

São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desempregados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988, p. 12).

Apesar da Lei máxima do país ser reconhecida como “Constituição Cidadã”, podemos notar as formas antidemocráticas em que sua promulgação se objetivou, indubitavelmente, pela Presidência da Comissão da Constituinte. Essa conclusão deve ao fato de tal posição estar ao encargo do Dep. Ulysses Silveira Guimarães, presidente da Câmara dos Deputados e então presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Partido cujos princípios, apresentavam diretrizes democráticas, de liberdade e de desenvolvimento social, que amparado por um discurso de enlace direcionado aos movimentos sociais e democráticos, garantiu a concretização da agenda das elites tradicionais (CARNEIRO, 2022).

Trata-se de uma estratégia de estabilização de certa ordem assimétrica, pela qual as novas instituições buscam simultaneamente preservar o poder e os interesses dos mais poderosos e ceder ‘benevolentemente’ a demanda sociais, em troca lealdade ao novo pacto político (VIEIRA, 2013, p.19).

Outro ponto passível de tal interpretação, consiste na medida provisória (MP), dispositivo legal de sistemas parlamentaristas, que é mantida na Constituição de 1988, atribuindo ao presidente, um superpoder, impondo pautas legislativas, não respeitando os trâmites legais, conferidos ao Congresso (LIMA, 2020).

Apesar da CF/88 entender a educação como direito de todos, atribuindo as ideias de universalidade e a ideia de elevado padrão de qualidade, percebemos certas contradições legais, a partir da regulamentação do Art. 212, contrapondo o Art. 209, conjuntamente ao Art. 213 (BRASIL, 1988).

Em função do ecletismo e da abertura do texto constitucional, diferentes campos políticos se reconhecem como destinatários dos bens jurídicos ali protegidos e, portanto, exercem pressão legítima para a sua implementação, seja diretamente ou mediante regulamentação. Esse fenômeno ganha objetividade nas disputas em torno da destinação dos recursos públicos. Por exemplo, ao mesmo tempo em que, com base nos deveres estatais em matéria de ensino (CF/88, art. 208 c/c art. 212), os movimentos em defesa da escola pública reivindicam ampliação do setor público e dos recursos a ele direcionados, vindo a obter avanços progressivos em termos de reformas constitucionais que vinculam recursos à educação; o setor privado, organizado em suas entidades representativas, busca ampliar o repasse (diretamente ou via subvenções fiscais) de recursos públicos para suas instituições, obtendo também vitórias com base numa prerrogativa constitucional (CF/88, art. 213)(XIMENES, 2014, p.42).

Parece, lícito inferir, mediante análise desses dois Artigos, que a Constituinte não estava plenamente centrada na elaboração e defesa de uma educação pública e de qualidade, ofertada pelo Estado. Apesar disso, é no Art. 210 que se iniciou nossa investigação, buscando entender a organização do sistema educacional na fixação de conteúdos mínimos como meio de assegurar a formação básica de todos os níveis de ensino, sancionada na Lei 9.394/1996, Leis de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), responsável pela abertura da economia brasileiro ao Neoliberalismo (CARNEIRO, 2022).

2.4.2 Lei de Diretrizes e Bases: o movimento histórico

Diretrizes são indicações para agir e pensar, são disposições legais do campo educacional Brasileiro, ou seja, é a junção dos aspectos pedagógicos ao ordenamento jurídico, regulamentado e estruturando o direito educacional do país (CIAVATTA; RAMOS, 2012; CARNEIRO, 2022).

A Lei da Educação deve trazer certezas e ordem de um lado e, de outro, deve ser mediadora entre as imposições da estabilidade e as

exigências da evolução social. Mas deve, sobretudo, ser um roteiro seguro de conceitos, caminhos, condutas e conclusões sob a inspiração da constituição (CARNEIRO, 2022, p. 27).

A primeira LDB, Lei 4.024/61, de caráter progressista, foi responsável pela ampliação de direitos educacionais da Nação, que em detrimento da Ditadura Militar, foi substituída pela Lei 5.692/71, atribuindo cunho positivista para a educação brasileira. Entretanto a “Constituição Cidadã”, em seu caráter progressista, originou a nova LDB, Lei 9.394/96 – a Lei Darcy Ribeiro (CAIRES, 2018).

Desde seu surgimento, a LDB, principal Lei educacional do nosso país, sofreu inúmeras alterações, por meio de resoluções, decretos e por medidas provisórias, como foi o caso da BNCC (BRZEZINSKI, 2022).

No bojo da Lei 9394/96 foram criadas as DCN, que orientavam a elaboração dos Projetos Pedagógicos e percursos formativos. A Resolução CNE/CP nº 3/98 apresentou mudanças na política educacional de acordo com as novas exigências, impostas pelo modelo socioeconômico em desenvolvimento, o chamado modelo “globalizado”, o advento do neoliberalismo na educação (ZIBAS, 2005).

2.4.3 Lei. 4.024/61 e as lutas ideológicas

A primeira LDB da Educação, nascida em 20/12/1961, teve início ainda no ano de 1948, com o Prof. Lourenço Filho, presidindo a comissão encarregada de elaborar um anteprojeto para a Lei encarregada de orientar a educação do país, a LDB. Foram treze anos de discussões, até a aprovação da Lei. Segundo Romanelli (1993), não houve na história um projeto de Lei tão debatido quanto esse, em detrimento da divergência da organização dos sistemas de ensino.

O projeto inicial propunha a descentralização do ensino, que teve ampla resistência do deputado Capanema, Romanelli (1993), entendendo que seria da União a competência de engendrar as diretrizes e bases. Para tanto, foi apresentada a formação de um CNE, auxiliando o Ministério da Educação no campo das “ideias”, enquanto a este, caberia a tarefa administrativa, cumprindo as responsabilidades educacionais da União.

Contudo, por falta de entendimento entre os Constituintes, o anteprojeto foi engavetado, e posteriormente, retomado pelo deputado Carlos Lacerda, imputando

uma nova dissensão, agora pautada na liberdade de ensino, como meio de beneficiar a iniciativa privada na educação (CARVALHO, 1960).

É possível caracterizar, numa visão retrospectiva, duas fases de bem definidas disputas. A primeira girou em torno de interpretações do texto constitucional, nas quais se defrontaram duas concepções antagônicas: a centralizadora, herdeira da letra e do espírito da legislação do regimento imposto pela Carta de 10 de novembro de 1937, e a federativo-descentralizadora, que se apoiou na doutrina constitucional no regime instaurado em 1946. Depois de aproximadamente de anos de hibernação, nas comissões competentes, o projeto primitivo restaurado, iniciou uma nova fase, a apresentação substitutiva do Deputado Carlos Lacerda. Esse substitutivo deslocou o eixo das disputas sobre o projeto para a luta contra o monopólio estatal, e em favor das instituições privadas de ensino (CARVALHO, 1960, p. 203).

Podemos observar que, em oposição ao monopólio educacional promovido pela União, o deputado propiciava condições para que atores privados atuassem na educação básica, principalmente no que se refere a destinação de verbas, utilizando-se do CNE como aparelho legitimador de tal ideologia (ROMANELLI, 1993).

É por isso que o substitutivo tratou de garantir o futuro da iniciativa privada com a reivindicação de 'representação adequada das instituições educacionais nos órgãos de direção de ensino', vale dizer no CNE e nos Conselhos Regionais proposto. E isto porque o mesmo substitutivo previa que seriam esses órgãos os encarregados das distribuições dos recursos para educação. Completavam-se, dessa forma, as peças de do mecanismo de ordem legal proposto para assegurar a prioridade absoluta da iniciativa privada (ROMANELLI, 1993, p. 175).

Em razão dos novos rumos articulados na LDB, surge um movimento, com a participação de intelectuais, estudantes e líderes sindicais, em defesa da escola pública. Destaca-se Florestan Fernandes, organizando debates, a fim de assegurar o direito de uma educação públicas de qualidade, Romanelli (1993). Entretanto, o presidente João Goulart, sancionou em 20 de dezembro de 1961, a Lei 4.024/61, conservando o abismo escolar entre a classe trabalhadora e a elite.

Na LDB n.º 4024/61, o EM teve duas ramificações, as secundárias e as técnicas. Segundo o Art. 34. "O EM passa a ser ministrado em dois ciclos, o ginásial e o colegial, e abrangendo, entre outros, os cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário" (BRASIL, 1961).

O currículo, formado por cinco disciplinas obrigatórias, indicadas pelo Conselho Federal de Educação, cabendo aos Conselhos Estaduais de Educação completar o seu número e relacionar as disciplinas de caráter optativo. Nesta Lei há imposições do currículo, no sentido de uniformidade (BRASIL, 1961).

2.4.4 Lei. 5.692/71 - A Reforma compulsória e técnica do ensino

A Lei 5.692/71, não estabelece uma nova LDB, apenas incorpora emendas, articulando as normas de funcionamento do ensino superior em articulação com a escola média (BRASIL, 1971; CARNEIRO, 2022).

Para tanto, os militares convocaram um grupo de trabalho, atribuindo um prazo de 60 dias para a elaboração da referida lei. Em vista do período reduzido para a elaboração do projeto, podemos inferir que o Governo possuía uma regulamentação pontual, necessitando do Grupo de Trabalho, apenas para exprimir uma ideia democrática da Lei (CARNEIRO, 2022).

Seguindo o espírito que persistiu a reforma universitária, em maio de 1970, criava-se também o Grupo de Trabalho para cuidar da 'atualização e expansão do ensino fundamental e do colegial'. Dois meses depois estava pronto o Relatório do Grupo, que encaminhou ao ministro da Educação. [...] Assim, um ano e três meses depois da criação de Grupo de Trabalho, era sancionada a nova Lei da Reforma do Ensino de 1º e 2º graus, Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971 (CARNEIRO, 2022, p. 37).

Desta forma, a Lei da Reforma do Ensino de 1º e 2º graus, como ficou conhecida, de acordo com Carneiro (2022), teve seu processo de elaboração sem a colaboração da sociedade civil, resultando-se da conjuntura política de repressão de direitos e liberdades civis e promulgada no auge do regime militar.

A nova Lei de Educação, em suma, extingue os exames de admissão, meio pelo qual se transitava do primário para o ginásio. Assim sendo, estende o período de obrigatoriedade de quatro para oito anos. Desta forma, institui o 1º grau, atribuindo um caráter de ampliação e democratização do ensino público, atendendo o eixo normativo (STUMPF, 2022).

Ao passo que o colegial, de caráter dualista, permanece centrado nos eixos propedêuticos, garantindo a preparação das classes abastadas para ascensão as

Universidades, e o finalista, destinado às classes trabalhadoras, atendendo a demanda do mercado de trabalho, através dos cursos técnicos (VOLKWEISS, 2018).

Dessa maneira, estabeleceu-se de forma compulsória para todo o segmento, denominado 2º grau, o ensino profissionalizante. Por conseguinte, o currículo era constituído de Núcleo Comum, em âmbito nacional e Parte Diversificada, em âmbito estadual e da unidade escolar (BORDUCHI, 2021).

A perspectiva deste nível de ensino estava relacionada aos interesses do sistema produtivo, mas em 1982, seu caráter compulsório (Lei 7044/82) foi retirado, tendo em vista a pressão de setores da classe média, que reivindicava a ampliação de vagas nas universidades públicas brasileiras (BRASIL, 1982). Zibas (2005, p.1069) comenta que “as camadas médias resistiam a profissionalizar seus filhos já na escola secundária, insistindo na manutenção da função especificamente propedêutica dessa etapa.” Os setores populares, por outro lado, também se sentiam prejudicados, quer pela falta de condições materiais e técnicas básicas para a profissionalização universal pretendida, quer pelo enfraquecimento da capacidade propedêutica do EM.

2.4.5 Lei 9.394/96 A educação “intencional” aparelhada de forma “desintencionada”

Embora as normativas educacionais apontem para a construção de uma base, a discussão em torno da BNCC é relativamente nova. Uma vez observado que as discussões envoltas ao currículo se iniciaram na década de 1996 com a aprovação da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), regulamentando em seu Artigo 26 uma base nacional comum para Educação Básica (MORETTO, 2019).

Após tramitar por dois governos (Sarney e Fernando Collor), foi promulgada pelo presidente FHC (PMDB), em 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as diretrizes e bases da educação básica e superior Nacional (CARNEIRO, 2022).

A terceira LDB, Lei 9.394/96, resultou de uma gestação legislativa complicada. Enraizada em vários governos, marcados por fortes contradições ideológicas, sua tramitação foi longa, conflitiva, intensa, detalhista e ambientada em contexto de correlação de forças ora emancipatórias, ora paralisantes (CARNEIRO, 2022, p. 37).

Apesar de sua promulgação datar o ano de 1996 e estar amparada na Constituição Cidadã, Carneiro (2022) chama atenção para o encaminhamento do

anteprojeto à Comissão de Educação ter ocorrido em novembro de 1988, sendo, portanto, iniciado antes mesmo da promulgação da Constituição.

O anteprojeto encaminhado por Carlos Lacerda, aproximava-se em vários aspectos ideológicos à Constituição de 1937, principalmente no repasse de recursos destinados à educação para instituições privadas. Desta forma, as escolas particulares alcançaram lugares onde as públicas não chegaram (CURY, 2016).

Outro ponto a ser destacado é o embate ideológico, em relação ao ensino religioso, promovido pelos grupos religiosos, que se mostram insatisfeitos com a abordagem do projeto inicial da LDB, sobre a temática, sendo assim, é estimulada a discussão entre público e privado (HENRIQUES, 2021).

[...] Submetidas a motivações burocráticas e de técnica legislativa que traduziram, com esforço ora explícitos, ora camuflados um percurso tortuoso de conflitos ideológicos e de interesses contraditórios. Os espaços decisórios do Congresso estavam balizados por concepções díspares dos atores políticos com capacidade de controlar o posicionamento do coletivo congressual em torno do ponto nevrálgico da matéria em discussão: as relações Estado, sociedade e educação. No fundo, predominava uma visão agudamente desigual dos mecanismos de controle social, a partir dos espaços de governo e das escalas de comando dos protagonistas e atores do palco educacional, sobretudo daqueles posicionados na ponta do sistema: a escola. Aqui, se realiza a educação INTENCIONADA e era preciso fazê-la DISTENSIONADA! Por todas estas razões, a multiplicação de substitutivos, pareceristas e relatores anunciava-se inevitável, como forma de desaguar divergências, expressas ou despistadas, de concepções, objetivos, focos, interesses e hegemonias políticas (CARNEIRO, 2022, p. 38).

Neste contexto, Carneiro (2022), destaca que os alinhamentos ideológicos resultaram na aprovação da Lei 1.258/88, de autoria do Deputado Octávio Elísio do PSDB de MG, na Câmara dos Deputados em 28/11/1988. Entretanto, a aprovação da lei, não encerrou as discussões marcadas por emendas, audiências públicas, protagonizadas no Congresso.

Desta forma, a lei 9394/96, segundo Zibas (2005), abandonou a principal característica do primeiro projeto no que dizia respeito ao EM, pois não enfatizou a instituição do trabalho como princípio educativo e orientador de todo o currículo, assumindo a função formativa.

Criada a LDB 9394/96, responsabilizando o poder público pela qualidade da educação, cria-se no ano seguinte os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para

o Ensino Fundamental, a partir da necessidade de um referencial de qualidade para educação brasileira, orientando as práticas pedagógicas de escolas públicas e privadas (BRASIL, 1996).

Assim sendo, o governo do presidente FHC, impôs mudanças na política educacional em decorrência do neoliberalismo, o novo modelo socioeconômico parametrizado pelo Estado, o chamado modelo “globalizado” (HENRIQUES, 2021).

Neste sentido, o MEC apresentou em 2000, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM), com princípios de uma reforma curricular e orientações metodológicas aos professores para a referida etapa da escolarização básica (HENRIQUES, 2021).

No bojo da Lei 9394/96 foram criadas as DCN, que orientam a elaboração dos Projetos Pedagógicos e percursos formativos. Durante o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no período de 2008 até 2012, o CNE, por intermédio de suas Câmaras (Educação Básica e Ensino Superior) desenvolveu intenso trabalho de revisão e de atualização do conjunto das DCN (BRASIL, 1996; HENRIQUES, 2021; CARNEIRO, 2022).

Definiu-se as DCN Gerais da Educação Básica pela Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, aprovada com fundamento no Parecer CNE/CEB n.º 7/2010, cujos debates e embates tiveram início ainda em 2008 (BRASIL, 2010)

Entretanto, antes da aprovação deste parecer, no ano de 2009 foi aprovado pelo Conselho Pleno o Parecer CNE/CP n.º 11/2009, favorável à criação de importante Programa de EM Inovador proposto pelo MEC (BRASIL, 2009).

Em janeiro de 2012, a Resolução CNE/CEB n.º 2/2012 aprovou novas DCN para o EM, com fundamento no Parecer CNE/CEB n.º 5/2011. A Resolução CNE/CEB n.º 6/2012, definida com fundamento no Parecer CNE/CEB n.º 11/2012, aprovou novas DCN para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (BRASIL, 2012).

Posteriormente, também foram aprovadas as DCN sobre a oferta da Educação a Distância, no âmbito da Educação Básica, em regime de colaboração com o Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação, após processo de negociação, pela Resolução CNE/CEB n.º 1/2016, com fundamento no Parecer CNE/CEB n.º 13/2015 (BRASIL, 2015; BRASIL, 2016; CARNEIRO, 2022).

Além dessas normativas, muitos debates ocorreram em movimentos organizados de educadores, sem, contudo, alterar a essência do próprio conjunto

normativo da LDB. A principal dessas leis foi objeto de amplos debates e embates articulados e coordenados pelo Fórum Nacional de Educação, em todas as Unidades da Federação, em Conferências Estaduais, Distrital e Municipais de Educação, as quais culminaram na realização da Conferência Nacional de Educação (OLIVEIRA, 2020).

Esta CONAE, realizada em Brasília, aprovou o Projeto de Lei do novo Plano Nacional de Educação (PNE), que mereceu inúmeras audiências públicas nacionais realizadas no âmbito das duas Casas e da Comissão Especial do Congresso Nacional (TEIXEIRA, 2019).

O resultado dessa movimentação toda foi a aprovação da Lei n.º 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que aprovou o atual Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de dez anos, no período de 2014 até 2024, em cumprimento ao disposto no art. 214 da CF/88 do Brasil. Esse PNE, embora não altere diretamente a LDB, define metas e estratégias ligadas à Educação Básica e à Educação Superior, nos dois níveis da Educação Nacional (BRASIL, 2014).

No contexto de formulação das políticas educacionais brasileiras, surge o Todos pela Educação (TPE), criado em setembro de 2006, formado por setores da sociedade civil como indústrias e empreendimentos, além de bancos e corporações (ESPINOSA, 2017).

Trabalhamos para melhorar a formulação e implementação de políticas educacionais estruturantes. Por meio de uma série de ações, propomos e reivindicamos políticas públicas educacionais que garantam aprendizagem e igualdade de oportunidades para as crianças e jovens brasileiros (TPE, 2022).

Deste modo, observa-se a forte influência do Todos pela Educação na formulação de políticas educacionais, como ocorrido na elaboração da BNCC. de igual modo, em 2013, é criado o Movimento pela Base Nacional Comum (MBNC), composto por organizações da sociedade civil, representantes municipais e estaduais da educação, além de especialistas em currículo e políticas públicas (MBNC, 2022).

Somos uma rede não governamental e apartidária de pessoas e instituições, que desde 2013 se dedica à construção e implementação de qualidade da BNCC e do Novo Ensino Médio (MBNC, 2022).

É neste contexto em que o debate sobre a BNCC ganha força. A partir do Seminário Interinstitucional para elaboração da BNC, instituindo Portaria n. 592 de 17 de junho de 2015, que nomeou uma comissão de especialistas para elaborar a proposta de uma BNCC, iniciando a articulação entre os diversos atores privados pela construção de um currículo (BRASIL, 2015).

2.5 OS PCNS, DCNS E BNCC

2.5.1 Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio

Dada a complexa sistematização e organização curricular no Brasil, um país continental com tantas particularidades regionais e locais, a importância de assegurar que não se retire a autonomia das escolas e profissionais da educação e, partindo do que rege a lei máxima da educação nacional, LDB, de 1996, que assinala ser incumbência da União “estabelecer, em colaboração com os estados, Distrito Federal e os municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o EM, que nortearão os currículos e os seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum”, foram discutidos e elaborados documentos e instrumentos legais que funcionam como norteadores para o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino (CARNEIRO, 2022).

Assim, da necessidade de se construir uma referência curricular nacional, a princípio para o ensino fundamental, que pudesse atender os diferentes estados e municípios brasileiros, em projetos educativos nas escolas e nas salas de aula, surgem os Parâmetros Curriculares Nacionais, publicados pelo MEC em 1997 e 1998, sendo os de 1ª a 4ª séries em 1997 e de 5ª a 8ª séries em 1998, com o principal objetivo de levar aos jovens de todo o país, acesso ao conjunto de conhecimentos socialmente elaborados e reconhecidos como necessários ao exercício da cidadania, além de auxiliar as escolas e sistemas de ensino a refletirem sobre o quê, quando, como e para que ensinar e aprender, oferecendo subsídios para formulação, reformulação e/ou adequação de seus currículos de forma a atenderem as necessidades locais (KIEFER e MARIANI, 2022).

A primeira publicação, em 1997, referente aos documentos destinados ao segmento da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, é composta por dez volumes: um

documento Introdução, que justifica e fundamenta as opções feitas para a elaboração dos documentos de áreas e Temas Transversais; seis documentos referentes às áreas de conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte e Educação Física; três volumes com seis documentos referentes aos Temas Transversais: o primeiro volume traz o documento de apresentação destes Temas e o documento Ética, no segundo, encontram-se os documentos de Pluralidade Cultural e Orientação Sexual, e no terceiro, os de Meio Ambiente e Saúde (FRANCO-ASSIS, SOUZA e BARBOSA, 2021).

Já a segunda publicação, em 1998, dos documentos referentes ao segmento da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental, os temas transversais que compõem os PCNs são Ética, Saúde, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Orientação Sexual e Trabalho e Consumo, as áreas de conhecimento abordadas são Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais, Educação Física, Arte e Língua Estrangeira as quais priorizam a dimensão social para a construção da cidadania (COUY, 2022).

A LDBEN (Lei 9.394/96) prevê que a etapa do EM faz parte da Educação Básica concedendo a este segmento caráter de norma legal constante em seu Art. 21. Sendo assim, em 1999 são publicados os documentos Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Médio (PCNEM), estruturados em quatro partes: a primeira contendo as Bases Legais que trazem embasamento sobre o Novo Ensino Médio, a LDBEN (Lei 9.394/96) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM). As demais partes são compostas por três áreas de conhecimento: Parte II - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Parte III - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Parte IV – Ciências Humanas e suas Tecnologias (ALVES, 2022).

No ano de 2002 foram elaborados os PCN+ com o objetivo de complementar os anteriores, cujo foco era a formação continuada dos docentes, principalmente a formação em serviço, visando a compreensão desses documentos e utilizando-os como instrumentos para inovação metodológica. No entanto, foram muitas resistências antagonizando algumas aceitações e, pode-se afirmar que os objetivos destes documentos não foram integralmente contemplados, sendo assim em 2006 é editado o documento Orientações Curriculares para o EM, cujas reflexões iniciaram-se em 2004, garantindo a articulação de representações da universidade, das Secretarias Estaduais de Educação e dos professores e tem como objetivo subsidiar

reflexões dos professores em relação a sua prática (NUNES, 2022). Este documento é composto por três volumes: Volume 1 – Linguagem, Código e suas Tecnologias; Volume 2 – Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Volume 3 – Ciência Humanas e suas tecnologias.²¹

Portanto, os PCNs são documentos organizados por disciplinas, elaborados pelo governo federal, mas não são obrigatórios por lei e seus objetivos são auxiliares na formação dos professores, nos planejamentos das unidades escolares, na elaboração e/ou revisão dos currículos, na avaliação do sistema educacional e na produção de materiais e livros didáticos (MONTEIRO, 2021).

2.5.2 Diretrizes Curriculares Nacionais

Diferentemente dos PCNs, as DCNs discutidas, elaboradas e fixadas pelo CNE são normas obrigatórias por lei que estabelecem as bases comuns nacionais, um currículo básico e uniforme para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o EM de todo o país e, a partir disso as redes estaduais, federal, distrital e municipais elaboram suas orientações curriculares. Ou seja, as DCNs são leis que determinam as metas e objetivos para cada curso da Educação Básica sendo assim elaboradas e, a partir de 1998 fixadas: as DCNs para a Educação Infantil; as DCNs para o Ensino Fundamental; as DCNs para o EM e as DCNs para Formação de Professores, sendo a primeira e a última instituídas em 1999 (ROSSI, 2021). Houve, no entanto, várias alterações nestes documentos: em 2009 nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, em 2010, com a Resolução CNE/CEB nº 7²², de 14 de dezembro de 2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e nos anos de 2005, 2006, 2012 e 2018 foram as DCN para o EM que sofreram modificações. No ano de 2013 é publicado o documento DCN Gerais da Educação Básica que, além das Diretrizes Gerais para Educação Básica para a Educação Infantil, Fundamental e Média, também integram a obra as diretrizes e respectivas resoluções para a Educação no Campo, a Educação Indígena, a Quilombola, para a Educação Especial, para Jovens e Adultos em Situação de

²¹ Disponível em: <https://www.cpt.com.br/pcn/pcn-parametros-curriculares-nacionais-do-ensino-medio>. Acesso em: 16/12/2022.

²² “Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.”. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf Acesso em: 18/11/2022.

Privação de Liberdade nos estabelecimentos penais e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, além das diretrizes curriculares nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Mais recentemente, a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018²³ atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, observadas as alterações introduzidas na LDB pela Lei nº 13.415/2017²⁴ que estabelece mudança na estrutura e na organização curricular do EM, contemplando a BNCC e Itinerários Formativos, os quais podem ser escolhidos pelos estudantes com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional.

É importante ressaltar que, mesmo após a BNCC as DCNs mantêm sua validade, já que foram a partir de sua estrutura que a Base se construiu, sendo assim, pode-se afirmar que um documento complementa o outro. Tanto que, no ano seguinte após a proposta de Reforma do EM, em 2018, as DCNs desta etapa da Educação Básica foram atualizadas à luz da Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018.¹⁹

Da mesma forma, os PCNs continuam ativos como referências curriculares para os sistemas de ensino e escolas. Mas é preciso enfatizar que esses dois documentos precisam ser mais explorados e incorporados pelas redes de ensino e pelos profissionais da educação de forma que possam cumprir efetivamente seu papel como instrumento primeiro de estruturação curricular, principalmente para o EM, que passa por uma reforma recente, a qual busca atender as expectativas e necessidades de uma escola de qualidade que garanta o acesso e a permanência dos jovens, permitindo-lhes sucesso na aprendizagem e na construção da cidadania.

2.5.3 Base Nacional Comum Curricular e privatização na/da educação básica

²³ “Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.” Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf Acesso em: 18/11/2022.

²⁴ “Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.” Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/602639> Acesso em: 18/11/2022.

A criação da BNCC foi definida como meta pelo PNE no ano de 2014, mas a ideia de uma base comum para a Educação Básica está prevista desde 1988, a partir da Constituição Cidadã e reforçada em 1996 pela LDBEN. Assim, iniciaram-se os debates que se estenderam por três anos, resultando na homologação, pelo MEC, de sua terceira versão, no dia 20 de dezembro de 2017 para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e, em 2018, para a etapa do EM com previsão para implementação total em todas as etapas da Educação Básica até o ano de 2022.

Com objetivo DECLARADO de garantir aos estudantes o direito de aprender um conjunto fundamental de conhecimentos e habilidades comuns, a Base foi estruturada em competências, através das quais os estudantes desenvolvem aprendizagens e habilidades essenciais para sua vida social, profissional e pessoal (FERREIRA e COSTA, 2022).

Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2017, p.8).

É importante ressaltar que a Base não é um currículo, é uma referência para elaboração e revisão dos currículos, contemplando os conhecimentos de todos os componentes. Os currículos, por sua vez, definem como o ensino desses conhecimentos será organizado e determinam quais os caminhos para o desenvolvimento das aprendizagens essenciais propostas pela Base. Neste sentido, a BNCC, formada pelos três segmentos da Educação Básica, apresenta a seguinte estrutura: na Educação Infantil é composta por 6 direitos de aprendizagem em 5 campos de experiências, relacionados às 10 competências gerais, os principais eixos estruturais são o brincar e o interagir, com foco no desenvolvimento da oralidade e da escrita; no Ensino Fundamental o destaque é para a alfabetização que deve acontecer nos 2 primeiros anos do Ensino Fundamental, para o componente curricular de História, o ensino deve seguir a cronologia de fatos e acontecimentos e o ensino da Língua Inglesa se torna obrigatório a partir do 6º ano; já no EM o foco é o protagonismo

do jovem e sua autonomia na sociedade e no mundo do trabalho, nesta etapa a Base está organizada em quatro áreas do conhecimento, sendo os componentes de Língua Portuguesa e Matemática obrigatórios no currículo dos 3 anos do EM (ARROYO, 2014).

Considerando toda estrutura da BNCC, entendemos que este processo por um caráter utilitarista, onde a educação não responde às necessidades formativas relacionadas ao pensamento, mas sim, à necessidade de qualificação valorizada pela empresa capitalista, baseada pelo aprender a aprender a fim de se tornar competente para executar soluções circunstanciais, correspondendo às agendas de interesses econômicos mundiais, mercantilizando a educação, produzindo e distribuindo materiais didáticos. A BNCC focaliza métodos e procedimentos de conteúdos artísticos, científicos e filosóficos, negligenciando a formação crítica dos estudantes e consequente emancipação (SACRISTÁN, 2013; GALIAN, PIETRI, SASSERONI, 2021).

2.6 Atores Privados na Educação e no Ensino Médio da Educação Básica Brasileira

O termo ator se utiliza para designar organizações privadas e seus segmentos: corporações, agências de cooperação multilateral, organizações financeiras e investidores sociais multilateral em oposição às esferas de governo, conforme disposto por Adrião (2018).

Privatização se define como processo pelo qual se transferem atividades, bens e responsabilidades das instituições governamentais para instituições privadas, mesmo aquelas intituladas sem fins lucrativos (BELFIELD e LEVIN 2002; ADRIÃO 2017; GARCIA e ADRIÃO 2018).

A perspectiva dessas autoras se harmoniza com o pensamento apresentado por Benfield e Levin (2002), no qual, a privatização pressupõe medidas de liberalização e flexibilização das ações governamentais, permitindo e incentivando o processo de transferência do encargo da educação do setor público para atores e organizações privadas.

As políticas neoliberais direcionam as cobranças de impostos aos mais pobres, suavizando-se sobre os mais ricos, e desta forma, como aponta Harvey (2004), o poder financeiro é utilizado para disciplinar movimentos da classe operária. Diante da conjuntura, de maiores gastos em relação à tributação, inicia-se a expansão do sistema de dívida pública, que se transforma em modelo econômico denominado Rentismo. Este modelo possibilita a improdutividade dos ricos e a valorização de seus capitais, mediante a compra de títulos pelos governos.

Após 1995 foi possível identificar maior intensidade do movimento empresarial na educação, uma vez que o Estado viabilizou este evento através de reformas, é importante compreender que o foco desta participação é aumentar a qualificação da força de trabalho a partir das demandas do capital. É preciso contrapor esta lógica, instituições de ensino e gestão de educação são ambientes de acesso e promoção de cultura, incluir o pensamento científico com aplicações desta ótica para além da ciência (BELTRÃO *et al.*, 2020; CÓSTOLA, 2021).

Adrião (2018) realizou um mapeamento das estratégias de privatização da educação básica no Brasil entre 2005-2015 e identificou incríveis 395 atores influenciando os desenhos curriculares das redes estaduais e do Distrito Federal, esta assiduidade pode ser observada em quantidade por atores que podem atuar em mais de uma região e o volume de programas patrocinados e/ou operados por tais atores somatizando 243 indivíduos. No período analisado, foi identificado a redução das matrículas totais públicas e privadas da educação básica, representando uma queda de 23,31% de matrículas no EM da rede pública. Ao passo que houve crescimento da oferta privada. Esta pesquisa sugere alterações na natureza dos setores encontrados em sua maioria, fundações e institutos, a fim de realizar manutenção da lógica que operacionaliza a responsabilidade social empresarial frente ao propósito da educação básica brasileira, uma vez que são notórios mecanismos que os fundos públicos geram lucro para as organizações.

Considerando este construto na educação, a aprendizagem dos alunos em conjunto com as condições que vivem fica na responsabilidade da escola, deixando não evidente que as desigualdades se dão pela forma de produzir a vida material de maneira capitalista, onde com o evento da pandemia por COVID-19 teve agravos que intensificaram as falas sobre a necessidade de inovar a escola, processos educativos e assistência aos alunos enfermos (BELTRÃO *et al.*, 2020).

O processo de privatizador afeta as novas políticas educacionais através da impossibilidade e implementação das práticas pedagógicas do corpo docente e dos gestores de cada instituição que possui interesses diversos. Sendo assim, essa interferência direta aos profissionais de educação precisa ser barrada para que em cada localidade as instituições de ensino tenham a liberdade de construir currículos significativos para emancipação dos sujeitos (CÓSTOLA, 2022).

Adrião (2017), destaca que por essa razão, estudos empíricos no âmbito da privatização da educação pública se tornam importantes, pois a restrição de investimentos públicos, por meio do financiamento dos direitos sociais à iniciativa privada, compromete o direito a uma educação pública, gratuita e de qualidade, garantida pela CF/88, em seu Artigo 205 (BRASIL, 1988).

Considerando que a escola possui a finalidade de formar um ser humano histórico e sujeito, neste sentido, monetizar/privatizar a educação é uma forma de invalidar sua dimensão social e coletiva, portanto, pública, não a tornando democrática. Os diversos arranjos simbióticos entre o setor público e privado no âmbito da educação, amplia a necessidade latente de revitalizar a luta pela gestão democrática para garantir o direito a educação pública (BORGHI, 2021).

2.7 Fundação Estudar

Embora o CNPJ da FL pontua que a abertura foi realizada no dia 12 de maio de 2011¹⁷, há um sítio em vigor da Fundação que remete ao início dos trabalhos no ano de 2002. E de fato houve desde 1990 no Brasil, diversas reformas na área da educação, corroborando assim para o chamado Grupo Lemann (GL), um grupo de empresários, adentrar neste campo educacional (OLIVEIRA, 2019).

O GL inicia sua intervenção na educação com a Fundação Estudar, constituída por Jorge Lemann, por Beto Sicupira e Marcel Telles. O objetivo da Fundação permanece ainda hoje, embora somente Lemann permaneça na diretoria. Em três frentes “Líderes estudar”, “Estudar na prática” e “Estudar fora”, os programas avançam na ideia de captar “jovens de alto potencial”, fomentar bolsas de estudos para que possam realizar um desenvolvimento pessoal e uma “conexão com o mercado”, bem como ter a possibilidade de “aproximar talentos” estudando em universidade de fora, tendo como intencionalidade construir uma comunidade “que atua para transformar o mundo para melhor” (CARIELLO, 2020).

Para Canabrava e Teixeira (2017, p. 90), quando os projetos são analisados em conjunto, o que eles fazem é

[...] apontar caminhos de futuro que passam ao largo da universidade pública brasileira. Apesar de haver, sim, a possibilidade de bolsa para graduação completa no Brasil, não há qualquer espaço dedicado ao Enem ou difusão de informação sobre cursos de excelência nas universidades brasileiras. Além disso, a Fundação passa a ser o elo entre jovens bem formados e as empresas, que tradicionalmente divulgavam suas oportunidades de estágio e programas de trainee através das faculdades.

Assim, nos lembra Oliveira (2019) que essas investidas de capital na educação por atrelar a gestão empresarial na formação de lideranças vinculadas a lógica do capital financeiro que investe na formação de lideranças, especificamente para formar um novo sujeito neoliberal harmonizado à meritocracia articulada a uma necessidade infundável em se atualizar e aperfeiçoar continuamente, a fim de se envolver organicamente com os objetivos da empresa, se tornando um indivíduo competitivo.

Figura 3 – Frentes de atuação da Fundação Estudar



Líderes Estudar é um programa que seleciona, apoia, reúne e desenvolve jovens de alto potencial, com o oferecimento de bolsas de estudos e estímulos de uma comunidade que atua para transformar o mundo para melhor.



Estudar Na Prática é uma iniciativa que guia o desenvolvimento pessoal e profissional de jovens inquietos, a partir de cursos, conteúdo digital e conferências de conexão com o mercado.



Estudar Fora é uma iniciativa que aproxima talentos do seu sonho de estudar em uma das melhores universidades do mundo, a partir de conteúdo digital e um preparatório especializado.

Fonte: <https://www.estudar.org.br/>

Na figura acima podemos ver a apresentação realizada pela Fundação Estudar em relação a atuação de cada programa. No mesmo sítio apresenta-se o número dos contemplados nos programas: 726 “Líderes bolsistas construindo seu legado de alto impacto”, mais de 70.000 “participantes dos cursos, mais preparados na carreira e para a vida” e 991 “aprovações nas melhores universidades do exterior pelo Prep”. O Prep é um curso preparatório gratuito que oferece apoio individualizado para jovens já com um excelente domínio do inglês, com histórico relevante de participação em atividades extracurriculares e que estejam no penúltimo ou último ano do EM. Não se trata de um programa que tenha como foco estudantes de escola pública, mas sim um programa aberto a “todas” as “pessoas de todas as classes sociais são elegíveis para participar do Prep Estudar Fora, pois nossa seleção avalia o mérito do candidato, não sua situação financeira e origem”²⁵.

Líderes, impacto, mais preparados, melhores universidades são ideias sempre presentes no que toca Jorge Lemann, pois estão interligadas a ideia de meritocracia.

²⁵Disponível em: <https://materiais.estudarfora.org.br/prep-program-estudar-fora/>. Acesso em: 31/01/2021.

3 FUNDAÇÃO LEMANN

“Sou um professor, é assim que me vejo”. Essa é a definição do empresário e presidente da FL, Jorge Paulo Lemann (CORREA, 2013). Justificar posições como princípio legítimo fundado no esforço pessoal e não nos privilégios sociais herdados, é uma prática eficaz de ocupação disseminada por uma elite econômica que se sente no direito de construir e ocupar espaços dirigentes naturalizando-os como democráticos (DARCHY-KOECHLIN e ZANTEN, 2005). Apresentar a FL e seu fundador perpassa por questões complexas que envolvem ideologia empresarial, gestão de resultados, relação público-privado, meritocracia, desenvolvimento econômico e educação (FARIAS, 2021).

A FL é um Instituto com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sua fundação em 12 de maio de 2011, na cidade de São Paulo-SP. Trata-se de um instituto privado, autointitulado filantrópico da família de Jorge Paulo Lemann²⁶. Peroni e Oliveira (2019) fundamentadas em um documento elaborado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, OAB SP, apresentam as principais diferenças existentes entre o que vem a ser Fundação e Instituição. Destacamos duas diferenças as quais consideramos importantes no que tange as possibilidades de atuação da “fundação”. Segundo a OAB SP (2017) na Fundação, “as regras para deliberações são definidas pelo instituidor e fiscalizadas pelo Ministério Público” (p.10) enquanto na Instituição “os associados deliberam livremente” (p.10). Já em relação à finalidade, o documento apresenta que, a finalidade da Fundação deve ser perene, enquanto a do Instituto pode ser alterada (OAB SP, 2017).

A história da FL se entrelaça com a do Jorge Paulo Lemann, fundador e presidente do Conselho de Administração da Fundação. Lemann, filho de imigrante suíço, nasceu no Rio de Janeiro em 1939. Filho de uma classe abastada, aos 7 anos já jogava tênis no Country Club do Rio. Aos 17 anos com o fim dos estudos na Escola Americana do Rio de Janeiro foi nomeado como *most likely to succeed*, ou seja, recebeu um título que o colocava como um aluno com grandes possibilidades de ser

²⁶Situação Cadastral do Instituto Lemann. Disponível em: <https://www.situacaocadastral.info/cnpj/instituto-lemann-13691751000143>. Acesso em: 17/01/2022.

bem-sucedido²⁷. E assim, como toda a elite da época, foi enviado para Harvard University estudar economia. Zettermann (2018, p.18) sinaliza a importância da educação como "(...) um ponto fundamental para o discurso de legitimação do sucesso e do poder". Bem como nos lembra que, o "dispositivo social da origem" do empresário é por vezes deixado de lado quando se apresenta seu "sonho grande" (ZETTERMANN, 2018).

A outra coisa que eu aprendi em Harvard, que faz parte das minhas características, foi a importância da escolha de gente. Lá eu estava no meio das melhores pessoas do mundo. Tinha excelência por tudo quanto é lado... E isso teve uma grande influência em como eu passei a escolher gente, que foi uma das principais características da minha carreira [...] (LEMANN, 2012, s/p)²⁸.

Embora na presente fala se coloque em meio aos melhores, o mesmo devido a imaturidade durante seu primeiro ano em Harvard, foi recomendado a se ausentar da faculdade por um ano para "(...) maturar um pouco ficar mais velho, né"²⁹, segundo Lemann. Não abandonou a faculdade, ao contrário, otimizou seus estudos recorrendo a provas já disponibilizadas de anos anteriores, se reunindo com alunos e professores, o que fez com que terminasse o curso em menos de um ano previsto. Com o diploma em mãos, estagiou no Banco *Credit Suisse*, em Genebra, por um tempo, é certo, sete meses. Deixou o banco por não se adaptar à "burocracia" e à "hierarquia" que o estágio demandava. De volta ao Brasil em 1963, fez parte, em primeiro momento como contratado e depois como sócio, da Financeira INVESCO, a qual quebrou em 1966 (CARIELLO, 2021).

Diante do golpe empresarial-militar ocorrido no Brasil em 1964, sobretudo, na gestão do governo Médici (1969-1974), várias políticas em prol do chamado milagre econômico ocorreram, beneficiando as transações da bolsa de valores, as negociações de títulos e o mercado de capitais. E é neste contexto que, Jorge Lemann fundou o seu Banco Garantia e mais tarde com seus amigos e sócios passaram a investir em empresas maiores (CARIELLO, 2021; CANABRAVA e TEIXEIRA, 2017). O Garantia disseminou uma "cultura" inspirada da vivência do banco de investimento americano Goldman Sachs, onde a fidelidade quase absoluta ao banco e a

²⁷Árvore Genealógica de Jorge Paulo Lemann. Disponível em: <https://www.memoriadefamilia.com.br/index.php?apg=arvore&idp=1052&ver=por>. Acesso em 17/02/2020.

²⁸Palestra "O que aprendi em Harvard" proferida por Jorge Paulo Lemann no Ciclo Grandes Universidades promovido pela Fundação Estudar em 2012. Parte 1, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rhaeYj7cln0>. Parte 2 disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=UnnGa_iCm74. Acesso em: 15 fev. 2020.

²⁹Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rhaeYj7cln0>. Acesso em: 17/02/2020.

meritocracia eram premissas (CORREA, 2013, CARIELLO, 2021). Diante desta cultura, busca-se um funcionário ideal, sendo este o que “[...] se sacrifica pela empresa, que deixa de lado aspirações pessoais, que vive em função da perpetuação do negócio de extrema relevância para a sociedade” (ZETTERMANN, 2018, p.19). Esta ideia, como veremos mais adiante, estará presente na missão da FL. Cariello (2021, p.32) chega a nos relatar que as pessoas que se adequam a “cultura Garantia” eram pessoas que

[...] chegavam a trabalhar até 14 horas no Banco Garantia, portanto, excedendo 6h a jornada de trabalho prevista. Outro ponto de incentivo à competitividade é a “quebra de paredes”. Num escritório sem divisórias, os funcionários podiam se fiscalizar.

A naturalização da meritocracia em vista de criar um padrão exemplar de trabalhador, o discurso de oportunizar a ascensão social dos pobres como “empreendedores”, a busca por jovens talentosos, a formação em gestores de qualidade são “valores” se expande de modo orgânico em todos os seus empreendimentos (FARIAS, 2021).

O administrador, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Alberto da Veiga Sicupira e o economista também formado na mesma universidade, além de amigos, se tornaram sócios de Lemann em várias empreitadas, no setor financeiro, no varejista, na tecnologia, no cervejeiro, de investimentos e educacional. E estão juntos até hoje. Embora a educação, na CF/88 foi resguardada como um direito, por vezes tendem a tratar como mercadoria (CAETANO, 2019; FARIAS, 2021).

A nossa intencionalidade aqui é destacar os investimentos realizados por Lemann e seu grupo referente a área da educação, assim sendo pautamos nossa apresentação na “Fundação Educar”, no *holding* educacional “Eleva” e sobretudo na FL.

3.1 Eleva Educação

Um outro investimento realizado por Jorge Lemann e seu grupo é o “Eleva Educação”, hoje o maior grupo de educação básica do Brasil. Trata-se de um monopólio do segmento educacional claramente voltado aos filhos da classe

dominante (CARIELLO, 2021). O Eleva Educação possui um fundo de educação, o Gera Capital, que atua como uma gestora de recursos focada em investimentos de longo prazo. O Gera Capital se organiza em um conselho o qual Jorge Lemann faz parte. Divide-se também em três comitês, um executivo, um de investimentos e um de *complices* e risco.

A holding Eleva, foi fundada em 2013 através do Gera Capital que se fundiu com o Sistema Elite de Ensino, um conjunto de escolas espalhadas pelo estado do Rio de Janeiro, e o PENSI Colégio e Curso, com escolas também dispostas pelo mesmo estado. O empreendimento obteve sucesso rapidamente, em 2022 já conta com 170 unidades escolares e 22 escolas próprias espalhadas pelo país³⁰.

Figura 4 – Eleva Educação: nossas escolas

 <p>1º lugar em medicina UNIOESTE e UEPG</p>	 <p>90% de aprovados no ENEM em universidades públicas</p>	 <p>80% de aprovados no ENEM em universidades públicas</p>
 <p>7º lugar do Brasil no ENEM</p>	 <p>770 aprovados no SISU</p>	 <p>291 aprovações no ENEM</p>
 <p>10 aprovados em medicina UFMT</p>	 <p>75 primeiros lugares em vestibulares</p>	 <p>A maior aprovação do Rio na AFA e no IME</p>

Fonte: <https://elevaeducacao.com.br/nossas-escolas/>

Rede de ensino Alfa, Colégio CBV, CEI, Rede de ensino Colegium, Rede de ensino Elite, Colégio Master, Rede de ensino Nota 10, Pensi Colégio-Curso são os colégios destacados na figura acima, porém não são os únicos. Há outros como o Anglo, Colégio de Salvador, Integrado, Colégio Ideal, Maxi Colégio, Motivo, dentre outros. O destaque que fazemos dos colégios privados, na figura acima, é da ênfase dos resultados positivos dos estudantes ocupando espaços de ensino público.

A Eleva Educação se apresenta em duas frentes, a Escola e o Patio. A Escola é considerada pela instituição como o “pontapé inicial” do Eleva, veem como um modelo educacional de forte qualidade acadêmica e de estrutura organizada. Diante de tanto, afirmam que oportunizam milhares de aprovações nos vestibulares do país todos os anos³¹.

³⁰Disponível em: <https://elevaeducacao.com.br/>. Acesso em: 01/09/2022.

³¹Disponível em: <https://elevaeducacao.com.br/nossas-escolas/> Acesso em: 01/09/2022.

Já o Patio é uma área de inovação, com a intenção de desenvolver soluções educacionais para o mercado, produzindo tecnologias e conteúdo. Afirmam ser “ um ecossistema de produtos que, por meio de tecnologia e inovação, ajudam escolas a transformarem o seu dia a dia, seja na área administrativa ou na pedagógica”³². O mercado citado acima trata-se da educação.

A Eleva Educação apresenta alguns dos seus valores para o desenvolvimento de sua missão que vem a “ser a melhor solução em educação para todos com aspirações extraordinárias, transformando vidas e o Brasil”³³.

Os valores destacados são “foco no aluno”, sua satisfação e motivação, o “trabalho em equipe” para se cultivar o ambiente de trabalho com respeito, ética e comunicação. A “postura do dono”, proporcionando uma aprendizagem do uso dos recursos com responsabilidade e com foco nos resultados, o “entusiasmo” para encarar desafios com otimismo e por último, o “reconhecimento” que está intrinsecamente ligado à meritocracia³⁴.

Vale destacar literalmente como o reconhecimento enquanto valor é apresentado no site oficial do Eleva Educação. Assim trazem, “primamos por excelência e meritocracia. Proporcionamos oportunidades para que as pessoas cresçam e sejam valorizadas conforme seus resultados”³⁵. Deste modo, podemos notar que mais uma vez aparece a questão da meritocracia como um modo de gestão tão cara a Jorge Lemann.

3.2 Estrutura da FL

Ao analisarmos os empreendimentos de Jorge Lemann, nos deparamos com empreendimento declaradamente lucrativos. No varejo Lemann adquiriu as “Lojas Americanas”, onde aplicou a “cultura” do Garantia para recuperar a empresa, que afirma ter comprado quase falida. Na indústria fez um império com a AB Inbev, fundindo a empresa belga INTERBREW com a cervejaria brasileira AmBev. Há

³²Disponível em: <https://elevaeducacao.com.br/patio/>. Acesso em: 01/09/2022.

²³Disponível em: <https://elevaeducacao.com.br/missao-e-valores/>. Acesso em: 01/09/2022.

³⁴Disponível em: <https://elevaeducacao.com.br/missao-e-valores/>. Acesso em: 01/09/2022.

³⁵Disponível em: <https://elevaeducacao.com.br/missao-e-valores/>. Acesso em: 01/09/2022.

empreendimentos ainda no setor alimentício com a compra da rede de fast-food americana Burger King, a fabricante de alimentos Heinz e a Quero, dentre outras. Na área da educação, temos o holding educacional “Eleva” brevemente apresentado acima (CACIELLO, 2021; FARIAS, 2021).

No entanto, partimos agora para a apresentação do objeto da nossa pesquisa, a FL, que para Fontes (2020), assim como a Fundação Educar são empreendimentos como “engordativos”³⁶, uma vez que se trata de uma instituição filantrópica, fruto da FL voltada para gestão e confecção de programas de educação.

A FL se apresenta como:

uma organização de filantropia familiar, nascida em 2002, a partir do desejo de construir um Brasil mais justo e avançado. Atuamos em dois pilares estratégicos, Educação e Lideranças, duas frentes capazes de impulsionar nossa gente e gerar mudanças reais. Apostamos em dois momentos importantes da mesma trajetória: pessoas com formação educacional de qualidade que podem se tornar líderes preparados e engajados para contribuir com o desenvolvimento do país (<https://fundacaolemann.org.br/institucional/quem-somos>. Acesso em 01 de set. de 2022).

De fato, a FL é o instituto mais familiar, podemos evidenciar esta afirmativa através do corpo que compõe o Conselho administrativo o qual tem Jorge Paulo Lemann como presidente, Susanna Lemann, esposa de Jorge Paulo Lemann, e o filho Paulo Alberto Quental Lemann como membros. Além do Prof. Dr. Peter Nobel, Peter Graber e Florian Bartunek. E como assistente de conselho, o Dr. Christoph Peter³⁷.

Uma vez que o conselho administrativo é o órgão responsável pelas principais deliberações e decisões da instituição, se faz importante conhecermos a formação acadêmica e a experiência profissional dos membros que o compõem.

- Jorge Paulo Lemann, como sabemos é graduado em economia pela Universidade de Harvard, ex-fundador e proprietário do Banco Garantia,

³⁶ Esse conjunto de entidades empresariais sem fins lucrativos revelou-se extremamente engordativo e deu margem a uma extensa criação de novos filhotes – também sem fins lucrativos – voltados para a gestão, para a confecção de programas de educação para todos as áreas, de advocacia e consultoria, vendendo serviços umas à outras. Todas com imunidade fiscal, o que permitia pagar muito mal a seus trabalhadores – preferencialmente voluntários, remunerados a conta-gotas – e assegurar bons rendimentos para seus dirigentes e bons contratos para elas próprias ou suas mantenedoras. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/05/23/tempos-atrozes-fios-historicos-da-dominacao-de-classes-no-brasil-e-contradicoes/>. Acesso em: 01/09/2022.

³⁷ Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/institucional/quem-somos>. Acesso em: 01/09/2022.

um empreendedor ativo em vários ramos do mercado, inclusive na área da educação.

- Susanna Lemann, segunda esposa de Jorge Paulo Lemann, é graduada em Nutrição e desde 2002 é Diretora de Pesquisa da Agência de Viagens Matueté.
- Paulo Alberto Quental Lemann, é o terceiro filho de Jorge Paulo Lemann, Bacharel em Economia pela Universidade Cândido Mendes/RJ. Sócio Fundador da Vitreo, Presidente da Sinery Fund NY, 3G Capital, diretor da ABInBev, membro do Conselho Administrativo da Associação Nova Escola, do Grupo Eleva, foi sócio da Pollux Capital Holding LTDA.
- Prof. Dr. Peter Nobel, formado em Ciências políticas na Universidade de St.Gallen, é um professor suíço da área de Direito Comercial e Privado. É uma autoridade do mercado de bolsa de valores.
- Peter Graber, engenheiro pela Escola Politécnica Farmacopeia Estados Unidos- Brasil, mestre em Administração de empresas pela Harvard. É um empresário no setor de segurança. Fundador da “Graber Segurança Ltda” e presidente da Graber *Holding*.
- Florian Bartunek, administrador de empresas formado pela PUC-RJ com alguns cursos no exterior. Sócio fundador e diretor executivo da Constellation Investimento, membro do conselho da Fundação Abril Estudar e conselheiro administrativo da associação Nova Escola.
- Dr. Christoph Peter, graduou-se em Direito pela Universidade de Zurich/Suíça. Advogado do Nobel & Hug, atua na assistência judicial e administrativa internacional³⁸ (FARIA, 2021).

A apresentação da FL, “quem somos”, acima destaca dois pilares estratégicos de atuação, sendo a educação e a liderança. Entretanto, ao observarmos a trajetória profissional, bem como a formação dos membros do conselho administrativo da FL, vamos perceber que o quadro possui um perfil mais voltado para o mercado do que para a educação. Não há sequer um profissional especializado em educação no conselho.

³⁸Disponível em: <https://www.memoriadefamilia.com.br/index.php?apg=arvore&idp=1052&ver=por>. Acesso em: 01/09/2022.

Outro ponto importante que podemos destacar da apresentação da FL disponibilizada pelo site oficial é a de que são uma organização filantrópica. Fontes (2020) recorre ao conceito cunhado por Gramsci (2016) da teoria do estado ampliado, sobretudo no que diz respeito ao aparelho privado de hegemonia empresarial (APHE). A historiadora afirma que a APHE é como vértebras da sociedade civil que se apresenta associativa e voluntária de inúmeros formatos, procurando ser distinto das organizações estatais e das empresas. No entanto, ao olhar para a realidade de nosso país evidencia aparelhamentos que podem ser considerados empresariais. Assim sendo, constrói o conceito de “filantropia empresarial”. Para ela, com o aumento da desigualdade social se atesta o Estado ineficaz, oportunizando então a construção de filantropia empresarial privada para gerenciar políticas públicas. A filantropia assim para Fontes (2020, p.18)

[...] nubla as questões envolvidas, exatamente por deixar à sombra as demais relações que tais ‘doadores’ mantêm com as diversas instâncias de poder, os recursos públicos com os quais se nutrem e, finalmente, porque tal termo enfatiza a atuação contemporânea das entidades como se fossem apenas ‘sem fins lucrativos’. Ora, há uma enorme quantidade e variedade de entidades associativas empresariais, sem fins lucrativos, porém voltadas diretamente para a defesa corporativa de empresas, corporações, empresários, setores de atividade etc.

Evidenciamos estudos que utilizam o conceito da autora sobre filantropia para pensar a FL Mezarobba (2017, p.254), em referência à FL afirma ao buscar “(...) defender seus interesses econômicos e ideológicos (sua) a filantropia não passa de um disfarce para enganar a população e os representantes políticos desavisados”. Para Farias (2020, p.785) “a dinâmica social educacional segue em alta, escamoteada pela cortina de fumaça da filantropia-capitalista e dos acordos ‘sem fins lucrativos’”, propostos pela FL.

A FL traz em seu site oficial uma breve apresentação cronológica denominada “Nossa história”. A memória apresentada vai de 2002 até 2020. Neste percurso sinaliza que a fundação nasceu em 2002. Nos anos posteriores apresenta programas de gestão escolar voltado para diretores das escolas públicas, programas de pós-graduação para brasileiros estudarem fora do país, cursos de especialização universitária em gestão escolar, construção de plataformas de dados educacionais, bem como canais educacionais no YouTube. E relata que, em 2013, ganharam um acento no conselho consultivo para dar apoio ao Movimento pela BNCC. Em 2016

apresentou uma parceria junto ao MEC, intitulada a Hora do Enem, como um programa dedicado a preparar gratuitamente dois milhões de alunos para tal exame. Em 2017, diz comemorar a aprovação da BNCC por conceber como uma conquista por direitos de aprendizagem e desenvolvimento de crianças e jovens no Brasil. A celebração em 2018, nesta cronologia, acontece diante dos cargos públicos eleitos dos sete “talentos” advindos dos programas de liderança da FL, na eleição de 2018. Parcerias com empresas privadas são apresentadas, planos de ação, de gestão de pessoas no setor público são operacionalizadas em oito secretarias de estados selecionando cargos chaves na área de educação, saúde, planejamento, dentre outros. Esta seleção levou em consideração a “competência e experiência”. Em 2020 com a pandemia da Covid 19 a FL se apresentou ao lado da ciência. Oportunizando testes de imunização contra o vírus e preparando pesquisas para entender o impacto da pandemia na educação³⁹.

No mapa do site da FL, no que tange a questão Institucional, ainda existe um item divulgado que é o “nosso time”. Se apresentam como “um grupo de talentos forte, unido, colaborativo e com propósito”, advindos “de todos os cantos e com diferentes talentos, trajetórias e habilidades”⁴⁰. O grupo é composto por 52 pessoas, sendo 37 mulheres e 15 homens, de diversas cores e etnias. Dentre esses “talentos” temos Gabriel Mattos graduado em Relações Internacionais pela PUC, temos Cosme Júnior economista, formado pela IBMEC-RJ, a Anna Schmidt mestre em administração pública por Harvard, a Catherine Chede, engenheira química formada pela FEI, por exemplo. O “time” é formado por advogados, relações públicas, jornalistas, engenheiros, economistas, dentre outros. Em meio a todo o “time” encontramos Nathalia Bustamante, mestre em políticas educacionais por Harvard. A única do “time” com uma formação voltada mais para a educação⁴¹.

Para além da questão “institucional” apresentada no site da FL, temos em seu mapa o “como atuamos” que está dividido em “educação pública” e “lideranças”.

³⁹Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/institucional/nossa-historia>. Acesso em: 03/10/2022.

⁴⁰Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/institucional/nosso-time?slug=fundacao-lemann>. Acesso em: 03/10/2022.

⁴¹Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/institucional/nosso-time?slug=fundacao-lemann>. Acesso em: 03/10/2022.

3.2.1 Educação Pública

O censo de 2020 aponta que a rede pública de educação é responsável por mais de 80% das matrículas na educação básica, enquanto a rede privada detém 18,6% das matrículas para a mesma etapa da educação⁴². É neste sentido que a FL apresenta sua atuação junto ao setor público, atuando em projetos direcionados à aprendizagem, às políticas educacionais e à tecnologia e inovação.

Cerca de 80% das crianças e jovens estão matriculados em escolas públicas no Brasil. Trabalhar junto ao setor público, apoiando gestores educacionais em seus desafios, é a melhor estratégia para impulsionar a educação com qualidade em escala. Apoiamos alunos, professores, gestores escolares, secretarias de educação e governos para levar a rede de ensino pública do país a um patamar de excelência⁴³.

Para tais iniciativas, parcerias são importantes. Assim, no campo da “aprendizagem” a FL estabelece parceria com o Instituto Natura para gerir a PaRC, Parceria pela alfabetização em Regime de Colaboração. A alfabetização da criança até os 7 anos de idade é o foco deste programa que oferece suporte técnico para os estados, em colaboração com os municípios em prol de políticas públicas nesta área. Segundo o site oficial, o programa atingiu 990 mil alunos, 126 mil docentes e 23 mil escolas em 10 estados brasileiros⁴⁴.

Já em parceria com o Instituto Gesto, a FL vem organizando o programa FORMAR. O programa também se apresenta como voltado às questões da educação pública, sobretudo no que tange a gestão das redes com o acompanhamento das políticas educacionais. São 1,6 milhões de alunos beneficiados pelo programa, como 72 mil docentes e 4,2 mil escolas em 27 cidades brasileiras, segundo a FL⁴⁵.

Educar para valer é outro programa desenvolvido pela FL em parceria com o Instituto Natura e a Associação Bem Comum. Tal programa, também é voltado a gestão da educação, com o propósito de assessorar tecnicamente as redes

⁴²Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-01/censo-escolar-2020-aponta-reducao-de-matriculas-no-ensino-basico>. Acesso em: 17/01/2022.

⁴³Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/aprendizagem>. Acesso em: 03/10/2022.

⁴⁴Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/aprendizagem>. Acesso em: 03/10/2022.

⁴⁵Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/aprendizagem>. Acesso em: 03/10/2022.

municipais de ensino. São 426 mil alunos, 18 mil docentes, 2 mil redes escolares e 29 cidades favorecidas pelo programa⁴⁶.

No que tange às "políticas educacionais", área que a FL apresenta os parceiros e as colisões em prol de propor políticas públicas, há um destaque em uma política em especial, a implementação da BNCC. Assim, afirmam que juntas "buscam garantir que a BNCC seja implementada com qualidade em todo o Brasil"⁴⁷. Sendo apresentadas as coligações o "Movimento pela Base, Educação Já, Instituto Reúna e Nova Escola".

O MTPB declara ser "uma rede não governamental e apartidária de pessoas e instituições, que desde 2013 se dedica a apoiar a construção e implementação de qualidade da BNCC e do Novo Ensino Médio"⁴⁸. A Educação já se apresenta como:

[...] uma organização da sociedade civil que trabalha por uma escola pública de qualidade para todos, absolutamente TODOS. Pois é isso que garantirá igualdade de oportunidades a todas as crianças e os jovens e, de fato, mudará o Brasil para melhor. É possível mudar a educação. É possível melhorar o Brasil. Mas isso só vai acontecer quando a sociedade exigir Educação Já⁴⁹.

O Instituto Reúna e a Associação Nova Escola "são organizações associadas à FL que lideram a produção de insumos técnico-pedagógicos para apoiar professores e gestores de ensino no processo de implementação da BNCC"⁵⁰. Há ainda em parceria com a Nova Escola, Instituto Reúna e o *British Council*, o programa britânico *Skills for Prosperity* (FCDO/UK), que tem como objetivo democratizar o acesso e garantir qualidade ao ensino da língua inglesa nas escolas públicas.

É interessante notar que na mesma página que está a apresentação das instituições parceiras para a provocação da política pública curricular existe um item explicando o que é a BNCC. Trazemos à tona o recorte apresentado pelo site da FL sobre o surgimento da BNCC.

A BNCC começou a ser discutida em 2015 e foi debatida ao longo de diversos governos e gestões, recebendo milhares de contribuições em consultas e audiências públicas. A sociedade participou com mais de

⁴⁶Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/aprendizagem>. Acesso em: 03/10/2022.

⁴⁷Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/educacao-publica-de-qualidade/politicas-educacionais>. Acesso em: 03/10/2022.

⁴⁸Disponível em: <https://movimentopelabase.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 03/10/2022.

⁴⁹Disponível em: <https://educacaoja.org.br/>. Acesso em: 03/10/2022.

⁵⁰Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/educacao-publica-de-qualidade/politicas-educacionais>. Acesso em: 03/10/2022.

12 milhões de contribuições na 1ª versão, sendo que metade delas veio de 45 mil escolas. Em 2016, a 2ª versão viajou por todos os estados. Através de seminários estaduais, organizados pela Consed e Undime, cerca de 9 mil pessoas, entre educadores e alunos, debateram o documento em detalhes. Em abril de 2017, a 3ª versão foi entregue ao CNE que ouviu a opinião do Brasil em uma nova rodada de seminários regionais. Por fim, em dezembro de 2017, a BNCC foi homologada pelo MEC e passou a valer em todo o Brasil⁵¹.

O que vale destacar é que nesta apresentação do site oficial a aprovação desta política, tão cara a FL não apresentou o registro de sua participação de maneira explícita.

“Tecnologia e Inovação” são outras áreas importantes dentro do campo da educação pública. Investimento em soluções tecnológicas para educação, tem sido um dos alicerces dos projetos da FL, articulando junto ao setor público, formando parcerias e oferecendo consultorias, para implementação de internet de alta velocidade nas escolas.

Apoiam e viabilizam *startups* que oferecem serviços tecnológicos voltados à educação, como no caso da *Khan Academy*, *Árvore Educação*, *Letrus*, *Movva* e *RBAC*. Contam ainda com o Centro pelo Inovação para a Educação Brasileira, no qual são sócios e mantenedores e membros do Grupo Interinstitucional de Conectividade na Educação (GICE), tendo como parceiros de implementação de seus projetos nesta área.

O Nic.br e Sincroniza educação, apoiam a campanha Escolas Conectadas, monitorando a qualidade da internet das escolas públicas. O programa impulsioNar em parceria com Quintessa e Instituto Reúna (financiado pela FL, Imaginable Futures e BID Lab), atuando com o discurso de promoção de equidade na aprendizagem dos alunos, conectam e preparam redes para desenvolver e multiplicar soluções pedagógicas e digitais para educação pública. A parceria com a Fundação LEGO e a Rede Brasileira de Aprendizagem Criativa, promovem a cultura *maker* (aprendizagem mão na massa) na educação, atuando junto a professores e estudantes em todo Brasil. Junto ao BNDES e Itaú Social, apoiam a universalização do acesso à internet

⁵¹Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/noticias/o-que-e-a-bncc>. Acesso em: 03/10/2022.

de alta velocidade e estimulando o desenvolvimento de tecnologias digitais na educação, através do Programa Educação Conectada⁵².

3.2.2 Lideranças

Como vimos, a questão da liderança é algo muito presente na filosofia da FL. Desta forma, a FL postula que a resolução dos “desafios do país” deve ser superada por “pessoas que já estão liderando pelo exemplo e buscamos diferentes formas de atrair e reter mais gente preparada para que coloquem seu potencial a serviço de toda a sociedade, impulsionando esses talentos”⁵³. Para tanto, atuam em três frentes.

“A Rede de líderes da FL” é uma destas frentes e consiste em reunir “um grupo de pessoas extraordinárias, que exercem liderança, com grande potencial de mudar o Brasil e que já estão agindo para transformá-lo em um país mais justo e avançado”⁵⁴. Vale de imediato destacar que um dos critérios para a entrada na Rede de líderes “extraordinários” é a indicação dos próprios membros. São vários os setores de atuação, tais como academia, educadores em escolas, negócios sociais, organismo multilateral/internacional, setor privado, setor público e terceiro setor. Como múltiplos são os interesses que vão desde desenvolvimento econômico à saúde. Operacionalizam suas atuações através de projetos e contatos com outras lideranças as quais nomeiam de “conexão”. A conexão é a oportunidade de trocas de experiências entre as lideranças em diversos momentos da carreira e sobre os desafios do trabalho⁵⁵ (). No entanto, se apresentam suprapartidária, independente de interesses privados e plural com diferentes pontos de vista.

Na frente da “Gestão de Pessoas no Setor Público” a FL atua capacitando líderes para atuar no setor público e no terceiro setor, além de criar um ecossistema de organizações que integram estas lideranças. Em parceria com o Instituto Humanize e a República.org, a FL cria e apoia políticas inovadoras em gestão e capacita

⁵²Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/educacao-publica-de-qualidade/tecnologia-e-inovacao>. Acesso em: 03/10/2022.

⁵³Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/liderancas-sociais>. Acesso em: 03/10/2022.

⁵⁴Disponível em: https://bloGLideres.fundacaolemann.org.br/?_ga=2.97456733.377482946.1666980853-1607213821.1666361925. Acesso em: 03/10/2022.

⁵⁵Disponível em: https://bloGLideres.fundacaolemann.org.br/?_ga=2.97456733.377482946.1666980853-1607213821.1666361925. Acesso em: 03/10/2022.

lideranças do governo e da sociedade civil, utilizando modelo de cooperação e investimentos no projeto VAMOS – Transformar Lideranças no Setor Público e no Terceiro Setor, atuando nas esferas municipais, estaduais e federais. Desta forma, objetivam atrair e selecionar talentos para atuar na gestão pública, atuando nos estados do Ceará, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo e Sergipe, empenhados em contribuir para a melhora da qualidade dos serviços públicos⁵⁶ ().

O Projeto “Movimento Pessoas à Frente”, compõem também uma das iniciativas desta frente que se autodenomina suprapartidário, no entanto

[...] o Movimento Pessoas à Frente é formado por especialistas, parlamentares, membros do Governo Federal, de Governos Estaduais, Sindicatos, Judiciário, Órgãos de Controle e da Advocacia Pública, além de organizações do Terceiro Setor⁵⁷.

O movimento se apresenta como um movimento da sociedade civil, sendo plural e motivado a construir melhorias no Estado a partir da gestão das pessoas que estão à frente do serviço público. O movimento Pessoas à Frente, apresenta em seu site oficial, alguns dos seus “participantes”. Dentre eles, destacamos Weber Sutti, Diretor – Comitê de Governança, Rafael Leito, Conselheiro, Letícia Biaggioni, Coordenadora de projetos, todos membros da FLBem como, Douglas Andrade da Silva, Eduardo Viana Almas, Elisa Medori Okamura, Elise Sueli Pereira Gonçalves, Marcos Santos Kroll e Maria da Penha Barbosa da Cruz, todos ligados a cargos no Ministério da Economia⁵⁸. Na observância desta realidade, entendemos que, uma vez que os participantes estão conectados ao Ministério da Economia, é possível evidenciar conflito de interesses, por não serem atores voltados à educação, mas sim ao setor privado.

No campo ainda de “atuação” a FL apresenta o apoio as Universidades, declarando algumas iniciativas. Assim, afirmam que apoiam “(...) centros de pesquisa de excelência e oferecemos bolsas de estudos a brasileiros em algumas das melhores universidades do mundo, investindo na produção de conhecimento e evidências sobre

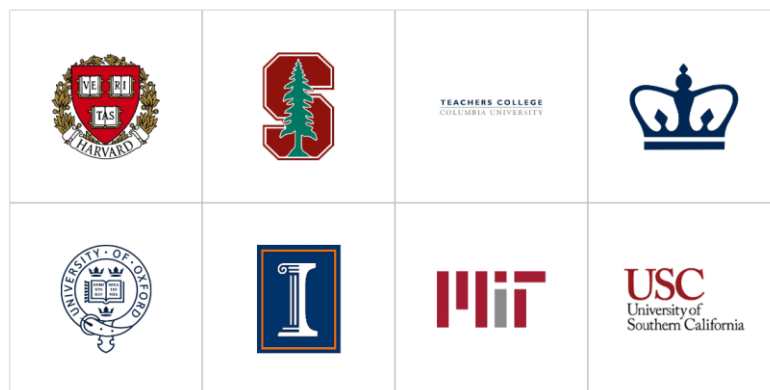
⁵⁶Disponível em: <https://fundacaoemann.org.br/liderancas-sociais/gestao-de-pessoas-setor-publico>. Acesso em: 03/10/2022.

⁵⁷Disponível em: <https://movimentopessoasafrente.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 03/10/2022.

⁵⁸Disponível em: <https://movimentopessoasafrente.org.br/participantes/>. Acesso em: 03/10/2022.

e para o Brasil”⁵⁹. Abaixo segue a Universidades as qual a FL as tem como “melhores universidades do mundo”.

Figura 3 – Universidades Parceiras



Fonte: <https://fundacaolemann.org.br/liderancas-sociais/universidades-parceiras>

Podemos perceber que em sua maioria as Universidades destacadas são norte americanas, tais como Harvard University, em Massachusetts, a Stanford University, na California, a Columbia University, em New York, a *Illionois of University*, em Illionois, a *Massachusetts Institute of Tecnology* em Massachusetts e a *University of Southern California*, em Los Angeles. Somente a *Oxford of University*, fica na Europa, no Reino Unido.

Os programas apresentados relatam que a grande preocupação é de “(...) formação de pessoas que sonham em contribuir para um Brasil mais justo e avançado, e buscar soluções para os desafios coletivos do país”⁶⁰.

Os projetos neste setor passam a sinalizar algumas particularidades que até então não eram evidenciadas, como o apoio a estudantes negros e indígenas, num total de 20 vagas, aos programas de mestrado profissional em alguma das “melhores universidades do mundo”. O projeto evidenciado trata-se do “Programa Alcance”. Há outros como o “Programa Lemann *Fellowship*”, selecionando os “Lemann *Fellow*” que são candidatos aprovados nos processos seletivos dos programas que fazem parte. O programa *Brasil On Campus*, que conecta alunos brasileiros aos estudantes estrangeiros, que tem como objetivo, através deste contato, capacitar pelas trocas de experiencias de liderança colaborando enfim para o desenvolvimento do Brasil.

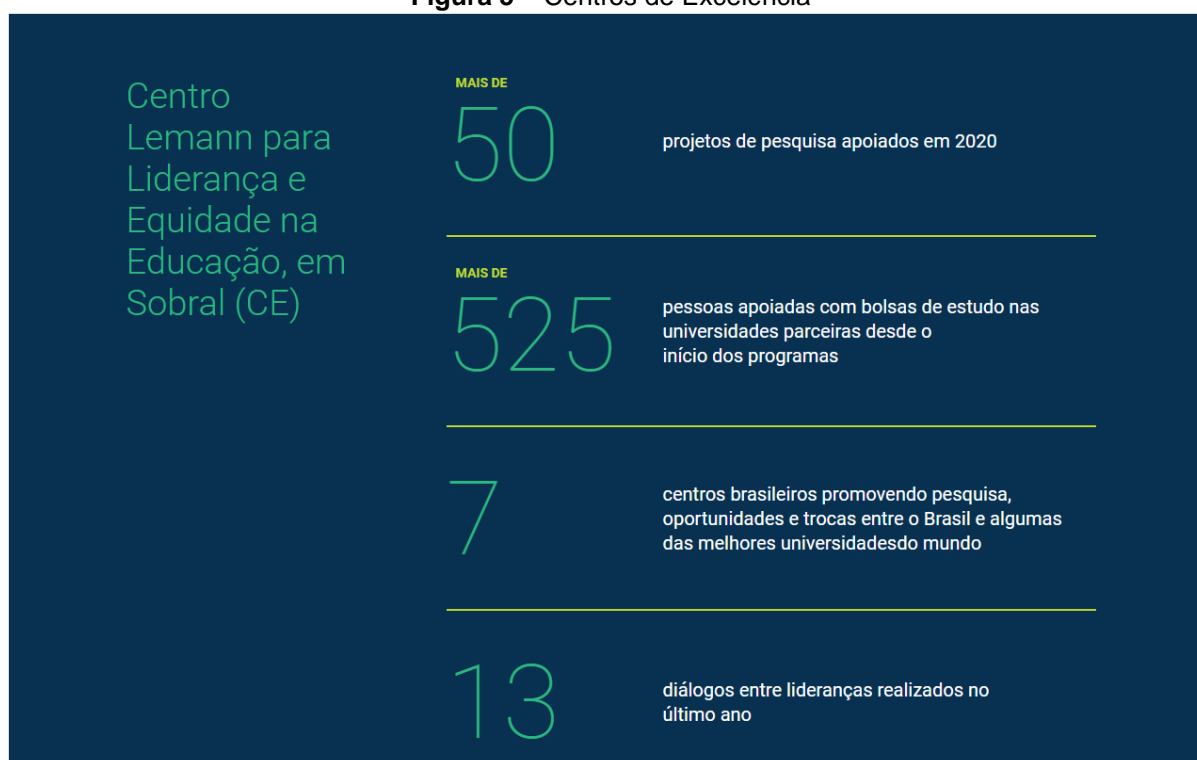
⁵⁹Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/liderancas-sociais/universidades-parceiras>. Acesso em: 03/10/2022.

⁶⁰Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/liderancas-sociais/universidades-parceiras>. Acesso em: 03/10/2022.

E o “Programa Diálogos” que é um fomento a realização de seminários e eventos, os quais estudantes brasileiros estando nos campi das universidades as quais estão se capacitando são os organizadores deles para se pensar o nosso país⁴⁹.

Interessante notar que a FL traz de certa forma em destaque a iniciativa “Centros de Excelência” que consiste em um “Centro Lemann” na cidade de Sobral, interior do Ceará. Sinaliza que o centro de “Liderança e Equidade na Educação” possui contato com três “Centros Lemann de pesquisa” existentes nos EUA. E assim, apresenta o resultado deste trabalho no ano de 2020, como podemos ver na figura abaixo.

Figura 5 – Centros de Excelência



Fonte: <https://fundacaolemann.org.br/liderancas-sociais/universidades-parceiras>

Embora os dados sejam do “Centro Lemann para liderança e equidades em educação, em Sobral-CE” podemos perceber que há dados como o “mais de 525” pessoas com bolsa de estudo contempladas, que parece ser dados gerais dos programas.

No sítio da FL podemos também evidenciar um espaço dedicado as parcerias o campo “parceiros” que são apresentados como “nosso ecossistema de impacto”.

Assim, como promotora de *advocacy* por políticas públicas de educação e gestão de pessoas em prol de uma ampliação de qualidade da educação, segundo

declara sua página oficial, a FL viabiliza, financia e cofinancia um ecossistema formado por 94 organizações, redes e iniciativas que viabiliza e gera conhecimento e inovação na educação, cujo foco é promover soluções para os desafios públicos⁶¹.

Desta forma, a FL declara se apoiar em parcerias, que viabilizam:

(...) um ecossistema de impacto formado por organizações que trabalham em causas conectadas e temas que dialogam com os nossos pilares e caminham na direção de um Brasil mais justo e avançado (<https://fundacaolemann.org.br/parceiros>. Acesso em 03 de out. de 2022).

Dentre essas parcerias destacamos algumas como, a saber, como: a Fundação Roberto Marinho, a Fundação Vale, a Fundação Telefônica VIVO, DATAFOLHA, o Itaú Social, o BNDS, o Instituto Unibanco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, pois são algumas das instituições privadas de maior influência econômica do país⁵⁰.

Embora a FL afirme que “(...) não possui um processo contínuo de seleção de organizações parceiras e apoiadas. (<https://fundacaolemann.org.br/parceiros>. Acesso em 03/10/2022). Apresenta em seu sítio eletrônico o “faça parte”, convidando o público a ser “coinvestidor” e a fazer parte da equipe “timaçoifi” se candidatando a ser funcionário da FL⁶².

Podemos observar que a FL, atua em sincronia entre seus parceiros, utilizando-se dos indicadores de avaliações internas e externas, inovação tecnológica, formação de lideranças tanto de gestão educacional quanto para gestão pública, para a promoção de políticas públicas na educação.

Podemos destacar o seu papel na conduta e aprovação da BNCC, brevemente relatada nesta sessão. E embora afirme em sua página oficial através de um de seus parceiros, Datafolha (2020) que 90% dos professores concordam que a BNCC tem sido uma referência importante para saber o que ensinar⁶³, Caetano (2019, p. 139), contrapõe este fato, que na realidade vem se perdendo é o “(...) controle do conteúdo,

⁶¹Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/parceiros>. Acesso em: 03/10/2022.

⁶²Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/faca-parte>. Acesso em: 03/10/2022.

⁶³Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/educacao-publica-de-qualidade/politicas-educacionais>. Acesso em: 03/10/2022.

dos livros didáticos, da avaliação, dos professores e suas manifestações no cotidiano escolar”. Para Antunes (2018) este tipo de controle

[...] dá ao mercado educacional previsibilidade e segurança econômica. Esse mercado passa a contar com uma definição do conteúdo educacional a ser ofertado a cada ano, a cada semana e, com isso, vai poder formatar o seu sistema de ensino, as suas apostilas, o seu sistema de formação de professores de acordo com isso (ANTUNES, 2018, p.7).

Desta forma, podemos problematizar se as motivações de Jorge Paulo Lemann em criar um instituto para articular projetos para a educação pública, conjuntamente com movimento empresarial organizado, de fato está a serviço de “tornar líderes preparados e engajados para contribuir com o desenvolvimento do país⁶⁴, ou trata-se em mais um “sonho grande”.

⁶⁴Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/institucional/quem-somos>. Acesso em: 01/09/2022.

4 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: BNCC EM DISCUSSÃO E A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO LEMANN

O Estado Democrático de Direito tem estreitado suas relações com o princípio democrático, ao possibilitar a participação direta da sociedade no controle e nas decisões do Estado, conforme salienta Soares (2002), tornando a audiência pública um dos meios para esta participação.

No entendimento de Medauar e Mello (2002), a audiência pública se constitui como meio para averiguar e comprovar dados necessários a tomadas de decisões. Ainda de acordo com Ferraz e Dallari (2002) firma-se como veículo de publicidade, garantindo a cooperação dos cidadãos de forma direta ou por entidades representativas, e na perspectiva de Bueno (2002), constitui-se como democratização e legitimação das decisões da administração pública.

A audiência pública, conforme salienta Soares (2002) é, ainda, um instrumento que possibilita a legitimidade e a transparência de uma decisão política, através do qual espaços de manifestações são disponibilizados, garantindo a participação dos interessados antes que as decisões se tornem lei.

O fundamento prático da realização da audiência pública consiste do interesse público em produzirem-se atos legítimos, do interesse dos particulares em apresentar argumentos e provas anteriormente à decisão, e, pelo menos em tese, também do interesse do administrador em reduzir os riscos de erros de fato ou de direito em suas decisões, para que possam produzir bons resultados (SOARES, 2002, p.5).

Os pressupostos para a realização de uma audiência pública estão centrados na relevância da questão Soares (2002), sendo que a participação da sociedade pode ocorrer de forma direta, situação em que o interessado comparece em nome próprio para expressar sua opinião, ou ainda de forma indireta, mediante organizações ou associações legalmente reconhecidas.

Silva (2019) ressalta este princípio de participação paritária estabelecido pela Constituição Federal de 1988, e na Lei n.º 9.784, de 1999, através do Art. 31 em que estabelece:

Quando a matéria do processo envolver assunto de interesse geral, o órgão competente poderá, mediante despacho motivado, abrir período de consulta pública para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo para a parte interessada (BRASIL, 1999).

No campo das políticas educacionais, o MEC por meio de seus órgãos pode organizar audiências públicas. No caso da BNCC, o Conselho Nacional, CNE, promoveu Audiências Públicas entre 11 de maio de 2018 a 14 de setembro de 2018, a fim de se produzir um projeto de resolução que, ao ser devolvido ao MEC para homologação, tornar-se-ia norma nacional, a BNCC, etapa EM.

O CNE é um órgão normativo do Sistema Nacional de Educação – criado pela Lei 9.131/95. Trata-se de órgão que emite pareceres que auxiliam na formulação de políticas e diretrizes educacionais, balizando os currículos das redes públicas e privadas de todo o país. O Conselho é composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, sendo cada qual composta por doze conselheiros, conforme estabelecido no art. 8º da referida Lei. Na Câmara de Educação Básica e Câmara de Educação Superior, os Secretários devem ser membros do MEC, regulamentado pelo Art. 8º da referida Lei 9.131/95, enquanto os parágrafos 1, 2 e 3 do referido artigo, regulamenta que os demais conselheiros sejam nomeados pelo Presidente da República.

As audiências de caráter consultivo sobre a BNCC etapa EM contaram com a participação de atores públicos e privados, estes últimos representantes de empresas, fundações e institutos. Na esfera pública foram representadas secretarias municipais, estaduais e federal de educação, além de professores e representantes de movimentos e sindicatos, regulamentados a partir do Art. 7º, parágrafos 1º, 2º e 3º do regimento que estabeleceu:

As audiências públicas contarão com a participação de órgãos, entidades, associações e especialistas ligados à educação, convidados pelo Conselho Nacional de Educação, além do público geral interessado.

§ 1º Os interessados em participar deverão preencher formulário eletrônico de inscrição, disponível em endereço eletrônico a ser divulgado nos editais de chamamento específicos para cada Audiência Pública, observados os prazos neles definidos.

§ 2º Cada órgão, entidade ou associação convidado(a) poderá inscrever até 2 (dois) representantes, devidamente identificados no formulário eletrônico de inscrição.

§ 3º Outros interessados poderão realizar suas inscrições por meio de formulário eletrônico disponível em endereço a ser divulgado, observados os prazos definidos nos editais de chamamento de cada audiência pública (BRASIL, 2018).

Uma vez que tal política define as aprendizagens ditas como essenciais a serem desenvolvidas por todos os alunos ao longo da referida etapa da educação básica e em virtude de percebermos que tal política educacional está inserida em um contexto político neoliberal, norteando e submetendo a educação aos interesses dos atores privados Troiano (2017), nos indagamos as razões pelas quais atores privados foram convidados pelo CNE, para participarem das audiências públicas, bem como os interesses de tais atores em discutir a BNCC nas referidas audiências.

Indaga-se que os atores privados utilizaram das audiências públicas como mecanismo institucional de legitimação de interesses e discurso do empresariado brasileiro.

Por essa razão, este capítulo propõe um estudo da atuação representantes do setor privado no espaço institucionalizado pelo CNE no período de 11 de maio de 2018 a 14 de setembro de 2018, este período foi definido pelo acesso aos dados das audiências na íntegra e por se tratar do período em que a BNCC etapa para o EM foi discutido.

4.1 As audiências

Conforme mencionado anteriormente, estava prevista a realização de cinco audiências, dada a complexidade do tema, seguindo o calendário⁶⁵ descrito no quadro abaixo:

Quadro 2 – Calendário oficial das audiências públicas da BNCC – etapa EM

REGIÃO	DATA	LOCAL
Sul	11 de maio de 2018	Florianópolis (SC)
Sudeste	08 de junho de 2018	São Paulo (SP)
Nordeste	05 de julho de 2018	Fortaleza (CE)
Norte	10 de agosto de 2018	Belém (PA)
Centro-Oeste	14 de setembro de 2018	Brasília (DF)

Fonte: Organização própria a partir dos procedimentos apresentados, 2020.

⁶⁵Conforme informado na página oficial do CNE através do site: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=62861>. Acesso em: 07/05/2020.

Entretanto duas delas, Região Sudeste, que ocorreria na cidade de São Paulo em 8 de junho e Região Norte, marcada para acontecer em 10 de agosto em Belém, foram canceladas devido a fortes manifestações contrárias à forma como o debate, sobre a referida normativa educacional, estava sendo conduzido. Em São Paulo em 8 de junho de 2018 os manifestantes foram conduzidos pelos representantes do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp), do Movimento Autônomo pela Educação (MAE) e da União Brasileira dos Estudantes (UBES)⁶⁶. Já em Belém, assim como ocorreu em São Paulo, a audiência foi cancelada, por motivo de manifestação de estudantes e professores que denominaram o movimento de "Dia do Basta".⁶⁷

Art. 8º Os participantes terão 3 (três) minutos cada um para expor oralmente suas posições sobre o objeto da audiência pública, podendo, também, entregar à Mesa Diretora o conteúdo de sua manifestação em formato manuscrito, impresso ou digital (BRASIL, 2018).

Os vídeos das audiências seguiram um padrão de duração média de cinco horas, divididos em dois períodos, manhã e tarde, gerando um conteúdo de mais de 10 horas. Em cada uma delas iniciou-se a solenidade com a composição da mesa de abertura, que foi constituída pelas autoridades das regiões onde ocorreram as audiências, seguida de suas falas. Posteriormente, o representante do MEC expôs a proposta da Base aos presentes e, logo após, desfez a mesa que havia sido composta durante a abertura da solenidade.

Na sequência uma nova mesa foi organizada, composta pelos membros do CNE, iniciando-se assim, o processo de escuta das entidades convidadas e das pessoas que se inscreveram no local.

É importante identificar que os participantes das audiências, seguiram o Regimento das Audiências Públicas (BNCC – EM – 2018):

TÍTULO II – DA METODOLOGIA

[...] Art. 7º As audiências públicas contarão com a participação de órgãos, entidades, associações e especialistas ligados à educação, convidados pelo Conselho Nacional de Educação, além do público geral interessado. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO

⁶⁶ Disponível em: <https://www.emilianozapata.com.br/2a-audiencia-publica-bncc-ensino-medio-e-cancelada/>. Acesso em: 16/12/2022.

⁶⁷ Disponível em: <https://www.cpp.org.br/index.php/informacao/noticias/item/12831-audiencia-da-bncc-em-belem-tambem-e-cancelada-depois-de-protesto>. Acesso em: 16/12/2022.

NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO COMISSÃO
BICAMERAL DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

§ 1º Os interessados em participar deverão preencher formulário eletrônico de inscrição, disponível em endereço eletrônico a ser divulgado nos editais de chamamento específicos para cada Audiência Pública, observados os prazos neles definidos.

§ 2º Cada órgão, entidade ou associação convidado(a) poderá inscrever até 2 (dois) representantes, devidamente identificados no formulário eletrônico de inscrição.

§ 3º Outros interessados poderão realizar suas inscrições por meio de formulário eletrônico disponível em endereço a ser divulgado, observados os prazos definidos nos editais de chamamento de cada audiência pública.

§ 4º As inscrições serão confirmadas pelo sistema eletrônico no ato da inscrição, considerando o limite de vagas disponíveis para cada audiência pública e a ordem cronológica das inscrições.

Art. 8º Os participantes terão 3 (três) minutos cada um para expor oralmente suas posições sobre o objeto da audiência pública, podendo, também, entregar à Mesa Diretora o conteúdo de sua manifestação em formato manuscrito, impresso ou digital.

§ 1º A sequência das manifestações terá início com a fala dos representantes de órgãos, entidades, associações e dos especialistas convidados, seguidos pelos demais interessados em fazer uso da palavra, na ordem das inscrições que forem encaminhadas à Mesa Diretora.

§ 2º O uso da palavra pelos inscritos dar-se-á até o limite do prazo total fixado para a etapa de manifestações.

§ 3º A manifestação ou fala, com posicionamento oficial, será feita por apenas um representante de cada órgão, associação e entidade presente.⁶⁸

4.1.1 Região Sul – Florianópolis-SC

A primeira Audiência pública, foi realizada em Florianópolis no dia 11 de maio de 2018, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Foram abertas 400 vagas para toda a audiência, os participantes eram convidados e/ou interessados. Está descrito na Lista de Presença uma participação de 307 pessoas. Foram emitidas duas listas: Lista de Presença Não Inscritos e Convidados/Público Geral. Entretanto, a audiência contou com a participação de 207 convidados, apenas 100 estavam presentes de acordo com a análise das assinaturas constantes na Lista de Presença de Convidados/Público Geral, o que representa 48,31% de participantes (Quadro 3) e todos os 100 inscritos (Quadro 4) que no momento da audiência assinaram a lista, ou seja, estiveram presentes apenas 76,75% da capacidade total de vagas disponíveis,

⁶⁸ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc-etapa-ensino-medio>. Acesso em: 16/12/2022.

considerando os convidados. Foi identificado na Lista de Presença de Não Inscritos, 07 indivíduos que pertencem ao grupo de convidados.

Destaca-se que restaram vagas de ausência de convidados, as quais não poderiam ser substituídas, de acordo com o descritivo do Edital de Chamamento⁶⁹. Este edital foi emitido em 09 de abril de 2018 e a data do evento ocorreu no dia 11 de maio de 2018, distando 25 dias do chamamento ao evento, com divulgação realizada de forma parcial, o que justifica as 93 vagas abertas aos interessados (público geral) não preenchidas na data do evento, em virtude do curto espaço de tempo de planejamento para ser viável deslocamento até Santa Catarina.

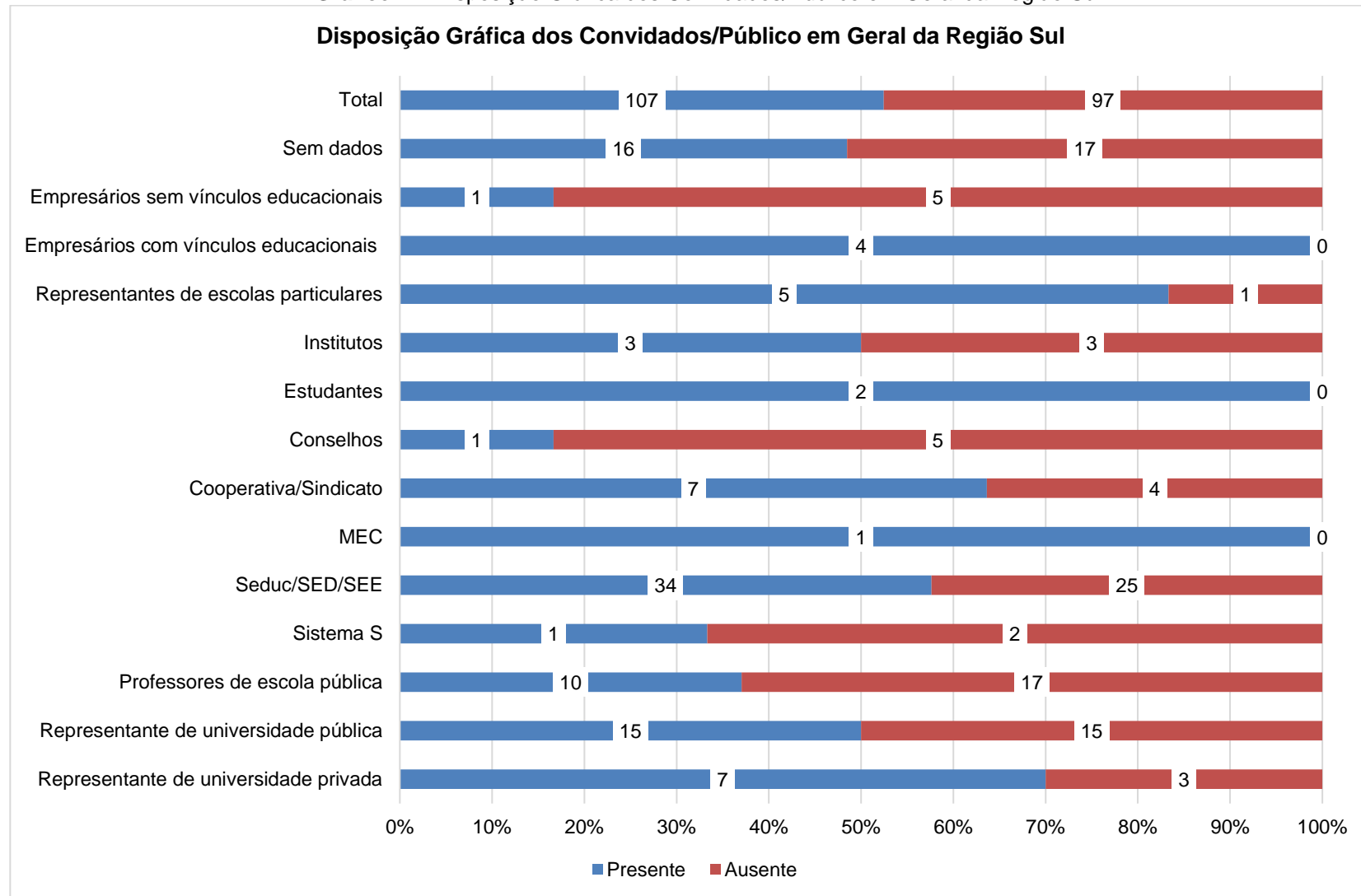
Os dados coletados através da comparação entre os vídeos e as listas estão dispostos no Quadro 3 e apresentados graficamente no Gráfico 1 e 2, a seguir:

Quadro 3 – Convidados/Público em Geral

CONVIDADOS/PÚBLICO GERAL		
Instituição	Presente	Ausente
Representante de universidade privada	7	3
Representante de universidade pública	15	15
Professores de escola pública	10	17
Sistema S	1	2
Seduc/SED/SEE	34	25
MEC	1	-
Cooperativa/Sindicato	7	4
Conselhos	1	5
Estudantes	2	-
Institutos	3	3
Representantes de escolas particulares	5	1
Empresários com vínculos educacionais	4	-
Empresários sem vínculos educacionais	1	5
Sem dados	16	17
Total	107	97
NÃO INSCRITOS		
Representante de universidade privada	6	-
Representante de universidade pública	8	-
Professores de escola pública	2	-
Sistema S	-	-
Seduc/SED/SEE	34	-
MEC	2	-
Cooperativa/Sindicato	7	-
Conselhos	2	-
Estudantes	2	-
Institutos	3	-
Representantes de escolas particulares	6	-
Empresários com vínculos educacionais	-	-
Empresários sem vínculos educacionais	2	-
Ministério Público	1	-
CNE	17	-
Sem dados	8	-
Total	100	0

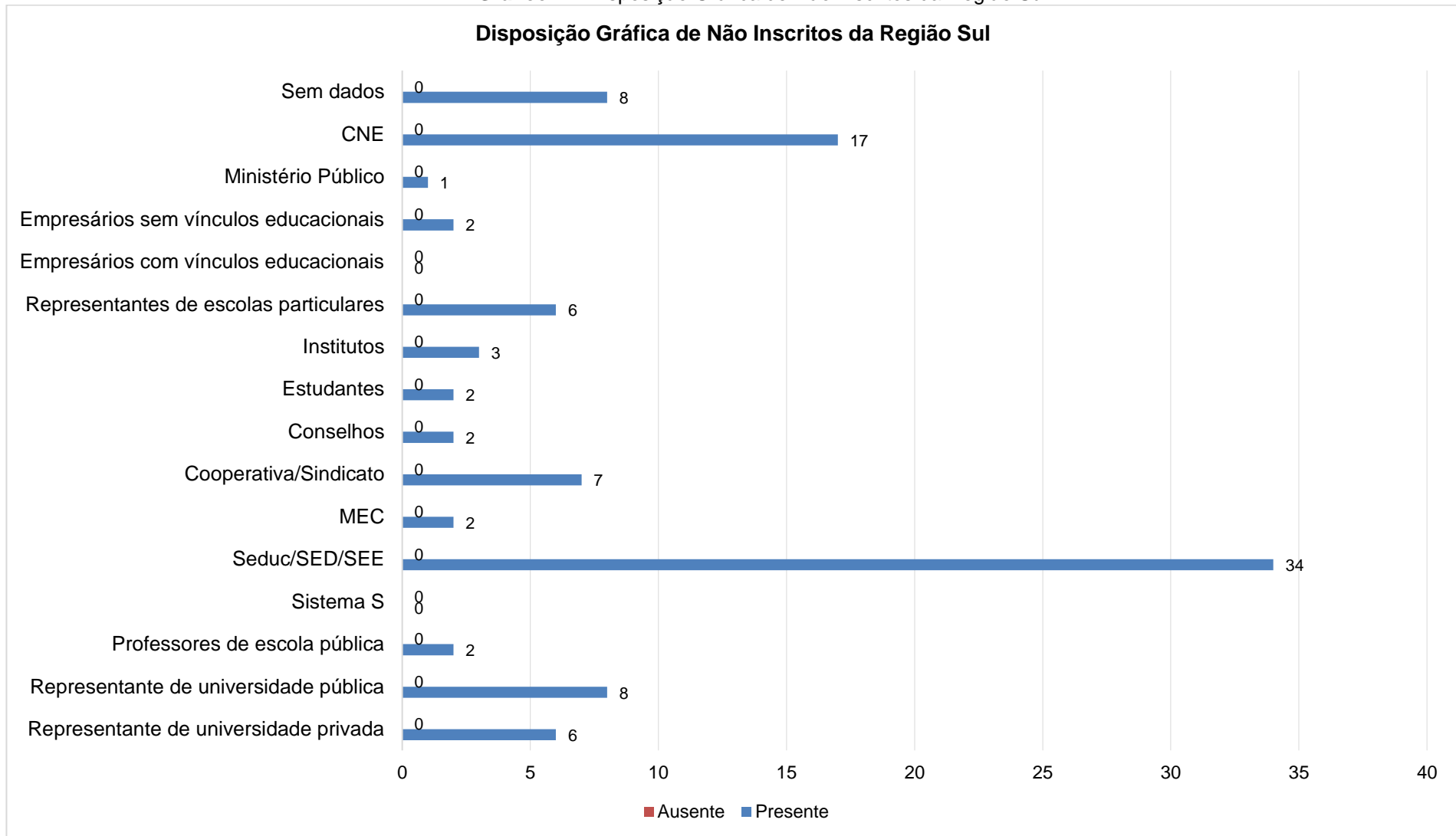
Fonte: Organização própria a partir dos procedimentos apresentados, 2022.

⁶⁹Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=864_61-edital-de-chamamento-bncc-em-florianopolis&categoryslug=abril-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18/11/2021.

Gráfico 1 – Disposição Gráfica dos Convidados/Público em Geral da Região Sul

Fonte: Organização própria a partir dos procedimentos apresentados, 2022.

Gráfico 2 – Disposição Gráfica de Não Inscritos da Região Sul



Fonte: Organização própria a partir dos procedimentos apresentados, 2022.

Dada abstenção dos convidados (51,7%) e inscritos (48,19%) é possível inferir que a intencionalidade era de fato retirar assentos para restringir o acesso a quem interessava discutir a BNCC, principalmente considerando que 107 participantes convidados não compareceram e não poderiam ter suas vagas preenchidas pela população interessada.

A participação de representante de Instituições Privadas foi de 40,07% (n=123), sendo que destes, 13 representantes de universidades privadas e 11 de escolas particulares, alinhados com a fala de que a BNCC é “uma grande oportunidade de mudança necessária para superar a baixa aprendizagem e alta evasão desta etapa”⁷⁰. Estiveram presentes, ainda, dois representantes do Sistema S de ensino (SENAI/SENAC) e 14 de Sindicatos. Juntos, representam 40% dos convidados/público em geral (Quadro 1) presentes. É importante levar ao foco que houve abstenção entre os convidados ligados a SEDUC/SED/SEE (n=25, 31,78%), estando presentes 68 pessoas ao todo, dentre as quais foi possível identificar 5 com algum tipo de ligação a instituições privadas, sendo estas: Universidade Unipacheco, Universidade Cruzeiro do Sul, Universidade Vale do Itajaí e Instituto Ayrton Senna.

Através dos dados coletados identificamos sete empresários, sendo dois com atividades sem vínculos educacionais, como alimentação e construção civil, e os demais com atividades voltadas a área educacional, como formação e capacitação de professores (Revista Philos⁷¹, Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil LTDA (UNIAVAN)⁷², Instituto Unibanco⁷³ e Instituto Ayrton Senna⁷⁴).

⁷⁰ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=HnrFekf_4Dw&t=46s, entre o tempo 2:24:39 -2: 28:24 Felipe Michel Braga Fundação Lemann Acesso em: 16/12/2022.

⁷¹ “[...] casa editorial com afinidades literárias e artísticas em instrumentos de cooperação entre povos latinos.” Disponível em: <https://revistaphilos.wordpress.com/a-philos/> Acesso em: 16/12/2022.

⁷² “Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da cidade e da região por meio da oferta de educação superior acessível e de qualidade, a então Avantis conquistou o seu espaço no mercado educacional.” Disponível em: <https://uniavan.edu.br/nossa-historia/>. Acesso em: 16/12/2022.

⁷³ “Criado em 1982, o Instituto Unibanco atua para a melhoria da educação pública no Brasil por meio da gestão educacional para o avanço contínuo. O Instituto apoia e desenvolve soluções de gestão para aumentar a eficiência do ensino nas escolas públicas. Além de resultados sustentáveis de aprendizagem, trabalha pela equidade no ensino, tanto entre as escolas, como no interior de cada uma delas, com base em quatro valores fundamentais: Valorizar a diversidade, acelerar transformações, conectar ideia e ser orientado em evidências.” Disponível em: https://www.institutounibanco.org.br/o-instituto/sobre-nos/?qclid=Cj0KCQiA-oqdBhDfARIsAO0TrGGuVyawmyU4_InLn2F_Y5Bu_O4qrRsjKrSMYVVN1yoq1jPudqQynmj7i0aAvC8EALw_wcB. Acesso em: 16/12/2022.

⁷⁴ “Instituto Ayrton Senna é uma organização sem fins lucrativos comprometida com a educação integral. Movidos pelo sonho de impulsionar o potencial de todos os estudantes, produzimos conhecimento com base em evidências, formamos gestores públicos e educadores e criamos componentes de políticas educacionais inovadores. Para que isso aconteça, trabalhamos em rede com toda a sociedade, atuando junto a gestores, pesquisadores, educadores, parceiros de negócios e apoiadores da causa interessados em transformar a realidade brasileira por meio de uma educação com mais significado e comprometida com a redução das desigualdades.” Disponível em: <https://institutoayrtonsenna.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 16/12/2022.

Nesta primeira audiência, as opiniões desfavoráveis à proposta da BNCC foram em maior número do que as manifestações favoráveis, conforme analisado em vídeo e transcrição aligeirada disposta no Quadro 4.

Quadro 4 – Transcrição das manifestações da Região Sul – Florianópolis-SC

Representante	Manifestação	Argumento
Eduardo Deschamps - membro fundador da Fundação Fritz Müller e conselheiro da Associação Empresarial de Blumenau – ACIB	Favorável	Descreve a proposta Da BNCC.
Ricardo Coelho – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.	Favorável	BNCC traz aos estudantes a capacidade de desenvolver as competências para sua atuação no mundo do trabalho e para o exercício da cidadania.
Oswaldir Ramos - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)	Favorável	BNCC como uma educação mais conectada com a realidade.
Simone Schramm – Secretária de Estado da Educação.	Favorável	BNCC como instrumento de justiça social, com o direito de aprender os saberes essenciais.
Luciane Carminatti – Deputada que representa a Assembleia Legislativa (Alesc)	Desfavorável	Resgate do aspecto da educação com quem faz educação. Há desmonte da educação com a BNCC.
Cesar Calligari – Comissão bicameral do CNE	Favorável	BNCC para redução da exclusão social.
Sandra Mara Cardoso – Sociedade Brasileira de Matemática	Imparcial	A Sociedade Brasileira de Matemática está redigindo sugestões de melhora para BNCC.
Afonso Luis da Silva – Representante da. Associação Nacional da Educação Católica do Brasil – ANESC	Inconclusivo	Reconhece que a BNCC preconiza o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagem educacional, a fim de combater a desigualdade futura.
Carlos Alberto Lopes Figueiredo – Secretário Geral do SINTE	Desfavorável	Foi proposto estudo de reformulação da BNCC, uma vez que o não detalhamento das habilidades a serem propostas o que pode aumentar a diferença entre as escolas. Necessária reformulação do ENEM e vestibulares.
Tamires Santos da Costa – Instituto Inspirarte	Favorável	BNCC é uma proposta de base equalitária com orientadores preparados.
Maria Lucia de Oliveira – Pedagoga	Desfavorável	A partir da diversidade cultural e falta de infraestrutura não há como falar de igualdade no ensino.
Leandro Evangelista Martins – Federação das Escolas Waldorf do Brasil	Desfavorável	O aumento de escolhas de especialização ao jovem de 14 anos não é benéfico e se sugere uma educação universalista.
Leila Ribeiro – Coordenadora da Comissão de Educação Básica da SBC	Imparcial	Sugere que se considere habilidades de computação na BNCC.
Anna Julia Rodrigues – CUT	Desfavorável	Não garante o desenvolvimento humano, falta discussão entre professores e estudante que são base da sociedade.
Patrícia Thomalskin – Confederação Israelita do Brasil	Favorável	Sugere os temas inquisição no Brasil e holocausto para o EM na BNCC.
Thais Ninomia Passos – CNE	Imparcial	Sugere inclusão de matemática, língua portuguesa, artes e educação física em todo ensino médio, inclusão de investigação científica, respeitar a regionalidade das escolas. Formação de professores para o itinerário do EM.
Elizabete Laurindo de Souza – Secretaria Municipal de Educação SC.	Desfavorável	Reduccionismo dos componentes curriculares que faziam parte da matriz curricular.
Adriana Morh - Associação Brasileira De Ensino De Biologia-Regional Sul	Desfavorável	A BNCC descaracteriza a educação formal como processo cultural e limita as oportunidades de formação pessoal e exercício da cidadania.

Representante	Manifestação	Argumento
Ana Clara Cabral Nunes – Estudante	Desfavorável	Valorização dos educadores, sugestão de não fragmentar o conhecimento. Sugestão de revogar a BNCC.
Fernando Rodrigues Castro - SESCOOP	Imparcial	Sugestão de adição do cooperativismo faça parte do currículo atual.
Eduardo Salles de Oliveira Barra - coordenador institucional do PIBID	Desfavorável	Índices de aprovação de professores muito baixo. Crítica aos moldes de destruição de formação de professores que se faz currículo.
Fabiane Bitello Pedro – Presidenta do Conselho Municipal de Educação de São Leopoldo	Desfavorável	Reforma do EM, deixando a instituição de ensino a forma de oferta dos itinerários, deixando a educação a decisão de gestores e não dos alunos.
Luciane Pedroza Marcassa – Professora de Educação Física.	Desfavorável	Discorre sobre a farsa do processo de construção da BNCC. Retrocesso às políticas educacionais do país, onde há interesses dos grupos privados.
Marta Avaneri – Professora de EM em escola pública.	Desfavorável	Não identificou a Lei 13.415/2017 que versa sobre a reforma do EM. Já houve redução de 600 horas de aula.
Felipe Michel Santos Araujo Braga – Vice-Presidente do CNE de MG	Favorável	Descreveu o propósito da BNCC.
Carmen Rosane Masson – CREF2/RS	Desfavorável	Questiona se esta reforma não gera mão de obra barata para os pensantes da BNCC.
Claudio Luiz Orso - Coordenador Estadual da UNCME-SC	Desfavorável	A BNCC não atende as necessidades contemporânea. A formação do professor para os itinerários não é adequada. A fragmentação da educação no EM não aplicável
Maria Cristina Barros de M. Bastos – Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte	Desfavorável	Diverge do processo de discussão forma e conteúdo. BNCC foi aprovada antes da audiência pública, qual propósito de contribuição?
Bruno Eizerik – SINEP	Favorável	País continental, os números do EM atualmente apontam que ¼ dos alunos não são aprovados. A quem interessa a diferenciação da escola pública para escola privada?
Newton de Godoy – Vice-prefeito de Mariana - MG	Desfavorável	A BNCC é centralizadora e não corrobora para formação humana e profissional.
Jucélia Vargas Vieira de Jesus – Vereadora de Criciúma	Desfavorável	A BNCC é um documento que não representa a educação que não representa a base.
Marilda Meirece Rodrigues – Professora de escola pública	Desfavorável	Grupos financeiros estão realizando as tomadas de decisões o que não é benéfico para elaboração de conteúdos educacionais.
Miriam Pillar Rossi – Núcleo de Identidade de Gênero e Subjetividades	Desfavorável	Defende a inclusão de sociologia como disciplina obrigatória.
Antonio José Carradore – Movimento Santa Catarina pela Educação	Imparcial	Itinerário da Educação profissional na base comum curricular.
Aneli Remus Gregório – Professora de ensino público	Desfavorável	A flexibilização curricular sem investimentos necessários pode causar agravos ao ensino.
Luiz Henrique Mendonça Prado – Estudante.	Desfavorável	Solicita uma reforma na educação mais justa.
Anna Julia Rodrigues – CUT	Desfavorável	Identifica a BNCC como reducionista em relação à oferta das disciplinas, questiona os grupos que estão realizando decisões realizando a privatização das escolas públicas.
Roselaine Fátima Campos – UFSC	Desfavorável	Manifesta o repúdio frente ao documento apresentado pelo MEC pois é impraticável.
Giovana Mendonça Lunardi de Mendes – UDESC	Desfavorável	Problematiza a legitimidade da proposta, questiona quem dialogou para desenvolver a proposta. indefinição do que é educação integral.
Roger Trimer – Poliedro Educação	Imparcial	Carece formação mais aprofundada dos educadores. Questiona como esse modelo se adequa aos vestibulares atuais?

Representante	Manifestação	Argumento
Vera Lucia Basso – Professora de escola pública.	Desfavorável	É necessário questionar todas as articulações da BNCC, uma vez que há mercantilização do ensino público.
Ana Rita Berti Bagestan – Diretora da EEEPE	Desfavorável	É necessário maturar o diálogo sobre este rearranjo, uma vez que há necessário iniciar a adequação da formação dos educadores a fim de aprofundar seus conhecimentos para ser viável a operacionalização da BNCC.
Marcelo Pereira Seixas – presidente do CMPCF	Desfavorável	A audiência é um ato proforma ou realmente agrega ao desenvolvimento da BNCC, fica o questionamento.
Julia Siqueira da Rocha – Coordenadora Estadual do CONSED -SED	Favorável	Defesa das participações dos professores à criação da BNCC. Propõe um documento com apontamentos para melhora do texto.
Miriam Broush – Professora de Educação Física.	Desfavorável	O aprendizado é diferente em diferentes fases do desenvolvimento, o que ocorre com a Educação Física, a considerar o país com alto índice de obesidade infantil.
Nadia Beatriz Cazani Belinazo – Pedagoga da UFSM	Desfavorável	Identifica o texto da BNCC incompleto, os educadores não possui formação para a realidade proposta.
Luiz Carlos Vieira – Professor de escola pública	Desfavorável	Por que as diretrizes decididas pelo MEC não foram discutidas antes da presente audiência? A reforma não foi discutida com os educadores e alunos, então qual o sentido de discuti-la neste momento?
Leticia Vieira – Professora de escola pública	Desfavorável	A infraestrutura das salas de computação das escolas públicas não são adequadas para lecionar informática.
Amarildo Vieira Magalhães – Professor de escola pública	Desfavorável	Rejeitam todo reducionismo curricular proposto por BNCC.
Adecia Bezerra Santos – representante da. CONTEE	Desfavorável	Revogação da BNCC neste formato porque há dissociação das disciplinas.
Cassia Ferri – Coordenadora do Grupo de Pesquisas de Políticas Públicas em Currículo e Avaliação	Desfavorável	Onde estão as definições de critérios para compor o currículo? Há reducionismo curricular.
Norberto Dalabrida – Universidade de Estado de Santa Catarina	Desfavorável	Fragmentação da reforma é questionável. Os itinerários no EM se convertem em desigualdade. A BNCC não tem futuro sem uma implementação de carreira docente adequada.
Afonso Luiz da Silva – Representante da. Associação Nacional da Educação Católica do Brasil – ANESC	Desfavorável	Mudança rápida nos currículos de formação dos educadores.
Livia Silva Jesus – IEE	Desfavorável	Como estudante de EM entende que a BNCC deve ser discutida com a comunidade que faz parte destas decisões.
Diego Guinut de Oliveira – UFSC	Desfavorável	Cita Marx. As mudanças não são bem descritas. Sociologia, Artes, Educação Física, Filosofia estão ausentes. Quem vai fornecer subsídios para o aluno gerar conceitos de cidadania.
Marta Vanelli – secretária geral da CNTE	Desfavorável	Como professora, questiona a ausência de professores de sala de aula da rede pública. É necessário registrar que há um problema no debate pois não foi viabilizada presença dos professores para ser possível sua participação.
Juliana Cardoso Dornelles – Professora de escola Pública	Desfavorável	A base proposta não gera diálogo e escolha. Não há participação dos jovens, não há representatividade.
Daltro José Nunes – UFRGS	Favorável	Há abertura para os estados e municípios refletirem, tendo em vista a flexibilização do currículo.
Julia Siqueira da Rocha – Professora de escola pública.	Desfavorável	Realiza leitura do documento referido anteriormente, sugerindo o aumento das temáticas de diversidade.
Edlane Rezende Batista Melo - SESCOOP	Desfavorável	Solicita escuta dos educadores e alunos.
Luiz Henrique Mendonça do Prado – Estudante.	Desfavorável	Questiona se os representantes de entidades foram convidados.

A seguir, no Quadro 5 estão dispostas algumas das falas que argumentaram contra a BNCC:

Quadro 5 – Falas de participantes Audiência Pública de Florianópolis contra a BNCC

Quem Fala	Argumento
Roselane Fátima Campos – representa ANPAE – Associação Nacional de Política e Administração e Educação	“Do mesmo modo, a suposta liberdade de escolha por parte dos estudantes, no que diz respeito aos itinerários formativos é uma farsa, num país em que 70% dos municípios tem menos de 20 mil habitantes. Sabemos muito bem que o número de escolas é pequeno nesses municípios e a única escolha possível é aquela que a administração decidir oferecer”.
Cassia Ferri – Pesquisadora da área de Currículo	“Como falar de flexibilidade e itinerários formativos quando não se tem escolhas?”

Fonte: Koepsel e Buoso, 2018.

A representante do Instituto Inspirare⁷⁵, Tamires Santos da Costa, não assinou a lista de presença, mas analisando ao vídeo se notou que participou da audiência se colocando favorável à proposta.

Tamires Santos da Costa estudante do instituto Inspirare assim se pronunciou:

“Acredito que quando perguntamos ao jovem o que ele quer estudar ele vai responder o que ele realmente quer e se perguntarmos a 30 jovens teremos 30 respostas diferentes ocorreram breves diálogos de alguns de abertura sobre a BNCC com estudantes de uma escola e ao perguntar se eles sabiam o que era a resposta de mais de 350 alunos de ensino médio foram a mesma não sabiam o que eram e nem para que servia alguns jovens são realmente beneficiados e tiveram a oportunidade de participar dessa audiência pública outros que são a maioria não tiveram e aqui não estão para falar e representar e compartilhar vivências, então um dos pontos que podem e devem ser melhorados é essa falta de conhecimento da BNCC que os jovens tem como falar da BNCC sendo que quem vai praticar, vivenciar ser protagonista disso não está aqui presente e não tem conhecimento disto, vocês adultos podem como devem nos chamar para conversar sobre educação, política, entre outros assuntos que levam a ter audiências públicas os adultos podem nos escutar, assim como nós estudantes, podemos escutar vocês os estudantes querem sim participar e colaborar com o qual seja o assunto. Todos temos um pouco a agregar e inclusive nós o movimento pela base nos perguntou o que queremos falar o que queremos estudar, o jovem que ter uma base legal que todos que não tenha a desigualdade nenhuma de se desenvolver mas ele quer seus conhecimentos e habilidades expandidas não só nas áreas que ele é bom mas nas ruins também, o jovem quer falar sobre a história da política, sociologia interligadas religião, diferenças, desavenças e sexualidade também, matemática, economia, evolução capitalista ou literatura, filosofia, artes na área contemporânea, ele quer se desenvolver da maior e melhor forma acompanhado por orientadores com habilidades sendo uma delas socioemocionais para nos ajudar independente de classe social, rede,

⁷⁵ “O GIFE é uma associação de investidores sociais privados do Brasil, sejam eles institutos, fundações ou fundos familiares, corporativos independentes ou empresas.” Disponível em: <https://gife.org.br/quem-somos-gife/>. Acesso em: 16/12/2022.

falar qual a escola pertence ou região porque a gente porque como é que a gente vai aprender ou os professores darem aulas não tivemos condições psicologicamente. Obrigada!” – Tamires Santos da Costa, estudante do Instituto Inspirare.⁷⁶

Além de Tamires Felipe Michel Braga, representando a Fundação Lemann se manifestou:

“Bom dia a todas e todos em nome da fundação Lemann, organização não governamental que atua 15 anos em todo o Brasil em prol da educação básica pública de qualidade e para todos a fundação também faz parte do movimento pela base um grupo de mais de 60 professores, gestores e especialistas em educação atuando desde 2013 a favor da criação de uma Base Nacional Comum de alta qualidade e sempre em diálogo com os educadores do país para nós essa discussão da base de ensino médio oferece uma grande oportunidade de mudança necessária para superar a baixa aprendizagem e alta evasão desta etapa, nunca acreditamos que a mobilização e a construção da BNCC seria sozinha e por si só o suficiente para que nossas crianças se tornassem adultos mais capazes, mais conscientes, mais responsáveis, a base sozinha não garante isso temos altas expectativas sim, que ela faz parte, ajuda e permite mais um momento de reorganização do nosso sistema educacional para que aquilo aconteça, sejam formados adultos mais capazes, conscientes e responsáveis, sempre importante frisar a base não é currículo ela precisará ser aprofundada e complementada nos currículos locais a serem desenvolvidos pelas redes de escola como já está acontecendo na educação infantil e fundamental, do documento em discussão do ensino médio nós vemos também características positivas, enxuto abre espaço para as redes interpretarem e contextualizarem com os saberes locais, foca no desenvolvimento integral do aluno onde as competências gerais da BNCC como empatia, pensamento crítico e criativo, cidadania, resiliência já muito importantes nas partes de educação infantil e fundamental ganhar ainda mais destaque e induz a interdisciplinaridade, organização em áreas de conhecimento ao invés de disciplinas não significa que o conhecimento disciplina assumiu, significa mais flexibilidade na organização dos projetos por problemas por exemplo, o problema de mudanças climáticas é preciso dar conta de elementos de física, química, biologia, história, geografia, sociologia, política e cidadania, essa versão avança também na promessa de oferecer aos jovens o protagonismo na sua trajetória curricular não há país no mundo com bons índices de aprendizagem de conclusão da educação básica que não ofereçam aos jovens alguma escolha de percurso, cabe a vocês conselheiros garantir que haja ganho de qualidade e de direitos com essa mudança, evitando desigualdades pela diferenciação, pois ao definir direitos nacionais a base também aponta a necessidade de dar mais apoio a escola nas situações mais precárias para que elas garantam a aprendizagem dos seus estudantes, por isso as nossas maiores preocupações com o ensino médio na base, aliada a reforma desse nível de ensino também

⁷⁶ Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=HnrFekf_4Dw&t=46s, entre o tempo: 1:19:12 e 1:21:31, Tamires Santos da Costa. Acesso em: 16/12/2022.

são com qualidade e equidade e por serem muito mais flexíveis é um grande desafio para a implementação para criar seus currículos às vezes precisarão de recursos, tempo e muito diálogo com seus professores e jovens para entender suas necessidades e desejos para cumprir a promessa de uma verdadeira escolha para o jovem, especialmente fora das grandes cidades, as redes precisarão de novos modelos de oferta usando tecnologia e parcerias com outras escolas, instituições de ensino, por fim para concluir, os professores que conhece as necessidades dos seus alunos do que qualquer um, eles precisam e exigirão formação de qualidade para poder implementar esse documento ambicioso, por isso desde já, o tempo e o investimento necessário para esta formação precisam ser previstas no cronograma que o MEC e o Consed junto ao CNE devem desenvolver. Obrigado.” – Felipe Michel Braga – FL.⁷⁷

O representante da FL não foi localizado em nenhuma das listas disponibilizadas pelo CNE para recolher assinatura dos presentes na audiência, proferindo um discurso favorável a proposta, apontando possíveis caminhos para implementação dela.

O representante da FL, Felipe Michel Braga, possui mestrado em *International Educational Administration and Policy Analysis* pela Universidade de Stanford (2015) com reconhecimento na UFMG, sendo graduado em Ciências Econômicas pela UFMG (2009) e em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro (2010).⁷⁸

Em sua autodescrição, disponibilizada por LinkedIn, podemos identificar os seguintes dizeres:

Minha formação e atuação profissional são orientadas para educação e administração pública, dois campos essenciais para o meu objetivo de impulsionar a melhoria socioeconômica em Minas Gerais e no Brasil. Já trabalhei com indicadores, formulação, implementação, regulação e avaliação de políticas educacionais, com relações institucionais e governamentais, no setor público, na academia e no terceiro setor. Trabalho para ser um multiplicador cada vez mais eficiente de políticas públicas de qualidade e deixar um legado de melhoria excepcional na política educacional no meu estado e no meu país.⁷⁹

Ainda em seu LinkedIn⁷⁹, está descrito que há 12 anos e 6 meses atua no Governo do Estado de Minas Gerais, atualmente como Assessor na Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto da Secretaria de Estado de Educação. Dados os

⁷⁷ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-gGuJa1X8-Q&t=28s>. Entre o tempo de 1:08 - 4:07, Felipe Michel Braga – FL. Acesso em: 16/12/2022.

⁷⁸ Disponível em: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?jsessionid=155DE0DF569CA3712245390897938E66.buscatextual_6. Acesso em: 23/12/2022.

⁷⁹ Disponível em: <https://www.linkedin.com/in/felipemichelbraga/?originalSubdomain=br>. Acesso em: 23/12/2022.

achados quanto à sua posição no cenário público, fica o questionamento quanto a sua fala a favor do setor privado.

É importante caracterizar que, em 16 de maio de 2013 a presidenta Dilma Roussef realizou o sancionamento da Lei n.º 12.813⁸⁰, a qual dispõe sobre conflitos de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego. Há menção de quem praticar os atos estipulados na Lei estará sujeito à demissão e poderá responder por improbidade administrativa.⁸¹

A fala da estudante Tamires representante do Instituto Inspirare, demonstra alinhamento com o MTPB, que por sua vez sugere viés ideológico com a FL. Já a FL, envia seu representante, um ator público, que está conectado com o setor privado.

Durante a audiência foram caracterizadas 27 participantes que expuseram suas percepções na audiência da manhã, sendo que houve 35 no período da tarde, considerando os 3 minutos regimentais.

4.1.2 Região Nordeste – Fortaleza -CE

A Audiência pública, de edital divulgado na data de 15 de maio de 2022 e realizada em Fortaleza no dia 05 de junho de 2018, contabilizando 21 dias entre as datas, no Auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), está descrito nas listas de presença uma participação de 324 pessoas, entretanto a audiência contou com a participação de 96 (64%) dos 150 da lista de convidados, resultando em uma abstenção de 36% dos convidados. Das 174 pessoas descritas na lista de público geral, estiveram presentes apenas 68, resultando em uma ausência de 60,92% dos inscritos na lista, conforme disposto no Quadro 6..

De acordo com o Edital⁸², foram disponibilizadas 280 vagas ao todo, porém, a somatória dos convidados e inscritos na data do evento, chegamos ao montante de 324 indivíduos, o que não é consistente com o descritivo do documento, segue:

Fica definido o número máximo de 280 (duzentas e oitenta) vagas para participação dos interessados e convidados na presente audiência

⁸⁰Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm. Acesso em:23/12/2022.

⁸¹Improbidade administrativa. Lei n° 8.429 de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 23/12/2022.

⁸²Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=92471-edital-de-chamamento-bncc-em-fortaleza&category_slug=agosto-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18/11/2021

pública, sendo necessária a inscrição dos participantes nos termos do Regimento das Audiências Públicas sobre a Base Nacional Comum Curricular – EM – 2018, disponível na página cnebncc.mec.gov.br.⁵⁸

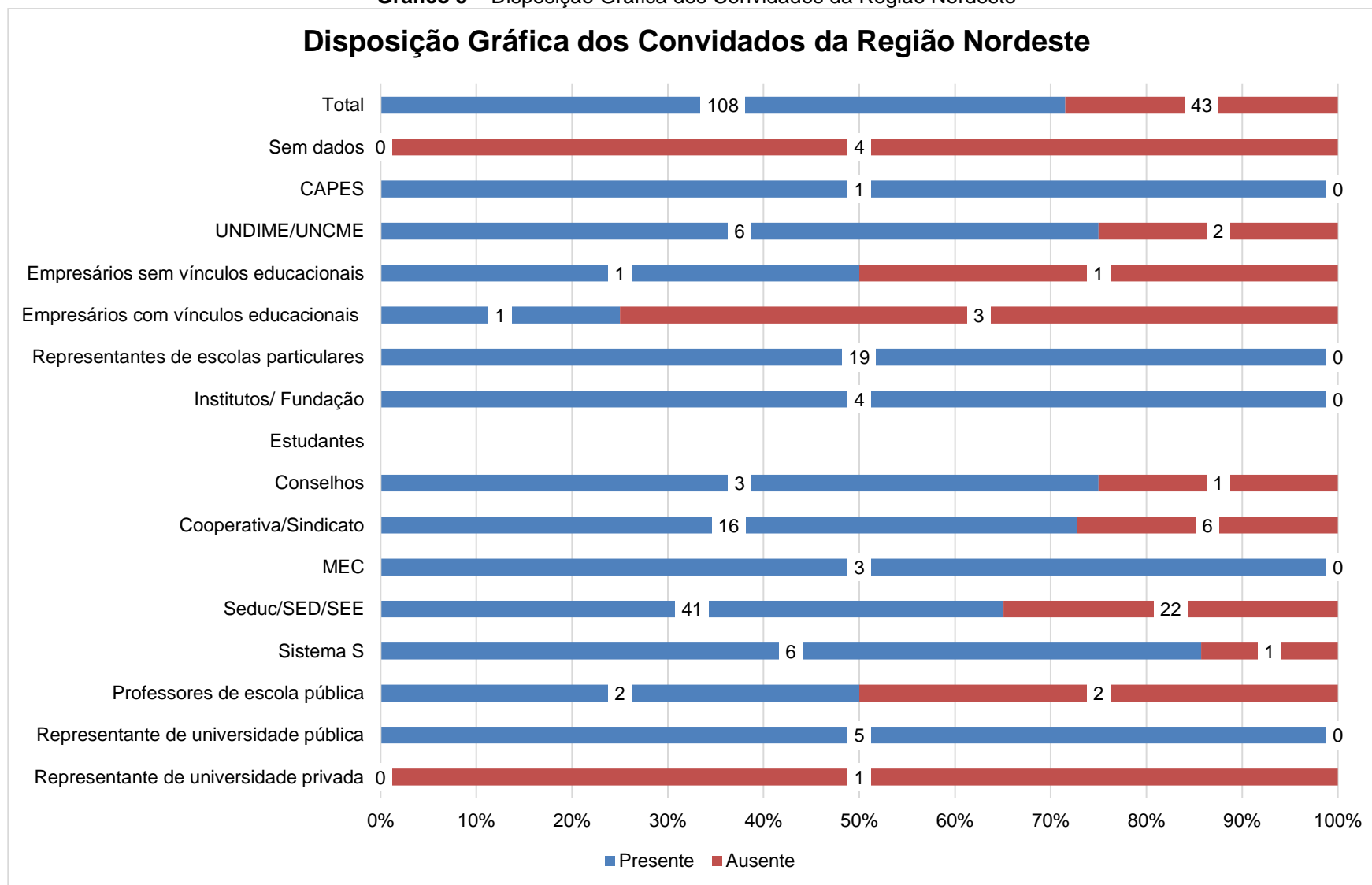
Adiante há disposição dos convidados da audiência da região Nordeste no Quadro 6, bem como a disposição gráfica deste público nos Gráficos 3 e 4.

Quadro 6 – Convidados da Audiência da região Nordeste

CONVIDADOS		
Instituição	Presente	Ausente
Representante de universidade privada	-	1
Representante de universidade pública	5	-
Professores de escola pública	2	2
Sistema S	6	1
Seduc/SED/SEE	41	22
MEC	3	-
Cooperativa/Sindicato	16	6
Conselhos	3	1
Estudantes		
Institutos/ Fundação	4	-
Representantes de escolas particulares	19	-
Empresários com vínculos educacionais	1	3
Empresários sem vínculos educacionais	1	1
UNDIME/UNCME	6	2
CAPES	1	-
Sem dados	-	4
Total	108	43
PÚBLICO GERAL		
Representante de universidade privada	3	5
Representante de universidade pública	5	22
Professores de escola pública	7	17
Sistema S	4	-
Seduc/SED/SEE	30	15
MEC	-	1
Cooperativa/Sindicato	1	2
Conselhos		
Estudantes	1	-
Institutos/ Fundação	2	4
Instituição	Presente	Ausente
Representantes de escolas particulares	2	-
Empresários com vínculos educacionais	1	6
Empresários sem vínculos educacionais	1	2
Sem dados	10	24
Total	67	98

Fonte: Organização própria a partir dos procedimentos apresentados, 2022.

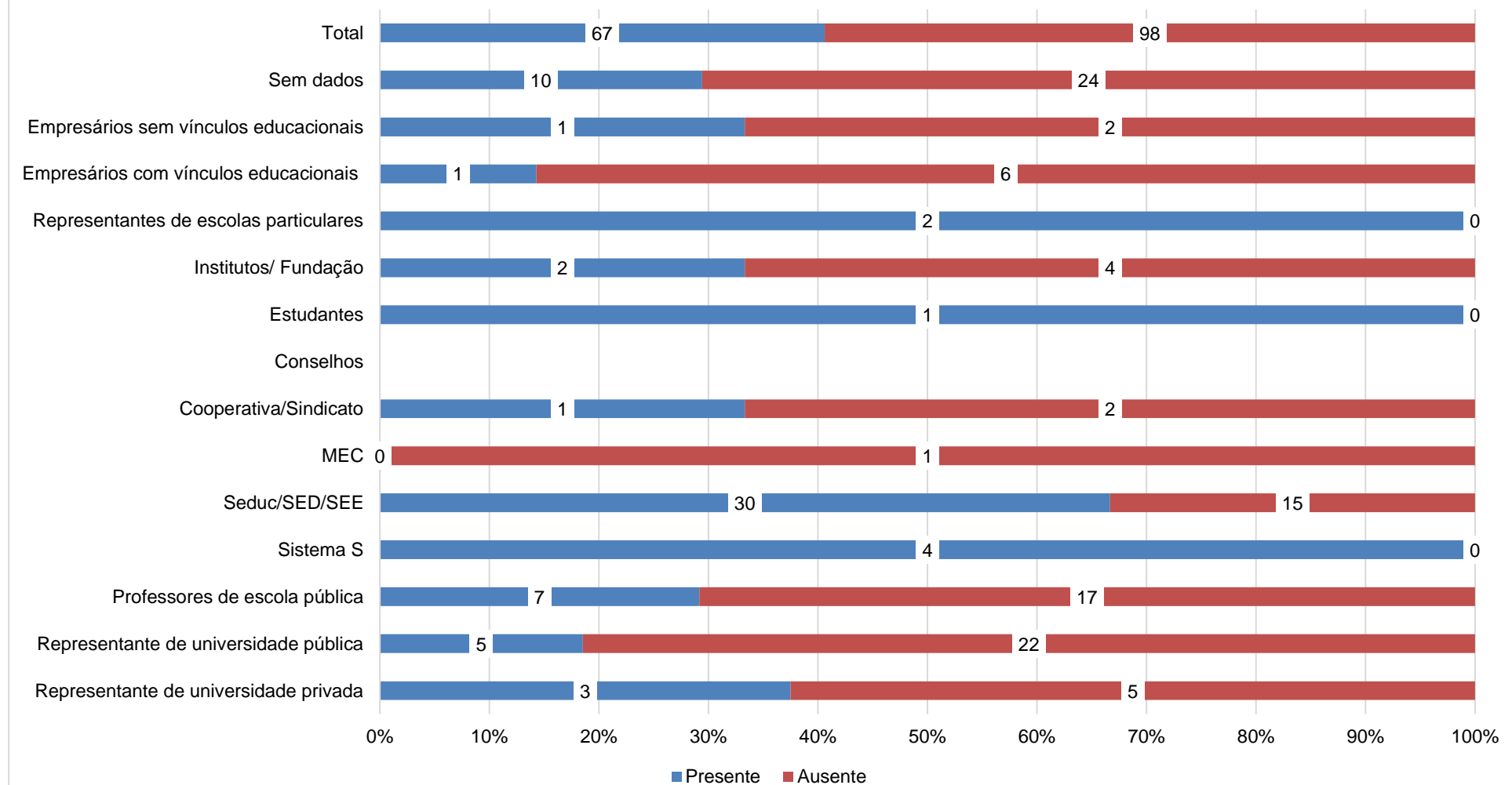
Gráfico 3 – Disposição Gráfica dos Convidados da Região Nordeste



Fonte: Organização própria a partir dos procedimentos apresentados, 2020.

Gráfico 4 – Disposição Gráfica do Público em Geral da Região Nordeste

Disposição Gráfica do Público em Geral da Região Nordeste



Fonte: Organização própria a partir dos procedimentos apresentados, 2020.

A seguir, no Quadro 7 estão dispostos trechos das falas que argumentaram contra a BNCC:

Quadro 7 – Falas de participantes Audiência Pública de Florianópolis contra a BNCC

Quem Fala	Argumento
Sílvio Sérgio Oliveira Rodrigues Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica Profissional e Tecnológica	“Pessoal, fala-se em interativo formativo, como é que a gente vai poder abastecer e suprir as demandas locais quando nós temos uma PEC do diabo que foi aprovada, a 95 se se transformou, seja um bocado de nome, que reduz os gastos públicos”.
Antônio Jansen Fernandes da Silva – Professor de Educação Física da Rede Estadual e Municipal de Fortaleza	“O documento não evidencia a concepção que fundamenta a cada componente curricular presente no ensino médio atualmente e toma emprestada a proposta do itinerante formativo da educação profissional, como se essa lógica fosse tradicional para todas as escolas e rede de ensino”
Zuleide Fernandes Queiroz - representante da ANPED e professora da Universidade	“[...] está muito clara nesta a proposta aqui, qual é o itinerário dos filhos da classe trabalhadora e qual é o itinerário dos ricos das nossas cidades , eu já sei qual é o itinerário, eu fui aluna de escola técnica e aí quando a gente vê uma proposta desta a gente lembra de tudo o que já vivemos anteriormente, de políticas anteriores, que nós tínhamos avançado tanto.”
Sebastião Gomes Ferreira- Professor de filosofia e sociologia da rede estadual do Estado do Piauí	“Mais uma vez se ratifica a construção de uma escola para os pobres, com itinerários formativos para responder à uma necessidade de mercado, e uma escola para o rico para continuar perpetuando esta concepção de escola dualista!”
Conselheiro César Callegari	“Segundo, itinerários formativos seria bom se eles pudessem representar opções. Mas como vão existir Itinerários Formativos, se nós não temos nas escolas brasileiras professores suficientes, laboratórios suficientes e equipados, internet banda larga, condições de segurança”.

Fonte: Koepsel e Buoso, 2018.

Conforme a audiência ocorrida no Sul, a participação de representantes de Instituições Privadas nesta audiência também foi bem alta, 21 representantes de escolas particulares, 10 representantes do Sistema S de ensino (SENAI/SENAC), 3 representantes de universidades particulares e 17 de confederações, associações e sindicatos, representando 34% dos convidados.

Identificaram-se 4 empresários, sendo um da área publicitária, sem vínculos com a educação, o segundo em produção de *softwares*, da Fundação SAS, enquanto

os outros dois possuíam atividades voltadas para a educação, como produção de conteúdo para professores e a Revista Vida e Educação.

Identificou-se ainda a presença de representantes do MTPB, Revista Vida e Educação⁸³, Eleva Educação⁸⁴, Instituto Unibanco, FL, Fundação Santillana⁸⁵ e Inspirare⁷³.

“Boa tarde a todos e a todas, como dito falo em nome da Fundação Lemann, organização governamental que atua há 15 anos em todo o Brasil em prol da educação básica, pública de qualidade para todos. Nós da Fundação Lemann também fazemos parte do movimento pela base que reúne um grupo de professores, gestores e especialistas em educação, discutindo desde 2013 a favor de uma base nacional comum de alta qualidade, sempre também diálogo com educadores de todo o país. Nós acreditamos que a BNCC precisa existir também para o ensino médio, isso porque a base precisa das aprendizagens essenciais para todos os alunos brasileiros. A base é uma política estruturante essencial para melhorar a qualidade e a equidade da educação básica para ser completa, para toda a educação básica passe para todo o Brasil, ela precisa existir o ensino médio também. A nossa análise dessa parte do documento é que o desenvolvimento integral do aluno ganhou bastante ênfase, cada habilidade está vinculada a uma competência específica e com as competências gerais da base como o pensamento crítico, resiliência e empatia. A organização está em área de conhecimento e essa mudança induz a interdisciplinaridade, mas ela também apresenta desafios demandando por exemplo a preparação ao planejamento para a formação dos professores. Apontamos também que é preciso revisar o texto de algumas habilidades para deixar o significado mais claro e também explicitar melhor a progressão nos textos introdutórios, além dessa parte comum de até 1800 horas, haverá 600 a 1200 horas a mais nas escolas com itinerários formativos, sobre isso, nossos apontamentos de que a intenção de permitir que os estudantes possam escolher entre diferentes caminhos possíveis é positiva. Não há nenhum país no mundo que não ofereça aos seus alunos a opção de escolher sobre o que eles querem aprofundar quando estão no ensino médio, hoje oferece apenas uma opção nesta etapa para todos

⁸³ “A Revista Vida e Educação é uma publicação da Editora Brasil Tropical. Há cinco anos no mercado e na 25ª edição, a Vida e Educação é destinada a professores, diretores de escolas, famílias e pesquisadores da área de educação e afins, a revista traz, bimestralmente, artigos de especialistas, reportagens e entrevistas, visando aumentar os conhecimentos de nosso leitor.” Disponível em: <https://vidaeducacao.wordpress.com/about/> Acesso em: 16/12/2022

⁸⁴ “Desde 2015, a Plataforma de Ensino vem mostrando que é possível oferecer produtos e serviços integrados e conteúdo de excelência, proporcionando um melhor ensino e habilidades de vida para um cidadão completo. Queremos construir ferramentas que façam a diferença na vida do aluno e na comunidade escolar”. Disponível em: <https://elevaplataforma.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 16/12/2022.

⁸⁵ “A Fundação acredita no debate plural e democrático sobre soluções e desafios para o mundo educativo e busca levar para instituições públicas e privadas, professores, gestores e a sociedade civil informações, conhecimento e iniciativas para uma educação de qualidade e de excelência para todos. Para isso, a Fundação Santillana realiza e apoia iniciativas que contribuam para o desenvolvimento e transformação da educação, incentivando a produção e a difusão de conhecimentos sobre temas centrais das políticas educacionais, do ensino e da aprendizagem. Atua com uma ampla rede de parceiros nacionais e internacionais, buscando trazer uma ampla oferta de propostas, boas práticas e discussões por uma escola mais sustentável, para o desenvolvimento da educação e pela redução das desigualdades.” Disponível em: <https://www.fundacaosantillana.org.br/a-fundacao-santillana/#/quem-somos> Acesso em: 16/12/2022.

os jovens é uma das razões para esse enorme desinteresse, abandono que enfrentamos. Efetivar essas escolhas, no entanto será muito desafiador para as redes, atualmente não há orientação sobre o conteúdo que cada itinerário poderia contemplar e por isso acreditamos que é interessante a própria BNCC falar sobre isso ou então de forma complementar construir referências para a elaboração dessa parte dos itinerários. Nós temos vistos que muitos atores entre eles o ministério da educação e o CONSED, bem como este concelho, estão preocupados com essas questões e comprometidos em encontrar soluções para criar um ensino médio genuinamente flexível para os jovens e nós também, nós acreditamos que quanto mais a sociedade, as escolas e os jovens estiverem envolvidos nessa busca por soluções, mais qualidade e habilidade e legitimidade terá o resultado desse diálogo, obrigado.” Felipe Michel Braga – FL.⁷⁷

Uma vez mais se nota que a fala do representante da FL, Felipe Michel Braga, favorece as ações propostas pelo setor privado. Nas audiências das Regiões Sul e Nordeste, este foi o único representante da FL presente. Interessante notar que dentre todos os atores identificados, Porvir e Fundação Inspirare foi representado por estudantes, enquanto a FL pelo mesmo representante da Audiência ocorrida na Região Sul.

“Primeiramente boa tarde, sou Caio Henrique Silva dos Santos, sou estudante do 3º ano da escola estadual Cícero Dias na avenida Nova Recife, lá em Recife, Pernambuco. Depois de ler a BNCC faço parte também do conselho de jovens da Porvir e representando o Nordeste, estou aqui representando o Brasil todo, mas principalmente o nordeste. Depois de ler a BNCC é um texto que percebi que é um texto que você fica com esperança de ver como é que a gente vai com a educação acontecer, porque eu considero importante a presença de trás que é a inauguração da visão integral do estudante, a visão que vê o educando com a forma progressiva, uma forma que ele pega e conquista as habilidades no ensino infantil, desenvolve no ensino fundamental e implementa ainda mais no ensino médio. Eu vejo isso como muito positivo, eu também vejo como uma ação com focos do 3º artigo da constituição principalmente na parte de diminuir a desigualdade social, porque colocar uma base a nível nacional e que vai futuramente ter as oportunidades iguais, porém precisa levar em conta que o processo de implementação ele passa não por só a BNCC, ele passa por valorização do magistério dos professores, ele passa pelo engajamento da família da sociedade, ele passa por métodos e avaliação com base na evolução cognitiva dos estudantes e eu também fiz debates e discussões com minha turma e na minha escola, e a BNCC principalmente na parte de linguagens, ela aborda principalmente o que a gente quer desenvolver hoje, que a gente tem um cenário político totalmente nojento e que a gente quer discutir, que a gente quer aprender a desenvolver nosso pensamento crítico sobre políticas e sobre a realidade social. E a parte de linguagens seus campos de atuação social traz muito isso e pra finalizar eu digo como estudante, futuro profissional da educação, que a gente tem esperança da educação que além de ser uma ação, ela precisa ser aprovada, mas a gente precisa também lutar por outros planos de ação

a nível nacional, estadual, para que a gente possa ter um futuro de qualidade para o nosso país, obrigado.” – Caio Henrique Silva dos Santos, Instituto Porvir.

Assim como ocorreu na audiência da Região Sul (Florianópolis-SC), um aluno se posiciona como representante do Instituto Porvir e tece dizeres favoráveis à aprovação da base, conforme identificamos na citação acima. No Quadro 8 há uma transcrição aligeirada dos dizeres dos participantes desta audiência.

Nesta audiência a abstenção maior foi entre o Público Geral 50,39%, grande parte representante da SED/Seduc (n=15, 15,31%), a qual identificamos um representante com ligação a universidade particular Instituto Napolini e ao Instituto Reúna.

O Quadro 8 deixa evidente a maior proporção de locutores desfavoráveis à proposta da BNCC:

Quadro 8 – Transcrição das manifestações da Região Nordeste – Fortaleza-CE

Representante	Manifestação	Argumento
Ana Cristina Fonseca Guilherme da Silva CNTE- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação	Desfavorável	Golpe que vem a atender ao projeto neoliberal de educação.
Cesar Callegari	Desfavorável	Rejeita e Base nacional comum devolvida.
Antonio Ricardo Catunda de Oliveira – CONFEF- Conselho Federal de Educação Física	Desfavorável	Retrocesso. Não sinaliza como serão desenvolvidos em Itinerários formativos aos quais se encontra a educação física, cultura corporal do movimento aparece de forma diversa e difusa.
Nilson De Souza Cardoso – SBENBIO – Associação brasileira de ensino de biologia	Desfavorável	Contradiz o ensejo da garantia de progressão nas propostas de referência curricular e ordem elaboração dos estados, como feita a aversão e apreciação implica grave ruptura com toda estrutura da educação básica inclusive que se apresenta na parte já aprovada pela BNCC. Solicita a retirada da proposta
Isabel Maria Sabino De Farias – ANPED – Associação Nacional De Pós-graduação e Pesquisa Em Educação	Desfavorável	Uma versão piorada, reducionista e autoritária. Solicita a retirada da proposta
Márcia Maria Gurgel Ribeiro Forumdir – Fórum Nacional De Diretores De Faculdades	Desfavorável	Contribui para a privação do acesso ao conhecimento bem como as formas de produção da ciência e suas dimensões épicas políticas e estéticas, fere os direitos ao estudante a uma formação integral a partir das alterações feitas na Ldb que produz Distanciamento ensino médio e as demais etapas da educação básica a defesa da suposta liberdade para Escolher trajetória pelos estudantes máscara de responsabilização do estado com a garantia do da formação integral Adversidade os integrais formativos não podem ser confundidos com o que a lei. Se chama de escolhas quando na verdade encobrem as limitações da oferta. Retrocesso ao ensino tecnicista.

Representante	Manifestação	Argumento
Mário André Vanderlei Oliveira – Associação Brasileira de Educação Musical	Desfavorável	Documento deve ser revogado e devolvido a sua origem. Em relação à lei 3415 de 2017 que reforma o ensino médio tal lei deve ser revogada, pois oferece danos irreparáveis à educação de brasileiros e brasileiras trazendo como consequência do Aprofundamento das desigualdades já existentes no país em relação às competências específicas do das Linguagens e suas tecnologias para ensino médio.
Augusto Ridson De Araújo Miranda – ANPUH- Associação Nacional De História	Desfavorável	Ela é pouco clara ela tem uma lógica reducionista dos conteúdos. Não se faz uma educação de qualidade retirando disciplinas, retirando a clareza dos conteúdos. Comprendemos que não há nenhuma clareza nos itinerários formativos e isso acaba com, Ao mesmo tempo, desprofissionalização da docência e retira dos estudantes o direito de aprender.
Patrícia Tolmasquim CONIB - Confederação israelita do Brasil	Favorável	Sugere revisão para contemplar o holocausto...
Durval Paulo Gomes SEE/PE	Favorável	Sugere complementar o documento com maiores esclarecimentos quanto às demais disciplinas.
Elisabete Laurindo De Souza CONFEF- Conselho Federal De Educação Física	Desfavorável	Modelo excludente, incompatível com a realidade brasileira.
Paulo Sergio Sgobbi – Associação Brasileira das Empresas de TIC	Favorável	Necessidade do ensino tecnológico – pensamento computacional.
Lúcio Flávio Gonzaga Silva CFM - Conselho Federal De Medicina	Favorável	Necessidade de uma educação com empatia, resgate do lado humanitário.
Edlaine Resente Batista De Melo – SESCOOP- Serviço Nacional De Aprendizagem Do Cooperativismo	Desfavorável	Excluir as disciplinas de humanas impede que o estudante aprenda sobre o cooperativismo.
Agamenon Henrique de Carvalho Tavares instituto federal do rio grande do norte-IFRN	Desfavorável	Proposta invalida por ser imposta por um governo não eleito. Professores não foram ouvidos.
JOSETE DE OLIVEIRA Castelo Branco Sales Abruem - Associação Brasileira Dos Reitores Das Universidades	Desfavorável	Fragmentação da educação básica.
Airton de Almeida Oliveira FENEP-Federação Nacional Das Escolas Particulares	Favorável	Ensino ainda conteudista que não agrega para o mundo do trabalho, e/ou não contribui para acesso à universidade.
Hugo Porto – CONADE	Desfavorável	A não compreensão da diversidade gera violência. A BNCC não contempla sinais de Libras.
Davi Soares Santos Ribeiro	Desfavorável	A não inclusão da educação física não corrobora para o desenvolvimento do aluno.
Francisca das Chagas Soares Reis	Desfavorável	Contesta quando à participação nos debates para desenvolvimento da BNCC.
Silvio Sergio Oliveira Rodrigues	Desfavorável	Caracteriza o descritivo da BNCC como gerador de maior desigualdade social em vista de sua proposta reducionista.
Caio Henrique Silva dos Santos	Desfavorável	A BNCC restringe os conhecimentos que os jovens possuem interesse em ter contato.
Ana Beatriz Silva Mota	Desfavorável	Os alunos não anseiam se tornar instrumentos mercantis.
Rafael Paiva Almeida de Souza	Desfavorável	Não há debate da humanidade dos estudantes, é necessário que os alunos tenham acesso a educação qualificada. A BNCC não se adequa à população periférica.

Representante	Manifestação	Argumento
Gilmar Rodrigues de Souza	Desfavorável	A lógica de formação por competência requer formação, o que não é a realidade atual, sendo este o pior documento redigido pelo MEC.
José Isaac Araújo Silva	Desfavorável	É necessário escutar a todos para realizar a BNCC para que exista um respaldo popular quanto às necessidades.
Antonio Fernandes da Silva	Desfavorável	A base foi elaborada com superficialidade frente aos componentes curriculares do currículo nacional. Apoiar a renúncia do Caligari.
Gabriel de Oliveira	Desfavorável	A BNCC não dialoga com os estudantes.
Maria Socorro da Silva	Desfavorável	Questiona-se quando os educadores foram escutados. É necessário gerar um currículo com maior qualidade.
Cristiane Gonzaga de Souza	Desfavorável	A BNCC não trata dos temas de identidade de gênero, indígenas, quilombolas e temas de diversidade, o que impacta na qualidade de ensino, se nota uma formação mercantil.
Zuleide Fernandes de Queiroz	Desfavorável	Flexibilização curricular frente a matérias tão importantes, o que são os notórios saberes. A precarização do professor e dos alunos.
Gildo de Oliveira	Desfavorável	Crítica o ouvido de mercador. A BNCC não foi desenvolvida para a base.
Magna Lima	Desfavorável	Não há representatividade no texto com os atores da execução da educação pública brasileira.
Ana Karina	Desfavorável	Pontua a precariedade e condições de violência nas escolas públicas e a não adequação dos dizeres da BNCC.
Maria Adeilza Gadelha	Desfavorável	Caracteriza a BNCC como geradora de mão de obra barata.
Alessandro Carvalho Gomes Ferreira	Desfavorável	A BNCC exclui saberes importantes para o estudante, com finalidade de gerar mão de obra barata e a precarização do trabalho docente.
Sebastião Gomes Ferreira	Desfavorável	Caracteriza a escola dualista, entre escola pública e privada e reconhece que a BNCC reforça essa diferença.

No primeiro vídeo da audiência, no momento 39:19 a Maria do Socorro da Silva afixou um cartaz com os dizeres “BNCC NÃO!!!”, gerando reações calorosas dos participantes, sendo este afixado no ambão de acrílico onde os participantes deferiram suas falas.

Fato importante de se notar é que embora as vagas disponibilizadas para audiência foram de 280, a somatória de todos os presentes e ausentes no evento é de 316. Assim como na primeira audiência as opiniões desfavoráveis a proposta da BNCC, foram maiores em relação as manifestações favoráveis. No período da manhã foram identificados 24 participantes que se manifestaram quanto suas opiniões durante a audiência, sendo que 21 se posicionaram no período da tarde.

4.1.3 Centro-Oeste – Brasília-DF

A Audiência pública, de Edital⁸⁶ divulgado em 23 de agosto de 2018 e realizada em Brasília-DF, no dia 14 de setembro de 2018 (distanto 22 dias entre a divulgação e o evento) no Auditório Anísio Teixeira do Conselho Nacional de Educação, gerando quatro listas de participantes, sendo a primeira com os convidados contendo 74 nomes e a segunda com 126 convidados, com abstenção de 33,8% e 58,7%, respectivamente. A terceira lista possui 56 pessoas que se inscreveram no local, estando, portanto, todas presentes. A quarta lista possuía 50 convidados do MEC, com uma abstenção de 48%, de acordo com Quadro 9.

Quadro 9 – Lista de Convidados 1 do Centro-Oeste

CONVIDADOS 1		
Instituições	Presente	Ausente
Representante de universidade privada	1	1
Professores de escola pública	2	2
Sistema S (SESC/ SENAC/SENAR)	4	2
Seduc/SED/SEE	15	6
MEC	1	-
Cooperativa/Sindicato	9	-
Conselhos	11	-
Estudantes	0	-
Institutos/ Fundação	3	2
Representantes de escolas particulares	10	-
Empresários com vínculos educacionais	1	-
Sem dados	-	3
Total	57	16
CONVIDADOS 2		
Representante de universidade privada	3	1
Representante de universidade pública	14	4
Professores de escola pública	9	5
Sistema S (SESC/ SENAC/SENAR)	2	1
Seduc/SED/SEE	13	10
MEC	3	2
Cooperativa/Sindicato		
Institutos/ Fundação	2	2
Representantes de escolas particulares	10	5
Empresários com vínculos educacionais	-	4
Empresários sem vínculos educacionais	2	-
ANPED	1	-
Sem dados	8	27
Total	67	61
PÚBLICO GERAL		
Representante de universidade privada	4	-
Representante de universidade pública	0	-
Professores de escola pública	7	-
Procuradoria	1	-
Seduc/SED/SEE	9	

⁸⁶Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=93821-edital-de-chamamento-bncc-em-brasilia&category_slug=agosto-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18/11/2021.

MEC	5	-
Cooperativa/Sindicato	2	-
Conselhos		
Estudantes	2	-
Institutos/ Fundação		
Representantes de escolas particulares	1	-
Empresários com vínculos educacionais	2	-
Empresários sem vínculos educacionais	1	-
Sem dados	22	-
Total	56	-
Convidados MEC		
MEC	28	22

Gráfico 5 – Disposição Gráfica de Convidados 1 do Centro-Oeste

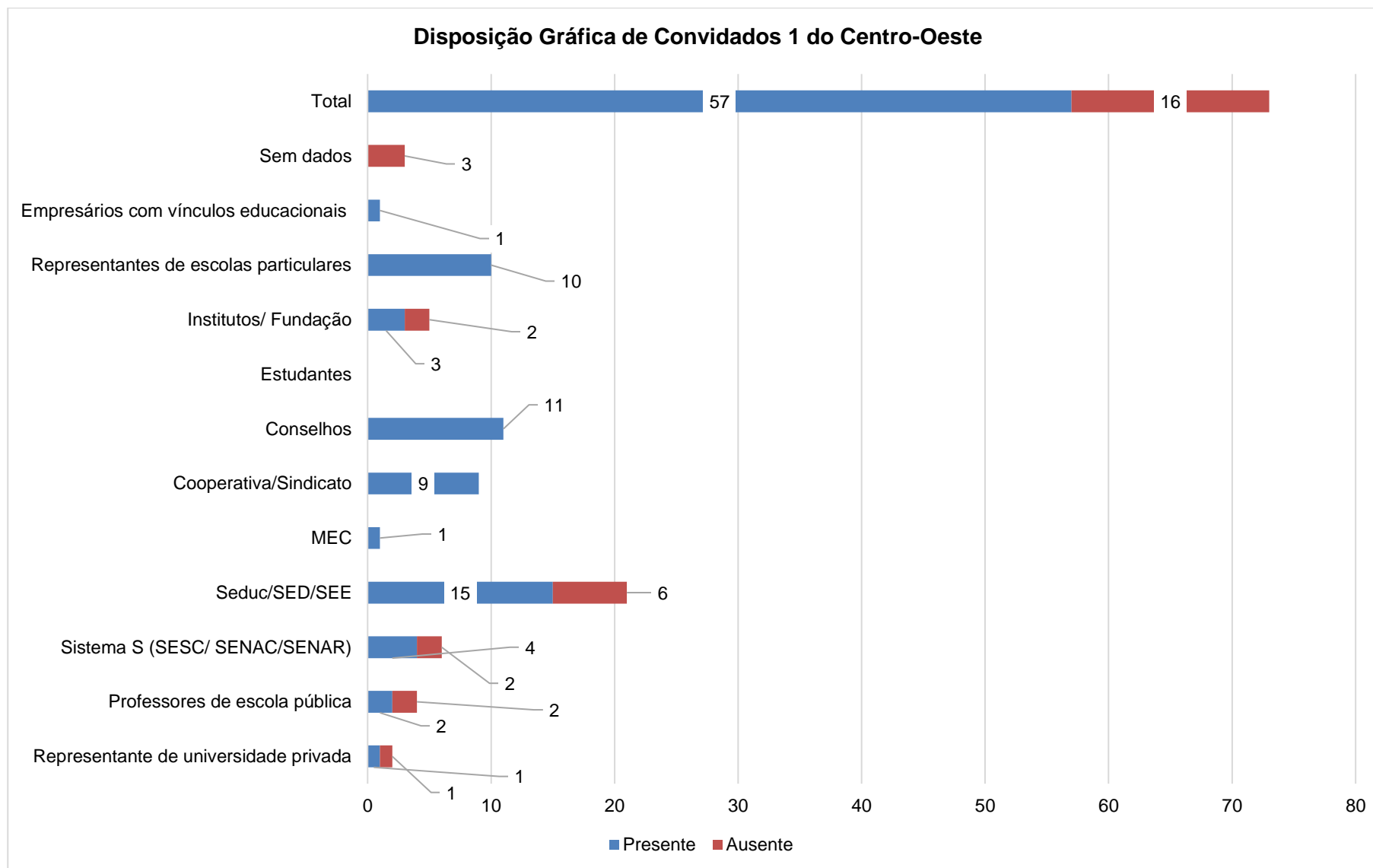


Gráfico 6 – Disposição Gráfica de Convidados 2 do Centro-Oeste

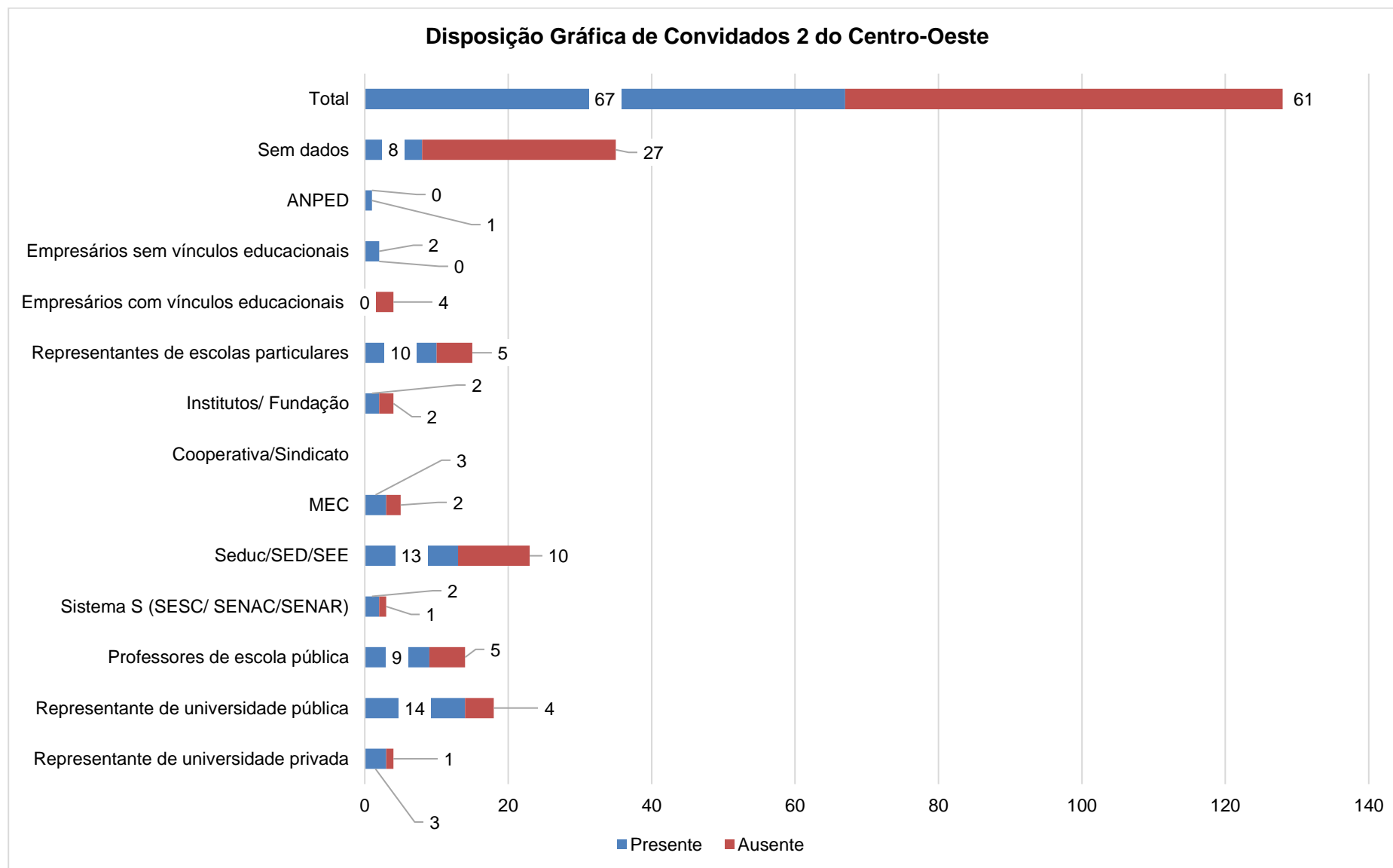


Gráfico 7 – Disposição Gráfica do Público em Geral do Centro-Oeste

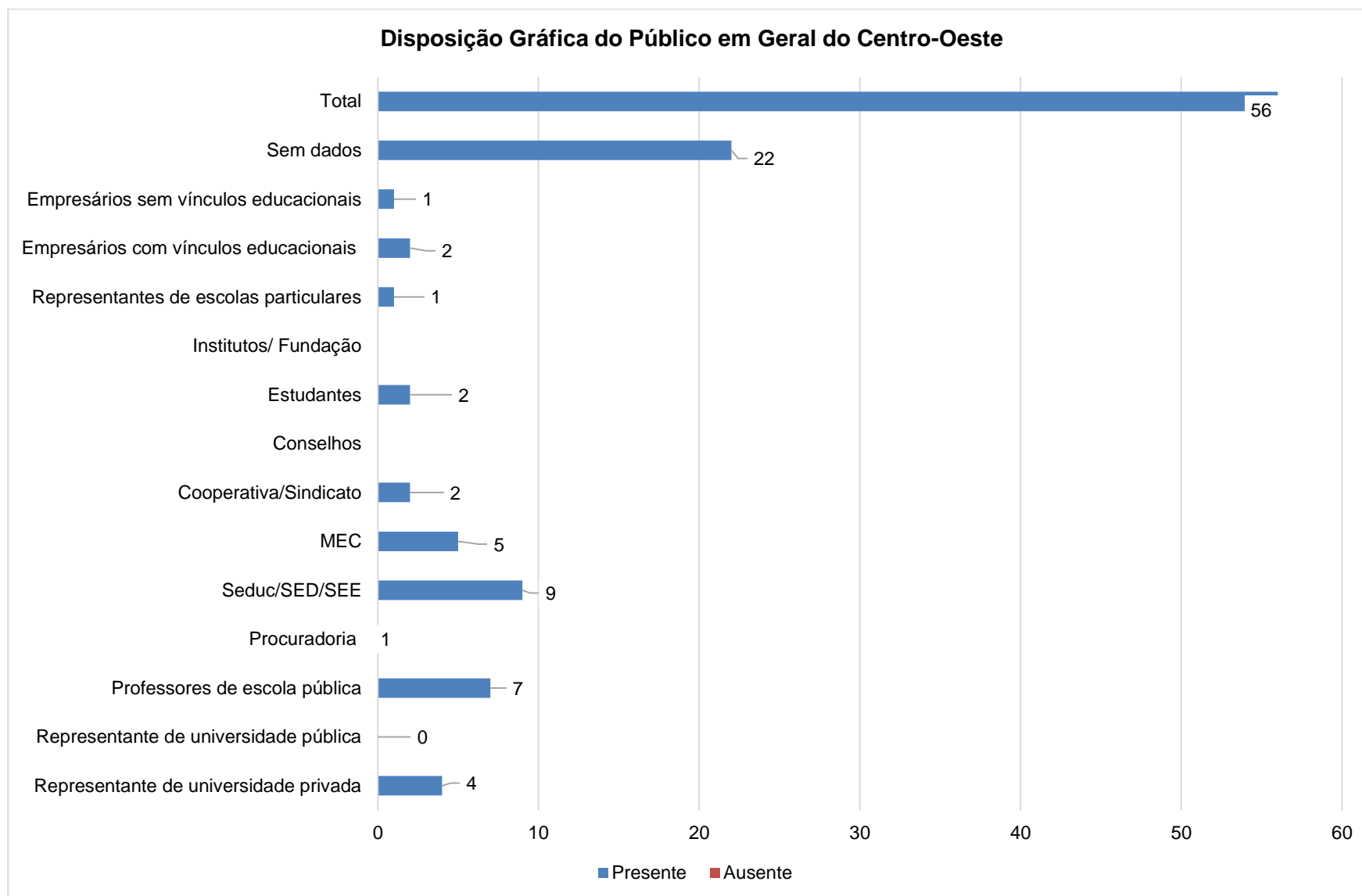
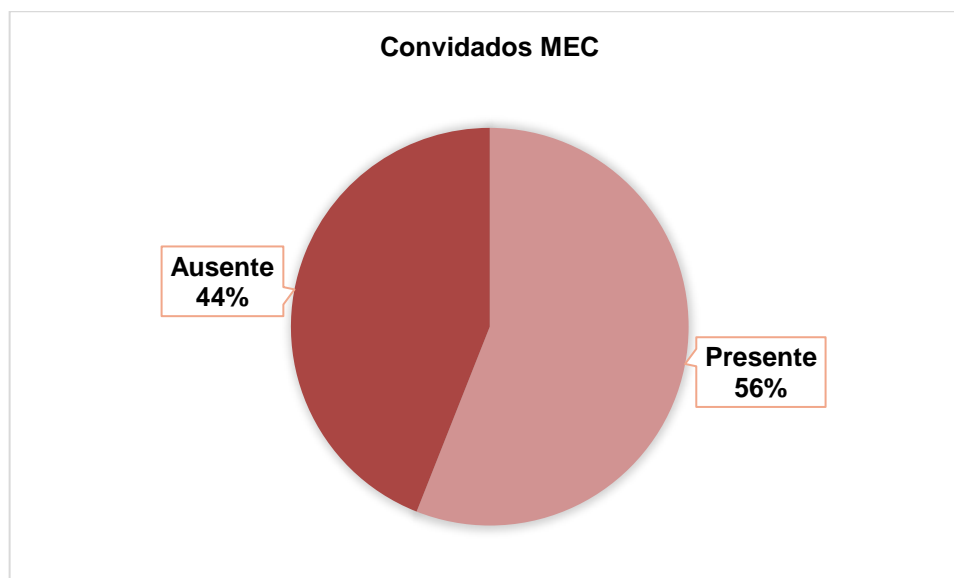


Gráfico 8 – Disposição Gráfica dos Convidados MEC do Centro Oeste

O padrão de participação de representante de Instituições Privadas nesta audiência segue o padrão das anteriores, 25 representantes de escolas particulares, 04 representantes do Sistema S de ensino (SENAI/SENAC), 05 representantes de universidades particulares, bem como 7 representantes de Institutos como Instituto Natura, Instituto Ayrton Senna, Instituto Unibanco, Fundação Santillana, FL, Fundação Desenvolvimento da Educação, Somos e MTPB. Identificaram-se 7 empresários, com ligação ao setor editorial.

Nesta audiência os atores privados, bem como os participantes ligados ao setor empresarial não emitiram seus pareceres através dos três minutos regimentais.

Assim como nas demais audiências as opiniões desfavoráveis a proposta da BNCC, foram maiores em relação as manifestações favoráveis.

A análise dos dados colhidos apresenta evidências que as audiências públicas sobre a BNCC etapa EM serviram como mecanismo de legitimação ideológica frente a presença do empresariado presentes no MTPB, conforme identificamos nas falas dos alunos representantes dos institutos, conforme identificamos em Troiano (2017, p.30):

Por meio da análise de conteúdo de discurso nota-se que o empresário que defende seus interesses em plenário, influenciando os projetos de lei, faz parte do que intitula-se de “processo de legitimação política de interesses”. Esse tem seus interesses legitimados via audiências públicas, ao envolver diretamente a agenda dos poderes Executivo e Legislativo e a disposição dos partidos políticos.

[...]

Logo, influenciar ou não o debate depende de um emaranhado de características que incluem origem do projeto de lei, partidos dos

parlamentares envolvidos e representação dos empresários, ou seja, características que vão muito mais além de relações pessoais e que dependem da busca contínua da formação de consensos.

Um fato importante a ser mencionado, é que o então presidente da Comissão da Base, César Callegari, emitiu uma Carta aos Conselheiros do CNE – César Callegari Renuncia à Presidência da Comissão Da BNCC⁸⁷, expressando pessoalmente suas razões de se desconectar do movimento:

No entanto, o quadro agora é outro. Temos pela frente a BNCC do EM elaborada pelo MEC. Sobre ela, tenho severas críticas que considero honesto explicitar e ponderações que julgo necessário fazer.

[...]

A primeira conclusão a que chego é que não é possível separar a discussão da BNCC da discussão da Lei nº 13405 que teve origem em Medida Provisória do Presidente da República e estabeleceu os fundamentos do que chamam de “reforma do EM”. Uma coisa está intrinsecamente ligada à outra. A própria Lei é clara ao estabelecer que é a BNCC que lhe dará “corpo e alma”. Problemas da Lei contaminam a BNCC. Problemas da Base incidirão sobre a Lei.

[...]

Começo por concordar que a elaboração de uma Base Nacional que defina direitos de aprendizagem de crianças jovens e adultos e que inspire a elaboração dos currículos é estratégica (necessária, embora não suficiente) para o avanço da Educação no Brasil. Assim dispõe a Lei do Plano Nacional de Educação. Aos direitos de aprendizagem devem corresponder os deveres do Estado e da Sociedade, dos governos, das escolas e das famílias. Portanto, desde o início, a BNCC foi imaginada para ser uma base para a equidade que ajudasse a elevar a qualidade da educação brasileira. Contudo, na contramão de tudo o que se pensou, a nova Lei do EM estabelece que esses direitos serão reduzidos e limitados ao que puder ser desenvolvido em, no máximo, 1800 horas. Ou seja: apenas ao que couber em cerca de 60% da atual carga horária das escolas. Pergunta-se, então: o que vai ficar de fora? Quanto de língua portuguesa, de biologia, de filosofia, de matemática, química, história, geografia, física, arte, sociologia, língua estrangeira, educação física? Quantos conhecimentos serão excluídos do campo dos direitos e obrigações e abandonados no terreno das incertezas, dependendo de condições, em geral precárias, e das vontades por vezes poucas? E mais: uma Base reduzida pode levar ao estreitamento do escopo das avaliações e exames nacionais que já consolidaram um papel marcante no nosso sistema educacional. E então? Exames como o ENEM também serão reduzidos, a indicar que, agora, muito menos será garantido e exigido? Incapazes de oferecer educação de qualidade, baixam a régua, rebaixam o horizonte. Essa, a mensagem que se passa para a sociedade.

[...]

Quanto aos trabalhos do CNE e, particularmente, os da Comissão Bicameral da BNCC, proponho uma imediata revisão da estratégia de

⁸⁷Disponível em: <https://www.epsvj.fiocruz.br/carta-aos-conselheiros-do-conselho-nacional-de-educacao-cesar-callegari-renuncia-a-presidencia-da>. Acesso em: 15/01/2022.

estudos e debates, com a suspensão do ciclo de audiências públicas e a organização de uma ampla agenda de diálogos em profundidade com os diferentes setores da educação nacional. Mais do que nunca, o CNE deve assumir seu papel de Órgão de Estado, guardião dos interesses educacionais da Nação e protetor da Educação contra os males das discontinuidades e dos oportunismos.

O CNE deve deixar claro que a discussão da BNCC e da reforma do EM não vai se subordinar ao calendário político e administrativo de quem quer que seja. O tema deve continuar a receber sua atenção, mas nada deve ser concluído neste ano. Isso inclui as propostas de revisão das Diretrizes Curriculares do EM. Rodadas mais amplas e audiências públicas deverão ser retomadas no ano que vem com os novos atores referendados pelo processo eleitoral democrático que se avizinha. E, sobretudo, com a participação dos professores, dos estudantes e dos demais integrantes do campo educacional brasileiro. As manifestações que nos levaram a cancelar a audiência pública da Região Sudeste que seria realizada na Cidade de São Paulo no começo de junho deixam um recado claro: a reforma do EM e a respectiva BNCC precisam ser mais amplamente discutidas. Por serem urgentes, as mudanças e melhorias na educação brasileira exigem cuidado, respeito e ousadia.⁶⁰

A transcrição dos dizeres dos participantes estão dispostos no Quadro 10 a seguir:

Quadro 10 – Transcrição das manifestações da Região Nordeste – Fortaleza-CE

Representante	Manifestação	Argumento
Gilmar Moreiro Carneiro – Associação Brasileira De Instituições Educacionais Evangélicas	Favorável	Itinerário será promotor de igualdade e equidade para alunos de todo país.
Adaires Berga – Associação Católica do Brasil ANEC	Favorável	A BNCC como promotora de política de qualidade, e na formação de professores.
Sandra Freire Federação das escolas Waldorf do Brasil (SP)	Desfavorável	Necessidade de articulação da Base Médio com a Base Fundamental.
Pedro Augusto Flexa Ribeiro FENEP Federação Nacional das Escolas Particulares	Favorável	Flexibilização do currículo assegurando as aprendizagens mínimas necessárias.
Anderson dos Santos União Marista do Brasil	Desfavorável	Itinerários formativos operacionaliza o currículo do EM, não referencia as demais disciplinas como ciências humanas e ciências da natureza.
Leila Ribeiro – Sociedade Brasileira de Computação	Favorável	Computação deve fazer parte do currículo e deve estar disponível nas redes escolares.
Daniel Bergue – BRASCON (Empresas do Setor da Tecnologia e Informação)	Favorável	Formar pensamento computacional a fim de promover as habilidades do séc. XXI e cultura digital de forma crítica.
Patrícia Tolmasquim – Confederação Israelita do Brasil CONIBE	Favorável	Pede inclusão de assuntos como holocausto e inquisição- assuntos relativos a perseguições da religião no Brasil. Pede reunião em particular para debater o tema.
Celso Francisco Tondin – Conselho Federal De Psicologia	Desfavorável	A base não foi discutida de forma abrangente e não garante os direitos de aprendizagem dos alunos. Reduz a formação e empobrece o acesso ao conhecimento produzido pela humanidade
Eduardo Mortimer – Sociedade Brasileira Para O Progresso Da Ciência	Desfavorável	A BNCC contém limitações e falhas atribuindo apenas português e matemática como disciplinas obrigatórias e o itinerário não explicita o que compõem essas disciplinas.

Representante	Manifestação	Argumento
Mauricio Urban Clark – Sociedade Brasileira De Física	Desfavorável	Manutenção do espaço para letramento científico. Demonstra preocupação com o itinerário formativo.
Andrea dos Santos Penha – Associação dos Geógrafos Brasileiros	Desfavorável	Movimento todos pela educação reproduz essa política para esvaziar a educação e precarizar a educação. Hierarquiza as disciplinas e vê com preocupação os itinerários formativos. Educação configurada no capital.
Deise Ramos da Rocha – ANFOP	Desfavorável	Centralização curricular e hegemonização do currículo ferindo a democratização do ensino. Prioriza habilidade e competência ao invés de oportunizar acesso ao conhecimento que oportuniza emancipação dos sujeitos
Guilherme Souza Costa – Serviço Nacional De Aprendizagem Do Cooperativismo	Favorável	Inserir o cooperativismo na BNCC.
Nathan Chave Júnior SP – (Capelão escolar e missionário)	Favorável	Inclusão do ensino religioso na BNCC e defesa do ensino à distância.
Daltro José Nunes – UFRGS	Favorável	Inclusão do pensamento computacional na BNCC

É possível identificar que no discurso de César Callegari suas inquietudes acerca das propostas da BNCC, frente as quais optou em não mais fazer parte, focalizando a redução da qualidade de ensino no EM arguida e articulada durante as audiências. Uma observação importante, foi que não se identificou a presença de representante da FL. O CNE não deixa claro quem é convidado à audiência, então não é possível caracterizar se o representante faltou, ou se em vias de fato, não foi convidado. Somente foi possível identificar que nas listas seu nome não estava constando.

No momento 3:05:57 da primeira parte da audiência foi possível observar animosidade dos participantes da APEOESP que não falaram nos seus tempos regimentais, o que gerou forte manifestação com dizeres: “Abaixo à BNCC”, “Reforma facista, golpista”. Neste momento a seção foi finalizada por não existirem mais inscritos retornando às 14:00.

4.1.4 Região Sudeste – São Paulo-SP

A Audiência pública, de Edital⁸⁸ divulgado em 15 de maio de 2018 e seria realizada em São Paulo- SP, no dia 08 de junho de 2018 (distanto 24 dias entre a

⁸⁸Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=92481-edital-de-chamamento-bncc-em-sao-paulo&category_slug=agosto-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18/11/2021.

divulgação e o evento) no Auditório da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência/Memorial da América Latina, com capacidade máxima para 400 participantes.

Esta audiência foi cancelada em virtude de um protesto movido pelos educadores e alunos que se opuseram à privatização, reforma do EM e BNCC. Em nota a Carta Capital⁸⁹, a professora do Instituto Federal de São Paulo e membro da Rede Escola Pública e Universidade Ana Paula Corti manifesta seu parecer, informando que através da medida provisória haverá redução de carga horária geral de formação de 2400 para 1800 horas, reduzindo a oportunidade de especialistas realizarem a transferência de conhecimento e caracterizando o cenário de flexibilização com uma “racionalidade econômica perversa”.⁶² A especialista complementa:

O gargalo do EM é associado aos baixos resultados do Ensino Fundamental II, ao excesso de disciplinas e a falta de diálogo da etapa com a cultura juvenil e o mundo do trabalho. Em minha opinião, pairam sobre a etapa dois problemas históricos, a precarização da carreira do professor, com ganhos extremamente baixos, e o baixo investimento por aluno. Não existe milagre, sem investimento não há currículo ou base que dê conta de mudanças de ordem estrutural na educação.⁶²

A audiência de São Paulo seria a segunda do ciclo de cinco previstas pelo CNE.

4.1.5 Região Norte – Belém-PA

A Audiência pública, de Edital⁹⁰ divulgado em 13 de julho de 2018 e seria realizada em Belém, PA no dia 10 de agosto de 2018 (distanto 28 dias entre a divulgação e o evento) no Salão Karajás do Hotel Princesa Louçã, com capacidade máxima para 400 participantes.

Conforme nota da ANPED⁹¹ sobre Audiência Pública da BNCC em Belém, esta foi cancelada em virtude da manifestação de educadores e estudantes que reivindicaram entrar no auditório e foram impedidos pela coordenação do evento, com intervenção militar.

⁸⁹ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/apos-protesto-de-professores-audiencia-publica-sobre-a-bncc-e-cancelada-em-sao-paulo/> Acesso em: 15/01/2022.

⁹⁰ Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=92461-edital-de-chamamento-bncc-em-belem&category_slug=agosto-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18/11/2021.

⁹¹ Disponível em: <https://www.anped.org.br/news/nota-sobre-audiencia-publica-da-bncc-em-belem#:~:text=A%20Audi%C3%Aancia%20foi%20cancelada%20e,pol%C3%ADticas%20do%20atual%20Governo%20Federal> Acesso em: 15/01/2022.

No estado do Pará, esse movimento de resistência à Reforma do EM teve início em 2017, quando um conjunto de entidades do movimento popular, sindical e estudantil, assim como entidades científicas da área de educação, organizaram-se em torno da educação pública do Pará, configurando uma Frente Estadual em Defesa da Educação Pública, composta pelos sindicatos de professores da rede pública, pelo sindicato de professores da rede particular, pelo Sindicato dos professores das Instituições Federais da Educação Superior, pela Intersindical, pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, da ANPAE seção Pará, bem como pelo Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Educação Básica da UFPA. A referida frente, que coordenou a mobilização do ato que culminou no cancelamento da audiência pública.

Estavam na audiência representações de entidades importantes de defesa da educação e na luta contra a BNCC: ANPAE, UBES, CNTE, SBPC, PROIFES, ANDES, CUT, CTB, CONIF, Intersindical, CEDES, ANFOPE, ABdC, Abrapec, bem como um grande número de filiados à Anped.⁶³

A audiência em Belém-PA seria a penúltima do ciclo das cinco previstas pelo CNE.

Em todas as audiências, sendo elas exequíveis ou não, foi possível identificar o interesse dos atores privados frente a BNCC sendo estes convidados de forma prévia e foi possível identificar nos vídeos analisados que as falas estavam bem alinhadas para este grupo.

Ocorreram de fato 3 audiências, dentre as cinco previstas. Entre as audiências que ocorreram a FL foi representada por Felipe Michel Braga em 2 audiências. Observa-se que, apesar de a fundação integrar o MTPB e manter em sua página informações e programas de incentivo à implementação da BNCC no EM, durante as audiências sua participação restringiu apenas a citação de MTPB duas vezes. Destaca-se que a participação de Felipe Michel Braga, pela FL, indica a aproximação estreita entre a fundação e o setor público, posto que seu representante é também Membro do Conselho Administrativo da D3E, Conselheiro da Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica (FUNDEB), Vice-Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE), Presidente do Conselho Estadual da Educação de Minas Gerais, Assessor na Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto da Secretaria de Estado de Educação no Governo do Estado de Minas Gerais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta desenhada para o presente estudo consiste em caracterizar a ação da FL quanto à decisão do currículo do EM durante as audiências públicas realizadas pelo CNE para a BNCC deste segmento da educação básica.

Analisar as audiências públicas da BNCC para o EM diante de sua natureza, suas características e suas finalidades possibilitaram constatar que 50% das vagas nos auditórios foram destinadas aos convidados do CNE. Assim pois, infere-se que esta opção indica a disposição de CNE em dialogar com convidados selecionados mais do que com a sociedade civil organizada em movimentos, estudantes, docentes e da comunidade escolar, público a quem, de fato, tal política impacta.

Conforme explicitado outrora, realizou-se análise dos vídeos das audiências realizadas na Regiões: Sul, Nordeste e Centro-Oeste, considerando que as demais não foram realizadas devido a manifestações contrárias à proposta colocada em debate, principalmente pela falta de divulgação das audiências, o tempo regimental das falas, a restrição ao número de participantes, bem como ao conteúdo da própria BNCC.

As manifestações dos participantes trouxeram à tona várias indagações como por exemplo: hierarquização dos componentes de Português e Matemática em detrimento dos demais componentes curriculares, a efetivação dos Itinerários Formativos, bem como a questão relativa à formação de professores.

Quanto ao objetivo proposto, constata-se que apenas nas audiências das Regiões Sul e Nordeste, houve a presença de Felipe Michel Braga, o qual representou a FL e discursou de forma semelhante em ambos os eventos, evidenciando o emparelhamento ideológico.

O empresário que tem seu interesse legitimado é aquele que, além de construir o consenso via conflito entre diversos setores, depende da sua inserção e aceitação político e partidária na agenda institucional em pauta. Em grande medida, essa conclusão induz afirmar que as atividades de bastidores e o próprio *lobby* tendem a acontecer em maior intensidade posteriormente às audiências, por essas, justamente, darem legitimidades às suas atuações (TROIANO, 2017, p.227)

Na primeira audiência da Região Sul, embora o representante da FL estivesse presente, conforme análise do vídeo, não foi constatada sua assinatura na lista de presença. Este mesmo representante assinou a lista de presença na segunda audiência, da Região Nordeste, porém não esteve presente na audiência da Região Centro-Oeste.

Todas as falas relacionadas à FL apontam uma suposta crise educacional, trazendo propostas e soluções através deste novo modelo educacional evidente através de diversas menções dos termos: empreendedorismo, liderança e meritocracia, bem como dos atrativos como doações de bolsas de estudo, esporte e cultura, os quais são prêmios a alunos de maior destaque.

Na dinâmica da participação da FL, através de seu representante, a BNCC explicita o conceito de porta giratória⁹² na educação, uma vez que Felipe Michel Braga transita do setor público ao privado, dados achados de sua trajetória profissional.

Embora os discursos dos atores privados participantes das audiências, alinhados às falas dos representantes diretos da FL evidenciados através da manifestação da estudante Tamires, representante do Instituto Inspirare, demonstrar alinhamento com o MTPB, que por sua vez sugere viés ideológico com a FL, foi inviável identificar de maneira explícita esta realidade.

Os dados analisados permitem concluir que as audiências públicas sobre a BNCC para o Ensino Médio serviram como mecanismo de legitimação ideológica uma vez que, mesmo apresentando caráter consultivo para a construção da política de reforma e a enorme quantidade de manifestações contrárias à BNCC, a política foi aprovada pelo Ministério da Educação.

Ao concluir-se este estudo, compreende-se haver um campo aberto para continuidade análise das intencionalidades que mobilizam as reformas curriculares no país, sobretudo se considerar a multiplicidade de atores, públicos e privados, envolvidos no debate. Privilegiou-se aqui o acompanhamento e caracterização da atuação de uma importante fundação privada em uma etapa específica do debate, qual seja, as audiências públicas. É fundamental, no entanto, destacar a presença de

⁹² [...] passagem daquele que, *presentemente*, ocupa um posto no processo de decisão de políticas públicas para uma posição *futura* no mercado privado, sobretudo em segmentos que eram ou são destinatários (efetivos ou potenciais) dessas mesmas políticas públicas. (MONTEIRO, 2007, p.589).

entidades civis das mais diversas origens que participaram e questionaram nesta mesma etapa a proposta de uma base nacional comum curricular para a educação brasileira.

Ouvir os sujeitos do processo, recompor a história das lutas, confluências e tensões no contexto da mais recente reforma curricular nacional é tarefa relevante para novos estudos, a fim de que na continuidade das investigações, seja possível ampliar cada vez mais os conhecimentos sobre o tema e qualificar as intervenções políticas daqueles que lutam por uma escola pública de qualidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADRIÃO, T. A privatização dos processos pedagógicos: Grupos editoriais e os negócios na educação básica. In: MARINGONI, G. (Org.). **O negócio da educação**. São Paulo: Olho D'água; FEPESP, 2017. p. 129-144.

_____. Dimensões e Formas da Privatização da Educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 8-28, jan./abr. 2018.

_____. Notas sobre o Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional–GREPPE. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 6, n. 12, 2012.

_____. Organização do trabalho na escola e reformas educativas. **Educação: Teoria e Prática**, v. 21, n. 38, p. 03-07, 2011.

_____. Sobre a incidência do setor privado nas redes estaduais de ensino no Brasil: até onde os dados chegaram e o que se toma por fazer. **Currículo, gestão e oferta da educação básica brasileira: incidências de atores privados nos sistemas estaduais (2005-2015)**. Curitiba: CRV, p. 73-84, 2018.

ADRIÃO, Theresa Maria Freitas; GARCIA, Teise de Oliveira Guaranha. Educação a domicílio: o mercado bate à sua porta. **Retratos da Escola**, v. 11, n. 21, p. 433-446, 2017.

ADRIÃO, Theresa; PINTO, José Marcelino de Rezende. Privatização da educação na América Latina: estratégias recentes em destaque. **Educação & Sociedade**, v. 37, p. 11-15, 2016.

ALVES, Elaine Gonçalves. Reforma do ensino médio sob a Lei n.º 13.415/2017: que formação para a classe trabalhadora? 2022. 229f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022.

ANTUNES, A. A quem interessa a BNCC? EPSJV/Fiocruz. Atualizado em 24/10/2018 12h42. Disponível em <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/a-quem-interessa-a-bncc>. Acesso: 18 nv.2018

APPLE, M. W. A política do conhecimento oficial: faz sentido a ideia de um currículo nacional? In: MOREIRA, A. F; SILVA, T. T. da (org.). **Currículo, Cultura e Sociedade**. Tradução de Maria Aparecida Baptista. 2. ed. revista. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. Editora Vozes Limitada, 2014.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BAUMAN, Sigmund. **Sobre Educação e Juventude**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BELTRÃO, José Arlen *et al.* A Ofensiva dos Reformadores Empresariais da Educação em Tempos de Pandemia: o desastre social como oportunidade para avançar na privatização da Educação Básica. **Diálogos Críticos**, v. 3, 2020.

BORDUCHI, André Luiz. A célere tramitação da reforma do ensino médio de 2017 e a oposição parlamentar (PT, PC do B, PSOL): resistência, antes, à forma do que ao conteúdo. [Dissertação de Mestrado], **UNESP**, Rio Claro-SP, 2021.

BORGHI, Raquel Fontes. Atuação do setor privado no processo de construção curricular: o sequestro dos fins públicos da educação. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, p. 2744-2758, 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

_____. Agência Brasil. Censo Escolar 2020 aponta redução de matrículas no ensino básico, por Heloísa Cristaldo.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Parecer n. 3/2018**. Homologado pela Portaria nº 1.210, publicada no D.O.U. de 21/11/2018, Seção 1, Pág. 49.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 4/2010**. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 14 jul. de 2010.

_____. **Decreto-lei 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 42 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1997.

_____. **Decreto-lei n. 4.048, de 22 de janeiro de 1942**. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). Rio de Janeiro, 1942.

_____. **Decreto-lei n. 4.244, de 09 de abril de 1942**. Lei orgânica do ensino secundário. Rio de Janeiro, 1942.

_____. **Decreto-lei n. 6.141, de 28 de dezembro de 1943**. Lei orgânica do ensino comercial. Rio de Janeiro, 1943.

_____. **Decreto-lei n.º 4.073, de 30 de janeiro de 1942**. Lei orgânica do ensino industrial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 jan. 1942.

_____. **Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: DF. 1961.

_____. **Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: 1971.

_____. **Lei n. 10.195, de 14 de fevereiro de 2001.** Revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2011.

_____. **Lei n. 11.494, em 20 de junho de 2007.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

_____. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1 (ed. extra), p. 1.

_____. **Lei n. 7044, de 18 de outubro de 1982.** Ensino de 1º e 2º Graus o de 2º grau. Ela - Diretrizes e Bases - Legislação - Alteração.

_____. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez 1996. Seção 1, p. 1.

_____. **Lei n.º 13.415/2017, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. 2017.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular:** Documento preliminar. Brasília, DF: MEC, 2015.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular:** Documento final. Brasília, DF: MEC, 2017.

_____. **Resolução CNE/CEB n.º 3/1998.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: CNE, 1988.

_____. **Resolução n. 7, de 14 de dezembro de 2010.** Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, DF: MEC, 2010.

BRITO, Sílvia Helena Andrade de; MARINS, Guilherme Afonso Monteiro de Barros. Fundação Lemann e o Programa de Inovação Educação Conectada: em pauta as relações entre público e privado no campo das políticas educacionais. **Educar em Revista**, v. 36, 2020.

BRZEZINSKI, Iria. **LDB 1996 vinte anos depois: projetos educacionais em disputa**. Cortez Editora, 2022.

CAETANO, M. R. A base nacional comum curricular e os sujeitos que direcionam a política educacional brasileira. *Contrapontos*, v. 19, n.2, p. 132-141, 2019.

CAIRES, Vanessa Guerra; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Educação profissional brasileira: da colônia ao PNE 2014-2024**. Editora Vozes Limitada, 2018.

CANABRAVA, B. W.; TEIXEIRA, C. S. G. O “Sonho Grande” de Lemann e o desprestígio da universidade e ciências brasileiras. **Cadernos do Centro de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 88-96, jan./jun. 2017.

CARIELLO, L. N. Aparelhos privados de hegemonia empresariais: os casos da Fundação Estudar e da Fundação Lemann. **ANPUH**, Rio de Janeiro, 2020.

CARIELLO, L. N. Construindo redes de intelectuais orgânicos: o programa de bolsas de estudo Lemann *Fellowship* da Fundação Lemann. Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva artigo a artigo**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2022.

CÁSSIO, Fernando; CATELLI JR, Roberto. **Educação é a Base? 23 educadores discutem a BNCC**. São Paulo: Ação Educativa, 2019.

COMARÚ, Itamar Ferretto. **Reconstruindo os caminhos da Educação: desafios contemporâneos:-Volume 3**. Editora Dialética, 2022.

CORREA, C. **Sonho grande**. Rio de Janeiro: Sextante, 2013.

COSTA, Vanessa do Socorro Silva da. Base Nacional Comum Curricular como Política de Regulação do Currículo, da Dimensão Global ao Local: o que pensam os professores? 2018. 185 f. 2022. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Educação)-Curso de Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo, **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**, São Paulo, 2018.

CÓSTOLA, Andresa. “Onde tem base, tem movimento” empresarial: análise da atuação dos atores privados do Movimento Todos Pela Base nas redes públicas estaduais da Região Sudeste. [Tese de Mestrado]. **UNESP**, 2021.

CÓSTOLA, Andresa; BORGHI, Raquel Fontes. Movimentos privados e suas ações no Sudeste: um debate sobre redes de influência e a Base Nacional Comum Curricular. **Olhar de Professor**, v. 25, p. 1-19, 2022.

COUY, Lais. Temas transversais e Tratamento da Informação em um livro didático de Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental publicado em 2012. **Matemática e Ciência: construção, conhecimento e criatividade**, v. 5, n. 1, p. 82-99, 2022.

CURY, C. R. J.; REIS, M.; ZANARDI, T. A. C. **Base Nacional Comum Curricular - dilemas e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 2018.

DARCHY-KOECHLIN, B.; ZANTEN, A. V. *La formation des élites. Revue Internationale d'Éducation de Sèvres*, n.º 39, p. 19-23, 2005.

ECO, U. **Como se faz uma tese**. 14. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1996.

ESPINOSA, Betty Ramona Solano. Redes empresariais na política educacional: os casos do Brasil e da Colômbia. 180 f. [Dissertação DE Mestrado] – **Universidade do Estado do Rio de Janeiro**. Faculdade de Educação, 2017.

FARIAS, A. M. Conglomerado de aparelhos privados de hegemonia empresariais Lemann e sócios. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, V.13, p. 735-765, 2021.

FARIAS, Rosane de Abreu. “Novo” Ensino Médio ou quando o velho está (re) nascendo: consensos e disputas nas regulamentações curriculares dos anos 1990 aos atuais. [Tese de Doutorado] **Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, 2022

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 13. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

FERNANDO, A; PEIXOTO, A; DORIA, A. S. et al. Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. **R. Brasil. Est. Pedag**, Brasília, v. 65, n. 150, p. 407- 427, mai./ago. 1984.

FERREIRA, João Otávio Silva; COSTA, Manoel dos Santos. A BNCC e a resolução de problemas: habilidades a serem desenvolvidas no ensino de frações no sexto ano do ensino fundamental. **Conjecturas**, v. 22, n. 15, p. 149-162, 2022.

FONTES, V. Tempos atrozés: fios históricos da dominação de classes no Brasil e contradições. **Esquerda Online**,

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. 37ª edição. Petrópolis: editora Vozes, 2010.

FRANCO-ASSIS, Greice Ayra; SOUZA, Ediane Eduão Ferreira de; BARBOSA, Adriana Gonçalves. Sexualidade na escola: desafios e possibilidades para além dos PCNS e da BNCC. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 2, p. 13662-13680, 2021.

FREIRE, P. **Educação e atualidade brasileira**. 3. ed. São Paulo: Cortez Instituto Paulo Freire, 2003.

FREITAS, F. M; SILVA, J.A; LEITE, M. C. L. Diretrizes invisíveis e regras distributivas nas políticas curriculares da nova BNCC. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 3, p. 857-870, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss3articles/freitas-silva-leite.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2021.

FREITAS, L. C. Prefácio. In: GARCIA, T., ADRIÃO, T. (org). **Currículo, gestão e oferta da educação básica brasileira**: incidências de atores privados nos sistemas estaduais (2005-2015). Curitiba: CVR, 2018.

_____. Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. **Revista Educação e Sociedade**. Campinas, v.35, n.129, p. 1085-1114, out./dez. 2014.

GALIAN, Cláudia Valentina Assumpção; PIETRI, Emerson de; SASSERON, Lúcia Helena. Modelos de professor e aluno sustentados em documentos oficiais: dos pcns à bncc. **Educação em Revista**, v. 37, 2021.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAMSCI, A. Cadernos do Cárcere Volume 3. Maquiavel Notas sobre o Estado e a Política. E.7. Edição Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

_____. **Intelectuais e a Organização da Cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

HARVEY. David. **O Novo Imperialismo**. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HENRIQUES, Adrian Evelyn Lima “Educação, conservadorismos e religião : mapeamento e análise do avanço neoconservador na educação brasileira”, [Tese de Doutorado], **Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro**, Departamento de Educação, 2021.

KIEFER, Juliana Gabriele; MARIANI, Rita de Cássia Pistóia. Área como grandeza geométrica: direcionamentos dos PCN e da BNCC com ênfase nas representações semióticas. **Ciência & Educação (Bauru)**, v. 28, 2022.

KNECHTEL, M. R. **Metodologia da pesquisa em educação**: uma abordagem teórico-prática dialogada. Curitiba: Inter Saberes, 2014.

KUENZER, A. Z.. Trabalho e escola: a flexibilização do ensino médio no contexto do regime de acumulação flexível. **Educ. Soc. [online]**, vol.38, n.139, p. 331-354, 2017.

_____. Da dualidade assumida à dualidade negada; o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente. **Educação e Sociedade**, v. 28, p. 1153-1178, 2007.

_____. **Ensino Médio e Profissional: as políticas do Estado neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1997.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2010.

LIMA, Erika aparecida de Paula Silva. *Árvore velha, raízes profundas e os frutos?: as ciências da natureza e matemática no novo ensino médio à luz da pedagogia histórico-crítica*. [Tese de Doutorado]. **Universidade Federal da Bahia**, Salvador, 2022.

LIMA, Fernando Henrique. Um método de transcrições e análise de vídeos: a evolução de uma estratégia. **VII Encontro Mineiro de Educação Matemática (VII EMEM)**, p. 1-11, 2015. LIMA, Fernando Henrique de. **Um método de transcrições e análise de vídeos**: a evolução de uma estratégia. *In*: Encontro mineiro de educação matemática, 7, 2015, São João del-Rei. **Anais...** São João del-Rei: UFSJ, 2015. p. 1-12.

LIMA, Raquel Moraes de. *O expansionismo da função política exercida pelo supremo tribunal federal e os motivos para a sua ocorrência*. [Dissertação de Trabalho de Conclusão de Curso]. **Universidade Federal de Pernambuco**, 2020.

LOURENÇO FILHO, M. B. Redução das taxas de analfabetismo no Brasil entre 1900 e 1960: descrição e análise. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, vol. 44, n. 100, p. 249 – 271 out/dez, 1965.

MAFESSOLI, Michel. **O tempo das tribos**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

MEZAROBBA, G. *Imperialismo e educação: A relação entre a Educação Pública e as Fundações e Instituto Empresariais no Brasil (1990 - 2014)*. 2017. 405f. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação de Educação da Universidade Tuiuti do Paraná, Paraná, 2017

MICHETTI, Miqueli. *Entre a legitimação e a crítica: as disputas acerca da Base Nacional Comum Curricular*. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 35, 2020.

MINUZZI, Evelize Dorneles; MACHADO, Lucília Regina de Souza; COUTINHO, Renato Xavier. *A relação entre o ensino técnico e o propedêutico nas reformas e contrarreformas da educação brasileira*. **Revista Contexto & Educação**, v. 37, n. 119, p. e13135-e13135, 2022.

MONTEIRO, J. V. O lado escuro da escolha pública. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 3, p. 585-596, 2007.

MONTEIRO, Ronnys dos Santos. *Entre os PCN e a BNCC: faces do ensino de História*. [Monografia] **Universidade Federal de Campina Grande**, 2021.

MOREIRA, A. F. B.; CANDAU, V. M. **Indagações sobre currículo**: currículo, conhecimento e cultura. Brasília, DF: Ministério da Cultura: Secretaria de Educação Básica, 2007.

MOREIRA, A. F. B.; PARAÍSO, M. A. (Org.). **Antônio Flavio Alves Barbosa Moreira**, pesquisador em currículo. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

MOREIRA, A. F.B; SILVA. T. T. (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

MORETTO, Milena. **A base nacional comum curricular: Discussões sobre a nova prescrição curricular**. Jundiaí: Paco e Littera, 2019.

NUNES, Amanda Cristina de Souza. **Trajetória das políticas educacionais da formação de professores em Educação Física para a Educação Básica: da Lei de Diretrizes e Bases no 9394/96 à Base Nacional Comum Curricular**. Editora Dialética, 2022.

NUNES, José Almir Viana. A feição privatista na gestão do ensino médio público em tempo integral no Amapá (2016-2018). 2020. 167f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Departamento de Pós-Graduação, **Universidade Federal do Amapá**, Macapá, 2020.

OAB SP, Cartilha Terceiro Setor - Comissão de Direitos do Terceiro Setor, 2ª Ed., São Paulo, 2007.

OLIVEIRA, Francisco de. **Brasil: uma biografia não autorizada**. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

OLIVEIRA, M. T. C. O Grupo Lemann e o novo papel dos aparelhos privados de hegemonia no campo da educação no Brasil. In: **Revista Trabalho, Política e Sociedade**, V. IV, n.7, Nova Iguaçu - RJ: GTPS/UFRRJ, 2019.

OLIVEIRA, Ramon. **Jovens, ensino médio e educação profissional: Políticas públicas em debate**. Papirus Editora, 2020.

OLIVEIRA, Rui António Costa; FRANCO, Jose Eduino. **O Projeto Portugal e a relação Estado-Religião à Luz Da metáfora Conjugal**. Universidade de Lisboa (Portugal), 2018.

PACHECO, J. A. **A flexibilização das políticas curriculares**. Actas do Seminário: O papel dos diversos actores educativos na construção de uma escola democrática. Guimarães: Centro de Formação Francisco de Holanda, 2000. p. 71-78.

PERONI, M. V.; OLIVEIRA, C. M. B. O marco regulatório e as parcerias público-privadas no contexto educacional. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista – Bahia - Brasil, v. 15, n. 31, p. 38-57, jan./mar. 2019.

PETERS, Michael. Paulo Freire e o pós-modernismo. **Estilos em filosofia da educação**. São Paulo: DP&A, p. 99-108, 2000.

PLANAS, N. *Modelo de análisis de videos para el estudio de procesos de construcción de conocimiento matemático*. **Educación Matemática**, México, v. 18, n. 1, p. 37-72, abr. 2006.

POUPART, J; DESLAURIERS, J; GROULX, L *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoque epistemológicos**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014.

POWELL, A. FRANCISCO, J.; MAHER, C. Uma abordagem à Análise de Dados de Vídeo para investigar o desenvolvimento de ideias e raciocínios matemáticos de estudantes. Tradução de Antônio Olímpio Junior. **Boletim de Educação Matemática – BOLEMA**, Rio Claro, n. 21, 2004.

RIOS, T. Identidade da escola. O perfil da instituição está em construção constante e em articulação com toda a sociedade. **Gestão escolar**, edição 5. 01 dez. 2009.

ROMANELLI, O. O. **História da educação no Brasil (1930/1973)**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1983.

ROSA, Luciane Oliveira da; FERREIRA, Valéria Silva. A rede do movimento pela base e sua influência na base nacional comum curricular brasileira. **Teoria E Prática Da Educação**, v. 21, n. 2, p. 115-130, 2018.

ROSSI, Fátima Garcia Santana et al. A prática docente por meio de competência e habilidade: suas implicações no processo de ensino aprendizagem de história nos anos iniciais do ensino fundamental. [Dissertação de Mestrado], **Universidade Federal de Goiás**. 2021.

SÁ, Mariana Oliveira de. **O discurso de ódio, o silêncio e a violência: lidando com ideias odiosas**. Editora Dialética, 2020.

SACRISTÁN, José Gimeno. **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Penso Editora, 2013.

SANFELICE, J L. Pós- modernidade, globalização e educação. In: José Claudinei Lombardi. (org.). **Globalização, Pós- modernidade e educação**. 1 ed. Campinas: Autores Associados, 2001. v.1, p. 3-12.

SANTOS, L.L. de C.P. Políticas públicas para o ensino fundamental: Parâmetros Curriculares Nacionais e Sistemas Nacionais de Avaliação (SAEB). **Educação e Sociedade**, vol. 23, nº 80, p. 346-367, Set 2002.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. São Paulo: Cortez Editora, 1986.

_____. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Ed. Autores associados 2008.

SILVA, Thalita Regina Garcia da. Meta-avaliação do programa de avaliação externa em larga escala implementado por uma rede privada de Educação Básica de abrangência nacional. [Tese de Doutorado], **PUC Campinas**, 2022.

SILVA, T. T. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. 3ed.; 6. reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

SOUZA, Jessé. **A Elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

STUMPF, Ricardo. **Escola, espaço e discurso**. 169p., Rio Grande do Sul: Viseu, 2022.

TEIXEIRA, Jefferson Alves et al. O financiamento da educação no contexto do plano nacional de educação (2014-2024): as disputas no Congresso Nacional. [Tese de Doutorado]. **Universidade Federal do Pará**, 2019.

VEIGA NETO, A. De Geometrias, Currículo e Diferenças. **Educação e Sociedade**, Dossiê Diferenças, 2002.

VENCO, Selma; BERGTAGNA, Regiane Helena; GARCIA, Teise (org.). **Currículo, gestão e oferta da educação básica brasileira: incidências de atores privados nos sistemas estaduais das Regiões Nordeste e Sudeste (2005-2018)**: Volume 3. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021.

VOLKWEISS, Anelise. O currículo integrado na educação profissional técnica de nível médio: saberes, desafios e possibilidades. [Dissertação de Mestrado], **PUC-RS**, Porto Alegre, RS, 2018.

ZIBAS, D. M. L. A reforma do Ensino Médio nos anos de 1990: o parto da montanha e as novas perspectivas. **Revista Brasileira de Educação**, n. 28, p. 24 – 36, abr. 2005.

ZOTTI, S. As reformas curriculares do Ensino Médio no Brasil dos anos 90. In: **Dossiê: história da educação, intelectuais e instituições escolares**, v. 10, n. 19, p. 167 – 179, jan./jun. 2015.

ANEXO I – Documentos de comunicação com o CNE

Requerimento ao CNE: e-mails enviados

De: fernando martins parreira e sousa
Enviado: terça-feira, 4 de maio de 2021 13:01
Para: MEC/Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Educação <cnese@mec.gov.br>
Assunto: Requerimento

De: fernando martins parreira e sousa <fernando.parreira@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 16:26
Para: cnese@mec.gov.br <cnese@mec.gov.br>
Assunto: ENC: Requerimento BNCC Ensino Médio

De: fernando martins parreira e sousa
Enviado: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 19:27
Para: cnese@mec.gov.br <cnese@mec.gov.br>; ledagomes@mec.gov.br <ledagomes@mec.gov.br>
Cc: ledagomes@mec.gov.br <ledagomes@mec.gov.br>
Assunto: Requerimento BNCC Ensino Médio

Bom dia,

Segue anexo ao e-mail, solicitação ao Presidente da Comissão da Base Nacional Comum Curricular - Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi.

Att.
 Fernando Parreira

Documento Anexado ao e-mail



Ilmo Sr.

Presidente do Conselho Nacional de Educação – CNE

Ivan Cláudio Pereira Siqueira

Fernando Martins Parreira e Sousa, Inscrito no R.G. sob o número 104875166, Professor de Educação Básica, Residente na Av. C12 N° 1255, Res. Barra da Tijuca Ap. 402 Bl. 12, Cristiano de Carvalho, Barretos – SP, Professor de Educação Básica, classificado na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e Pós-graduando no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo, com base no artigo 5° (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei n° 12. 527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas – dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria, conforme atendimento em andamento pelo servidora Leda Gomes, sob o protocolo n° 23001.00063/2020-76, com o objetivo de apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

1. Relacioando as audiências públicas da BNCC
 - a. Solicita cópias das ATAs das cinco Audiências Públicas realizadas em cada Região Geográfica do país.
 - b. Solicita saber as instituições convidadas para esse debate.
 - c. Lista das entidades e dos participantes presentes com assinaturas.
 - d. Solicita saber os responsáveis pela elaboração dos pareceres que resultaram a segunda e terceira versão da BNCC.
 - e. Solicita a ATA que aprovou o Parecer CNE CP N° 15/2018 (04/12/2018).
 - f. Quais as audiências foram canceladas e os motivos.

Nesses termos, pede-se e aguarda-se deferimento.

Barretos - SP

20/10/2020

Resposta do CNE – SEI/MEC – 237163 – Ofício n.º 542

21/12/2020

SEI/MEC - 2371635 - Ofício



Ministério da Educação
SGAS, Av. L2 Sul, Quadra 607, Lote 50 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70200-670
Telefone: 2022-7734 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 542/2020/SE/CNE/CNE-MEC

Brasília, 18 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
Fernando Martins Parreira e Sousa
fernando.parreira@hotmail.com

Assunto: Solicitações de informações - Audiências Públicas (BNCC-Ensino Médio).

Senhor Fernando Martins Parreira e Sousa,

1. Recebemos, neste Conselho Nacional de Educação (CNE), solicitação de Vossa Senhoria, por meio de requerimento, protocolado na Plataforma SEI, sob o processo de nº 23001.000631-2020-76, por meio do qual solicita ao CNE informações sobre as audiências públicas e sobre o processo de aprovação, em 2018, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC-Ensino Médio), conforme destacado na citação abaixo:

- a) Cópias das atas das cinco audiências públicas, realizadas em cada região geográfica do país;
- b) As instituições convidadas para esse debate;
- c) Lista das entidades e dos participantes presentes com assinaturas;
- d) Responsáveis pela elaboração do parecer da BNCC;
- e) Ata que aprovou o Parecer CNE/CP nº 15/2018;
- f) Audiências canceladas e quais os motivos.

2. Sobre o assunto, ressaltamos que em 03 de abril de 2018, o Ministério da Educação entregou o texto da BNCC-Ensino Médio ao CNE. De acordo com a Lei nº 9.131/1995, coube ao CNE, como órgão normativo educacional, fazer a apreciação da proposta da BNCC para a

https://sei.mec.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2795679&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000453&infra... 1/3
21/12/2020 SEI/MEC - 2371635 - Ofício

produção de um parecer e de um projeto de resolução que, ao ser homologado pelo Ministro de Estado da Educação, se transformou em norma nacional.

3. Nesse sentido, o CNE realizou audiências públicas regionais em Brasília-DF, Florianópolis-SC e Fortaleza-CE, com caráter exclusivamente consultivo, destinadas a colher subsídios e contribuições para elaboração da norma instituidora da BNCC-Ensino Médio. As audiências públicas contaram com a participação de órgãos, entidades, associações e especialistas ligados à educação, convidados pelo Conselho Nacional de Educação.

4. As audiências realizadas pelo CNE não tiveram caráter deliberativo, mas foram essenciais para que os conselheiros tomassem conhecimento das posições e contribuições advindas de diversas entidades e atores da sociedade civil e, assim, pudessem deliberar por ajustes necessários para adequar a proposta da BNCC, elaborada pelo MEC, considerando as necessidades, interesses e pluralidade da educação brasileira.

5. Com relação ao requerimento em tela, temos a informar:

- a) As manifestações orais, apresentadas pelos participantes das audiências públicas, foram ouvidas, analisadas e sistematizadas pelos conselheiros da Comissão Bicameral que tratou da matéria, entretanto não foram produzidas atas das audiências;
- b) As entidades convidadas para as audiências públicas constam das Listas de Convidados, de cada audiência pública realizada, e estão anexadas a este processo;
- c) As listas de presenças das audiências, assinadas pelos participantes (convidados, público geral e não inscritos), estão anexados ao presente processo;
- d) O Parecer CNE/CP nº 15/2018 foi elaborado pelo relator da Comissão Bicameral da Base Nacional Comum Curricular, Conselheiro Joaquim José Soares Neto, e foi aprovado em 04 de dezembro de 2018. Vale destacar que o Parecer CNE/CP nº 15/2018 resultou das discussões internas da Comissão e da participação da sociedade civil, por meio das audiências públicas;
 - d.1) Sobre o assunto, ressaltamos que o referido Parecer se transformou em norma nacional e orientação aos sistemas de ensino, às instituições e às redes escolares para sua implementação, em regime de colaboração, nos termos do art. 211 da Constituição Federal e art. 8º da Lei nº 9.394/1996 (LDB);
- e) As atas de números 34 e 36 registram a aprovação do Parecer CNE/CP nº 15/2018, em sessão pública de 04 de dezembro de 2018, e foram incorporadas ao processo;
- f) Apesar da presença *in loco* dos conselheiros, da equipe do CNE e dos convidados, as audiências públicas de Belém-PA e de São Paulo-SP tiveram de ser canceladas, pois parte dos convidados presentes ocuparam a mesa diretora destinada ao evento, em manifestação discordante ao texto da BNCC-EM, elaborada pelo Ministério da Educação, impedindo o início dos trabalhos. Diante dessa situação, por questões de segurança, o presidente do CNE à época cancelou as audiências supracitadas.

6. Por fim, acrescentamos que os documentos solicitados estão apensados ao processo e serão encaminhados para o e-mail informado, com exceção de atas das audiências, uma vez que não foram produzidas.

7. Caso o senhor queira ampliar o estudo sobre o assunto, sugerimos que acesse o site do CNE (<https://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc-etapa-ensino-medio>) e consulte outros documentos disponibilizados.

https://sei.mec.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2795679&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000453&infra... 2/3

21/12/2020

SEI/MEC - 2371635 - Ofício

8. Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para o atendimento de outras solicitações.

Atenciosamente,

VINICIUS CAMPOS SILVA
Secretário Executivo
Conselho Nacional de Educação



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Campos Silva, Secretário(a)-Executivo(a), em 18/12/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2371635 e o código CRC D77604EC.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23001.000631/2020-76

SEI nº 2371635